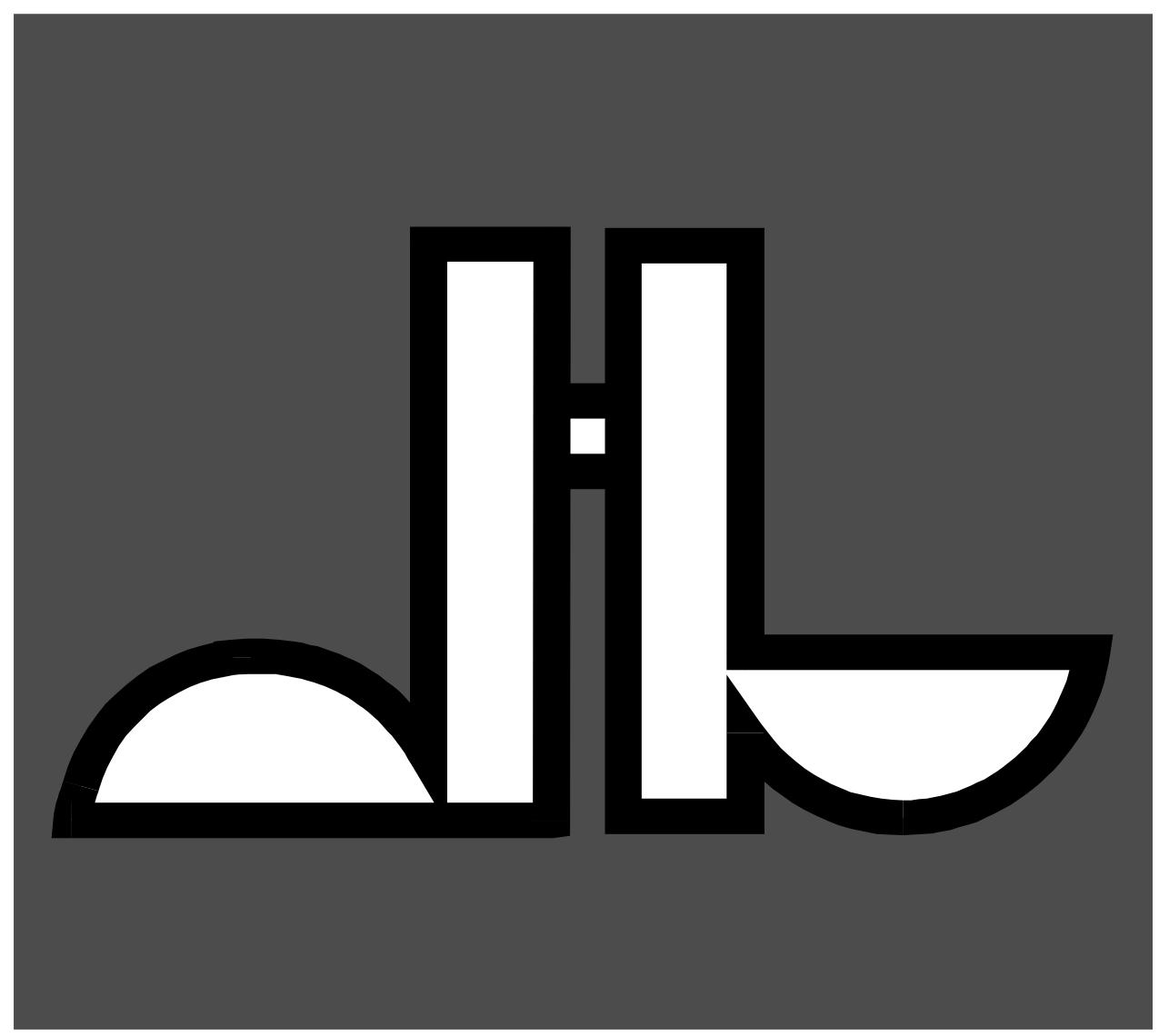




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVI - N° 034 - QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa Diretora não disponível.

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE SETEMBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2001 (PPA).

SUMÁRIO

1 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 1, de 2001..... 16920

2 – ATA DA 13^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 573, de 2001-CN (nº 831/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 1º de agosto de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$6.010.904,00 (seis milhões, dez mil, novecentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 16932

Nº 574, de 2001-CN (nº 832/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 1º de agosto de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de

diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$2.111.315,00 (dois milhões, cento e onze mil, trezentos e quinze reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 16932

Nº 575, de 2001-CN (nº 833/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 1º de agosto de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$7.709.000,00 (sete milhões, setecentos e nove mil reais), em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento”. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 16932

Nº 576, de 2001-CN (nº 852/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 7 de agosto de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$10.918.459,00

(dez milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16932

Nº 577, de 2001-CN (nº 853/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 7 de agosto de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

16933

Nº 578, de 2001-CN (nº 854/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 8 de agosto de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nº 579, de 2001-CN (nº 855/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 7 de agosto de 2001, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$391.999.930,00 (trezentos e noventa e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nº 580, de 2001-CN (nº 856/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 14 de agosto de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$23.119.454,00 (vinte e três milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nº 581, de 2001-CN (nº 857/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 14 de agosto de 2001, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$28.906.438,00 (vinte e oito milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nº 582, de 2001-CN (nº 861/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 16 de agosto de 2001, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$206.033.049,00 (duzentos e seis milhões, trinta e três mil, quarenta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nº 586, de 2001-CN (nº 916/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 22 de agosto de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.568.114,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais), em favor do Ministério do Meio Ambiente, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nº 587, de 2001-CN (nº 919/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 22 de agosto de 2001, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Cultura e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$19.118.908,00 (dezenove milhões, cento e dezoito mil, novecentos e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes". À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

2.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 3, de 2001-CN, de autoria do Deputado Paulo Magalhães e outros Srs. Parlamentares, que altera a Resolução nº 2, de 1995-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para instituir a Subcomissão de Combate à Pobreza. Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.....

16934

2.2.3 – Ofícios

Nºs 1.230 e 1.233/2001, de 4 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.211 e 2.209, de 2001, respectivamente.

16939

2.2.4 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)

DEPUTADO DR. ROS/NHA – Repúdio ao modelo econômico e político adotado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e à repressão aos movimentos sociais de oposição.

16939

DEPUTADO LUIZ SÉRGIO – Defesa das prerrogativas do Congresso Nacional quanto à apreciação do Orçamento da União. Contrariedade diante das dotações orçamentárias previstas para o Rio de Janeiro.	16940	Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Fernando Coruja e Ricardo Barros. À sanção.	16951
DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS – Descaso do Governo Federal com a região nordestina. Apoio a projeto de lei do Senador Antonio Carlos Valadares, que trata da revisão dos créditos agrícolas.	16940	Item 13 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário) Projeto de Lei nº 27, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Dr. Rosinha, José Antonio Almeida, Fernando Coruja e Ricardo Barros. À sanção.	16954
DEPUTADO ALCEU COLLARES – Homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Amaury Müller, ocorrido no dia 31 de agosto último, na cidade de Porto Alegre/RS.	16941	Item 14 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário) Projeto de Lei nº 29, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$8.145.000,00, para os fins que especifica". Aprovado , após usar da palavra o Sr. Roland Lavigne. À sanção.	16956
DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Denúncia de agressões sofridas por deputados federais, ontem, na porta do Palácio do Planalto, quando acompanhavam o movimento dos servidores federais em greve. Críticas ao Governador do Amazonas, Sr. Amazonino Mendes. 2.3 – ORDEM DO DIA	16943	Item 1 Medida Provisória nº 2.149-3, publicada no dia 27 de agosto de 2001, que "Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências". (Mensagem nº 551/2001-CN – nº 891/2001, na origem). Aprovada , ficando rejeitadas as emendas, após pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Jonas Pinheiro, sendo lido e retirado o Recurso nº 12, de 2001-CN, tendo usado da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, José Antonio Almeida, Ricardo Barros e Inácio Arruda. À promulgação.	16958
Item 10 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário) Projeto de Lei nº 8, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$49.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". Aprovado , com voto contrário do PSB/PCdoB e do PT na Câmara dos Deputados, após usarem da palavra os Srs. Dr. Rosinha, Fernando Coruja, José Antonio Almeida, Babá e Ricardo Barros. À sanção.	16945	Item 2 Medida Provisória nº 2.182-18, publicada no dia 24 de agosto de 2001, que "Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências". (Mensagem nº 532/2001-CN – nº 870/2001, na origem). Retirada da pauta	16963
Item 11 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário) Projeto de Lei nº 17, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento". Aprovado , após usar da palavra o Sr. Roland Lavigne. À sanção.	16949	Item 3 Medida Provisória nº 2.195-3, publicada no dia 24 de agosto de 2001, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$35.598.186,00, para os fins que especifica". (Mensagem nº 539/2001-CN – nº 876/2001, na origem). Aprovada , com voto contrário do PT na Câmara dos Deputados, após pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Júlio	
Projeto de Lei nº 22, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$4.992.470,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Fernando Coruja, Dr. Rosinha e Ricardo Barros. À sanção.	16950		
Item 12 (Inversão da pauta, com aquiescência do Plenário) Projeto de Lei nº 24, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do			

Semeghini, tendo usado da palavra os Srs. Fernando Coruja, Inácio Arruda e Dr. Rosinha. À promulgação. 16963

Item 4

Medida Provisória nº 2.202-2, publicada no dia 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre o resarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para a Seguridade Social – COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação”. (Mensagem nº 540/2001-CN – nº 877/2001, na origem). **Aprovada**, após pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Cláudio Cajado, sendo lido e rejeitado o Recurso nº 13, de 2001-CN, tendo usado da palavra os Srs. Inácio Arruda, Virgílio Guimarães, Fernando Coruja e José Carlos Aleluia. À promulgação. 16966

Item 5

Medida Provisória nº 2.204, publicada no dia 9 de agosto de 2001, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Eletronbras, no valor total de R\$1.145.202.481,00, para os fins que especifica”. (Mensagem nº 516/2001-CN – nº 835/2001, na origem). **Aprovada**, após pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Jonas Pinheiro, sendo lido e rejeitado o Recurso nº 14, de 2001-CN, após usarem da palavra os Srs. Dr. Rosinha, Inácio Arruda, Fernando Coruja, José Carlos Aleluia e Ricardo Barros. À promulgação. 16971

Item 6

Medida Provisória nº 2.205, publicada no dia 13 de agosto de 2001, que “Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública”. (Mensagem nº 518/2001-CN – nº 840/2001, na origem). **Aprovada**, com voto contrário do PT na Câmara dos Deputados, após pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Antonio Carlos Pannunzio, sendo lido e rejeitado o Recurso nº 15, de 2001-CN, tendo usado da palavra os Srs. Fernando Coruja, Dr. Rosinha, José Antonio Almeida e José Carlos Aleluia. À promulgação. 17003

Item 7

Medida Provisória nº 2.207-4, publicada no dia 13 de agosto de 2001, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00, para os fins que especifica”. (Mensagem nº 520/2001-CN – nº 847/2001, na origem). **Aprovada**, aps pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Jonas Pinheiro, sendo lido e

rejeitado o Recurso nº 16, de 2001-CN, tendo usado da palavra os Srs. Dr. Rosinha, João Caldas, Jorge Alberto, Fernando Coruja e José Carlos Aleluia. À promulgação. 17007

Item 8

Medida Provisória nº 2.184-23, publicada no dia 25 de agosto de 2001, que “Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal, de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, 7.102, de 20 de junho de 1983, o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, e dá outras providências”. (Mensagem nº 546/2001-CN – nº 886/2001, na origem). **Retirada da pauta**. 17022

2.3.1 – Leitura de requerimento

Nº 137, de 2001-CN, de iniciativa da Comissão Mista Especial criada pelo Requerimento nº 73, de 2001-CN, com a finalidade de estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento, solicitando a prorrogação do seu prazo até 30 de novembro de 2001. **Aprovado**. 17022

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 16 (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 138, de 2001-CN, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00 (noventa e um milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. (Mensagem nº 349, de 2001-CN – nº 590/2001, na origem). **Aprovado**, aps parecer de Plenário proferido pelo Sr. Jorge Khoury, tendo usado da palavra os Srs. Luiz Sérgio, Rubens Bueno, José Antonio Almeida, Fernando Coruja e João Caldas. À sanção. 17023

Item 17 (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 139, de 2001-CN, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 25, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. (Mensagem nº 378, de 2001-CN – nº 616/2001, na origem). **Aprovado**, aps parecer de Plenário proferido pelo Sr. Pedro Chaves, tendo usado da palavra os Srs. Luiz Sérgio, Marcondes Gadelha e João Caldas. À sanção. 17029

Item 18 (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 140, de 2001-CN, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 30, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica. (Mensagem nº 502, de 2001-CN – nº 818/2001, na origem).

Aprovado Substitutivo apresentado nesta oportunidade como conclusão de parecer de Plenário proferido pelo Sr. Nárcio Rodrigues, ficando prejudicado o projeto, após usarem da palavra os Srs. Walter Pinheiro, Rubens Bueno, José Antônio Almeida, Marcondes Gadelha, João Caldas, Fernando Coruja, Pompeo de Mattos e Gonzaga Patriota. À sanção..... 17031

Item 15

Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que "Altera programas e ações do Plano Plurianual para o

período 2000/2003". (Mensagem nº 514/2001-CN – nº 823/2001, na origem). **Apreciação adiada....** 17039

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 12, às 14 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003. 17039

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

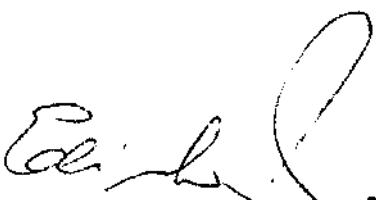
N.º 1, DE 2001

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no uso de suas competências, RESOLVEM:

Art. 1º. É vedada a edificação de construções móveis, colocação de tapumes, arquibancadas, palanques, tendas ou similares na área compreendida entre o gramado e o meio fio anterior da via de ligação das pistas Sul e Norte do Eixo Monumental, do lote da União Federal destinado ao Congresso Nacional, sito à Praça dos Três Poderes, Área A, nos lados Norte e Sul, de utilização específica do Congresso Nacional. (Anexo I)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de agosto de 2001.



Senador EDISON LOBÃO
Presidente do Senado Federal,
interino



Deputado AÉCIO NEVES
Presidente da Câmara dos Deputados

ÁREA DEMARCAÇÃO PELO ATO CONJUNTO
N° 01 DE 2.001 DOS PRESIDENTES DO
SENADO FEDERAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS

IMPACTO DOS TRES PODERES	CONSELHO DE BOMA DA CÂMARA	LOTE	
PROFESSOR LAMÔ	SENADO FEDERAL		
AUTOR DO PROJETO	-		
ALSP. TÉCNICO	-		
		PROPRIETÁRIO	
			AUXILIAR DA PROJETO
			FEZ. TECNICO

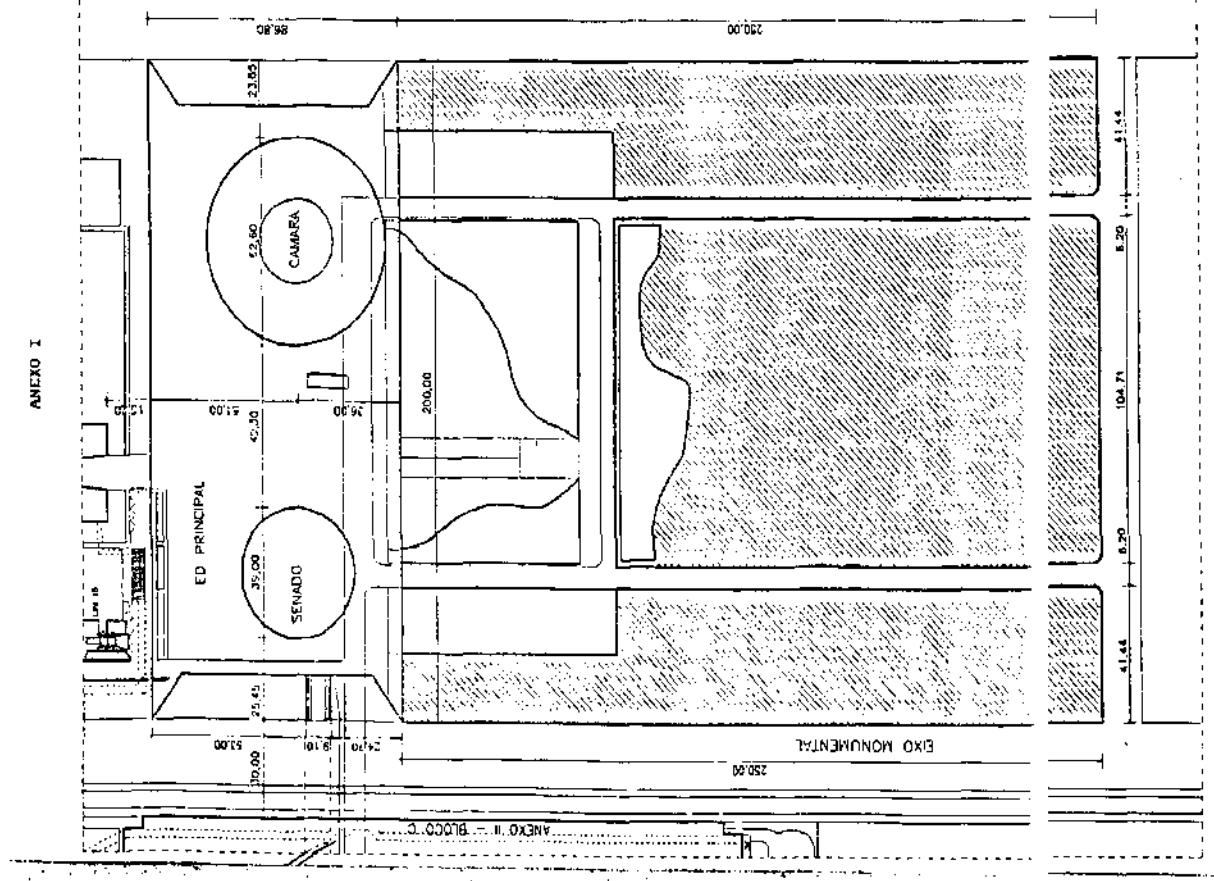
73

20

A-01

ARQUITETURA	AREAS m²
PLANTA BAIXA	
SITUAÇÃO	

EXO I



Ata da 13ª Sessão Conjunta em 5 de setembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura
Presidência do Sr. Efraim Morais.

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coe-

Iho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA
002 - Airton Cascavel
001 - Alceste Almeida
006 - Almir Sá
004 - Luciano Castro
005 - Luis Barbosa
007 - Robério Araújo
008 - Salomão Cruz
Presentes Roraima: 7

AMAPÁ
012 - Dr. Benedito Dias
014 - Eduardo Seabra
015 - Evandro Mihomen
017 - Jurandil Juarez
016 - Sérgio Barcellos
Presentes Amapá: 5

PARÁ
019 - Anivaldo Vale
595 - Asdrubal Bentes
021 - Babá
022 - Elcione Barbalho
023 - Gerson Peres
025 - Giovanni Queiroz
613 - Haroldo Bezerra
029 - Josué Bengtson
030 - Paulo Rocha
032 - Raimundo Santos
035 - Vic Pires Franco
034 - Zenaldo Coutinho
Presentes Pará: 12

AMAZONAS
037 - Arthur Virgílio
038 - Átila Lins
563 - Euler Ribeiro
042 - Luiz Fernando
043 - Pauderney Avelino
039 - Silas Câmara
040 - Vanessa Grazziotin

Partido	Bloco
PPS	PDT/PPS
PMDB	
PPB	
PFL	PFL/PST
PFL	PFL/PST
PL	PL/PSL
PPB	
PPB	
PTB	
PSB	PSB/PCDOB
PMDB	
PFL	PFL/PST
PSDB	
PMDB	
PT	
PMDB	
PPB	
PDT	PDT/PPS
PSDB	
PTB	
PT	
PFL	PFL/PST
PFL	PFL/PST
PSDB	
PSDB	
PFL	PFL/PST
PFL	PFL/PST
PTB	
PCdoB	PSB/PCDOB

	Partido	Bloco
Presentes Amazonas: 7		
RONDÔNIA		
044 - Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
045 - Confúcio Moura	PMDB	
047 - Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS
048 - Expedito Júnior	PSDB	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
046 - Nilton Capixaba	PTB	
051 - Sérgio Carvalho	PSDB	
Presentes Rondonia: 7		
ACRE		
053 - Ildefonso Cordeiro	PFL	PFL/PST
054 - João Tota	PPB	
557 - José Aleksandro	PSL	PL/PSL
055 - Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
057 - Nilson Mourão	PT	
058 - Sérgio Barros	PSDB	
059 - Zila Bezerra	PTB	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Antônio Jorge	PTB	
061 - Darci Coelho	PFL	PFL/PST
063 - Freire Júnior	PMDB	
062 - Igor Avelino	PMDB	
564 - Kátia Abreu	PFL	PFL/PST
065 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Pastor Amarildo	PPB	
066 - Paulo Mourão	PSDB	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
068 - Albérico Filho	PMDB	
070 - Cesar Bandeira	PFL	PFL/PST
071 - Costa Ferreira	PFL	PFL/PST
073 - Eliseu Moura	PPB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
076 - José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB
077 - Neiva Moreira	PDT	PDT/PPS
078 - Nice Lobão	PFL	PFL/PST
080 - Pedro Fernandes	PFL	PFL/PST
082 - Pedro Novais	PMDB	
083 - Remi Trinta	PL	PL/PSL
084 - Roberto Rocha	PSDB	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes Maranhão: 13		
CEARÁ		
088 - Adolfo Marinho	PSDB	
089 - Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
087 - Aníbal Gomes	PMDB	
091 - Antonio Cambraia	PSDB	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
090 - Arnon Bezerra	PSDB	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	
094 - Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
096 - José Linhares	PPB	
098 - Léo Alcântara	PSDB	
100 - Manoel Salviano	PSDB	
101 - Moroni Torgan	PFL	PFL/PST
103 - Pinheiro Landim	PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
104 - Roberto Pessoa	PFL	PFL/PST
105 - Rommel Feijó	PSDB	
108 - Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB
107 - Vicente Arruda	PSDB	
Presentes Ceará: 17		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PSDB	
111 - B. Sá	PSDB	
112 - Ciro Nogueira	PFL	PFL/PST
114 - Heráclito Fortes	PFL	PFL/PST
115 - João Henrique	PMDB	
110 - Marcelo Castro	PMDB	
117 - Mussa Demes	PFL	PFL/PST
118 - Paes Landim	PFL	PFL/PST
113 - Themístocles Sampaio	PMDB	
Presentes Piauí: 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Ana Catarina	PMDB	
120 - Carlos Alberto Rosado	PFL	PFL/PST
124 - Iberê Ferreira	PTB	
125 - Laíre Rosado	PMDB	
121 - Lavoisier Maia	PFL	PFL/PST
126 - Ney Lopes	PFL	PFL/PST
610 - Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS
Presentes Rio Grande do Norte: 7		
PARAÍBA		
127 - Adauto Pereira	PFL	PFL/PST
129 - Armando Abílio	PSDB	
128 - Avenzoar Arruda	PT	
130 - Carlos Dunga	PTB	
133 - Damião Feliciano	PMDB	
134 - Domiciano Cabral	PSDB	
131 - Efraim Moraes	PFL	PFL/PST
132 - Enivaldo Ribeiro	PPB	
135 - Inaldo Leitão	PSDB	
136 - Marcondes Gadelha	PFL	PFL/PST
137 - Ricardo Rique	PSDB	
138 - Wilson Braga	PFL	PFL/PST
Presentes Paraíba: 12		

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
144 - Armando Monteiro	PMDB	
148 - Carlos Batata	PSDB	
153 - Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS
155 - Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB
140 - Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB
145 - Inocêncio Oliveira	PFL	PFL/PST
146 - João Colaço	PMDB	
156 - Joaquim Francisco	PFL	PFL/PST
538 - Joel De Hollanda	PFL	PFL/PST
147 - José Chaves	PMDB	
149 - José Mendonça Bezerra	PFL	PFL/PST
150 - José Múcio Monteiro	PSDB	
161 - Marcos de Jesus	PL	PL/PSL
600 - Maurílio Ferreira Lima	PMDB	
154 - Osvaldo Coelho	PFL	PFL/PST
539 - Pedro Corrêa	PPB	
162 - Pedro Eugênio	PPS	PDT/PPS
163 - Ricardo Fiúza	PPB	
158 - Salatiel Carvalho	PMDB	
160 - Severino Cavalcanti	PPB	
609 - Wolney Queiroz	PDT	PDT/PPS
Presentes Pernambuco: 23		
ALAGOAS		
593 - Divaldo Suruagy	PST	PFL/PST
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB
549 - Helenildo Ribeiro	PSDB	
167 - João Caldas	PL	PL/PSL
169 - José Thomaz Nonô	PFL	PFL/PST
170 - Luiz Dantas	PST	PFL/PST
168 - Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS
Presentes Alagoas: 7		
SERGIPE		
174 - Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
175 - Jorge Alberto	PMDB	
178 - José Teles	PSDB	
177 - Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB
Presentes Sergipe: 4		
BAHIA		
589 - Ariston Andrade	PFL	PFL/PST
184 - Benito Gama	PMDB	
186 - Cláudio Cajado	PFL	PFL/PST
187 - Coriolano Sales	PMDB	
190 - Eujácia Simões	PL	PL/PSL
191 - Félix Mendonça	PTB	
193 - Geddel Vieira Lima	PMDB	
185 - Gerson Gabrielli	PFL	PFL/PST
194 - Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB

	Partido	Bloco
BAHIA		
188 - Jaime Fernandes	PFL	PFL/PST
196 - Jairo Carneiro	PFL	PFL/PST
197 - Jaques Wagner	PT	
585 - João Carlos Bacelar	PFL	PFL/PST
199 - João Leão	PPB	
192 - Jonival Lucas Junior	PMDB	
201 - Jorge Khoury	PFL	PFL/PST
202 - José Carlos Aleluia	PFL	PFL/PST
200 - José Lourenço	PMDB	
203 - José Rocha	PFL	PFL/PST
206 - Jutahy Junior	PSDB	
204 - Leur Lomanto	PMDB	
207 - Luiz Moreira	PFL	PFL/PST
210 - Mário Negromonte	PSDB	
586 - Milton Barbosa	PFL	PFL/PST
213 - Paulo Braga	PFL	PFL/PST
214 - Paulo Magalhães	PFL	PFL/PST
212 - Pedro Irujo	PFL	PFL/PST
215 - Roland Lavigne	PMDB	
219 - Ursicino Queiroz	PFL	PFL/PST
217 - Waldir Pires	PT	
218 - Walter Pinheiro	PT	
Presentes Bahia: 31		
MINAS GERAIS		
221 - Aécio Neves	PSDB	
222 - Antônio do Valle	PMDB	
223 - Aracely de Paula	PFL	PFL/PST
528 - Bonifácio de Andrada	PSDB	
224 - Cabo Júlio	S.Part.	
227 - Carlos Mosconi	PSDB	
225 - Cleuber Carneiro	PFL	PFL/PST
228 - Custódio Mattos	PSDB	
229 - Danilo de Castro	PSDB	
231 - Edmar Moreira	PPB	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
612 - Elias Murad	PSDB	
232 - Eliseu Resende	PFL	PFL/PST
233 - Fernando Diniz	PMDB	
236 - Glycon Terra Pinto	PMDB	
237 - Hélio Costa	PMDB	
235 - Herculano Anghinetti	PPB	
238 - Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
240 - Jaime Martins	PFL	PFL/PST
239 - João Magalhães	PMDB	
534 - João Magno	PT	
241 - José Militão	PSDB	
245 - Lael Varella	PFL	PFL/PST
243 - Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PPB	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
524 - Marcos Lima	PMDB	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
246 - Maria Lúcia	PMDB	
567 - Mário Assad Júnior	PFL	PFL/PST
250 - Mário de Oliveira	PMDB	
252 - Mauro Lopes	PMDB	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
254 - Nilmário Miranda	PT	
255 - Odelmo Leão	PPB	
251 - Olimpio Pires	PDT	PDT/PPS
256 - Osmânio Pereira	PSDB	
257 - Paulo Délgado	PT	
259 - Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
258 - Rafael Guerra	PSDB	
262 - Romel Anizio	PPB	
260 - Romeu Queiroz	PSDB	
263 - Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
265 - Saraiva Felipe	PMDB	
574 - Saulo Coelho	PSDB	
266 - Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB
268 - Silas Brasileiro	PMDB	
270 - Tilden Santiago	PT	
264 - Virgílio Guimarães	PT	
271 - Vittorio Medioli	PSDB	
267 - Walfrido Mares Guia	PTB	
269 - Zezé Perrella	PFL	PFL/PST
Presentes Minas Gerais: 51		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Feu Rosa	PSDB	
275 - João Coser	PT	
276 - José Carlos Elias	PTB	
615 - Luiz Durão	PFL	PFL/PST
277 - Magno Malta	PL	PL/PSL
280 - Rita Camata	PMDB	
611 - Rose de Freitas	PSDB	
Presentes Espírito Santo: 7		
RIO DE JANEIRO		
529 - Alcione Athayde	PSB	PSB/PCDOB
283 - Aldir Cabral	PFL	PFL/PST
284 - Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCDOB
285 - Alexandre Santos	PSDB	
286 - Almerinda de Carvalho	PPB	
288 - Arolde de Oliveira	PFL	PFL/PST
289 - Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
597 - Candinho Mattos	PSDB	
290 - Carlos Santana	PT	
291 - Cornélio Ribeiro	PL	PL/PSL
294 - Dr. Heleno	PSDB	
301 - Eber Silva	PL	PL/PSL

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
295 - Eurico Miranda	PPB	
296 - Fernando Gabeira	PV	
297 - Fernando Gonçalves	PTB	
308 - Iédio Rosa	S.Part.	
581 - Itamar Serpa	PSDB	
302 - Jair Bolsonaro	PPB	
303 - Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB
304 - João Mendes	PMDB	
309 - João Sampaio	PDT	PDT/PPS
310 - Jorge Bittar	PT	
305 - Jorge Wilson	PMDB	
306 - José Carlos Coutinho	PFL	PFL/PST
577 - José Egydio	PL	PL/PSL
311 - Laura Carneiro	PFL	PFL/PST
312 - Luisinho	PST	PFL/PST
298 - Luiz Ribeiro	PSDB	
313 - Luiz Sérgio	PT	
315 - Márcio Fortes	PSDB	
314 - Mattos Nascimento	PST	PFL/PST
316 - Milton Temer	PT	
318 - Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB
317 - Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
320 - Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
542 - Paulo de Almeida	PST	PFL/PST
321 - Paulo Feijó	PSDB	
617 - Reinaldo Gripp	PL	PL/PSL
323 - Roberto Jefferson	PTB	
322 - Rodrigo Maia	PFL	PFL/PST
325 - Rubem Medina	PFL	PFL/PST
327 - Simão Sessim	PPB	
319 - Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
326 - Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS
328 - Wanderley Martins	PSB	PSB/PCDOB
Presentes Rio de Janeiro: 45		
SÃO PAULO		
330 - Alberto Goldman	PSDB	
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
339 - André Benassi	PSDB	
340 - Angela Guadagnin	PT	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
344 - Celso Russomanno	PPB	
573 - Chico Sardelli	PFL	PFL/PST
554 - Clovis Volpi	PSDB	
345 - Corauchi Sobrinho	PFL	PFL/PST
382 - De Velasco	PSL	PL/PSL
348 - Delfim Netto	PPB	
349 - Duilio Pisaneschi	PTB	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
354 - Fernando Zuppo	PSDC	
357 - Gilberto Kassab	PFL	PFL/PST
360 - Iara Bernardi	PT	
607 - Ivan Valente	PT	
359 - Jair Meneguelli	PT	
591 - João Eduardo Dado	PMDB	
361 - João Paulo	PT	
362 - Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
363 - José Aníbal	PSDB	
366 - José de Abreu	PTN	
365 - José Dirceu	PT	
367 - José Genoíno	PT	
398 - José Índio	PMDB	
391 - José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
369 - Julio Semeghini	PSDB	
605 - Kincas Mattos	PSB	PSB/PCDOB
370 - Lamartine Posella	PMDB	
608 - Luciano Zica	PT	
341 - Luiz Antonio Fleury	PTB	
602 - Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
371 - Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
376 - Marcelo Barbieri	PMDB	
372 - Marcos Cintra	PFL	PFL/PST
380 - Michel Temer	PMDB	
374 - Milton Monti	PMDB	
377 - Moreira Ferreira	PFL	PFL/PST
378 - Nelo Rodolfo	PMDB	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
379 - Neuton Lima	PFL	PFL/PST
587 - Orlando Fantazzini	PT	
384 - Paulo Kobayashi	PSDB	
388 - Professor Luizinho	PT	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
385 - Ricardo Izar	PMDB	
386 - Robson Tuma	PFL	PFL/PST
394 - Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS
387 - Salvador Zimbaldi	PSDB	
395 - Sampaio Dória	PSDB	
553 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Vadão Gomes	PPB	
393 - Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
594 - Wagner Rossi	PMDB	
396 - Wagner Salustiano	PPB	
397 - Xico Graziano	PSDB	
Presentes São Paulo: 58		
MATO GROSSO		
400 - Celcita Pinheiro	PFL	PFL/PST
402 - Murilo Domingos	PTB	
403 - Pedro Henry	PSDB	

	Partido	Bloco
MATO GROSSO		
518 - Ricarte de Freitas	PSDB	
405 - Teté Bezerra	PMDB	
406 - Welinton Fagundes	PSDB	
404 - Wilson Santos	PMDB	
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
408 - Geraldo Magela	PT	
526 - Jorge Pinheiro	PMDB	
618 - Osório Adriano	PFL	PFL/PST
410 - Paulo Octávio	PFL	PFL/PST
412 - Pedro Celso	PT	
414 - Wigberto Tartuce	PPB	
Presentes Distrito Federal: 6		
GOIÁS		
579 - Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
416 - Barbosa Neto	PMDB	
415 - Euler Morais	PMDB	
417 - Geovan Freitas	PMDB	
418 - Juquinha	PSDB	
420 - Lídia Quinan	PSDB	
421 - Lúcia Vânia	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	
024 - Nair Xavier Lobo	PMDB	
424 - Norberto Teixeira	PMDB	
425 - Pedro Canedo	PSDB	
428 - Pedro Chaves	PMDB	
427 - Roberto Balestra	PPB	
429 - Ronaldo Caiado	PFL	PFL/PST
430 - Vilmar Rocha	PFL	PFL/PST
Presentes Goiás: 15		
MATO GROSSO DO SUL		
620 - Dr. Antonio Cruz	PMDB	
584 - Manoel Vitório	PT	
435 - Marçal Filho	PMDB	
436 - Marisa Serrano	PSDB	
437 - Nelson Trad	PTB	
438 - Pedro Pedrossian	PPB	
439 - Waldemir Moka	PMDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
440 - Abelardo Lupion	PFL	PFL/PST
441 - Affonso Camargo	PSDB	
445 - Alex Canziani	PSDB	
443 - Basílio Villani	PSDB	
444 - Dilceu Sperafico	PPB	
449 - Dr. Rosinha	PT	
447 - Flávio Arns	PSDB	
450 - Gustavo Fruet	PMDB	

	Partido	Bloco
PARANÁ		
448 - Hermes Parcianello	PMDB	
527 - Ivano Guerra	PFL	PFL/PST
451 - José Borba	PMDB	
457 - José Carlos Martinez	PTB	
454 - Luiz Carlos Hauly	PSDB	
461 - Márcio Matos	PTB	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	
458 - Nelson Meurer	PPB	
459 - Odílio Balbinotti	PSDB	
464 - Oliveira Filho	PL	PL/PSL
463 - Osmar Serraglio	PMDB	
460 - Padre Roque	PT	
465 - Ricardo Barros	PPB	
467 - Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
468 - Santos Filho	PFL	PFL/PST
469 - Werner Wanderer	PFL	PFL/PST
Presentes Paraná: 24		
SANTA CATARINA		
475 - Antônio Carlos Konder Reis	PFL	PFL/PST
476 - Carlito Merss	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	
471 - Edison Andrino	PMDB	
477 - Eni Voltolini	PPB	
478 - Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS
472 - Hugo Biehl	PPB	
473 - João Matos	PMDB	
482 - Renato Vianna	PMDB	
485 - Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
483 - Vicente Caropreso	PSDB	
Presentes Santa Catarina: 11		
RIO GRANDE DO SUL		
488 - Airton Dipp	PDT	PDT/PPS
487 - Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
601 - Ana Corso	PT	
489 - Augusto Nardes	PPB	
606 - Clovis Ilgenfritz	PT	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	
578 - Edir Oliveira	PTB	
532 - Esther Grossi	PT	
496 - Fetter Junior	PPB	
514 - Fioravante	PT	
497 - Germano Rigotto	PMDB	
498 - Henrique Fontana	PT	
619 - Jarbas Lima	PPB	
500 - Luis Carlos Heinze	PPB	
501 - Marcos Rolim	PT	
506 - Nelson Marchezan	PSDB	
507 - Nelson Proença	PMDB	
616 - Osmar Terra	PMDB	

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
509 - Osvaldo Biolchi	PMDB	
503 - Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
510 - Paulo Paim	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS
513 - Telmo Kirst	PPB	
516 - Yeda Crusius	PSDB	
Presentes Rio Grande do Sul: 24		

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – As listas de presença registram o comparecimento de 72 Srs. Senadores e 431 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Há sobre a mesa mensagens presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 573, DE 2001-CN
(Nº 831/2001, na origem)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

Abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$6.010.904,00 (seis milhões, dez mil, novecentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 574, DE 2001-CN
(Nº 832/2001, na origem)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$2.111.315,00 (dois milhões, cento e onze mil, trezentos e quinze reais),

para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 575, DE 2001-CN
(Nº 833/2001, na origem)

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$7.709.000,00 (sete milhões, setecentos e nove mil reais), em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 576, DE 2001-CN
(Nº 852/2001, na origem)

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2001

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$10.918.459,00 (dez milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 577, DE 2001-CN
(Nº 853/2001, na origem)**DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 578, DE 2001-CN
(Nº 854/2001, na origem)**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2001**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 579, DE 2001-CN
(Nº 855/2001, na origem)**DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2001**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$391.999.930,00 (trezentos e noventa e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 580, DE 2001-CN
(Nº 856/2001, na origem)**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2001**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$23.119.454,00 (vinte e três milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro

reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 581, DE 2001-CN
(Nº 857/2001, na origem)**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2001**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$28.906.438,00 (vinte e oito milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 582, DE 2001-CN
(Nº 861/2001, na origem)**DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2001**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$206.033.049,00 (duzentos e seis milhões, trinta e três mil, quarenta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 586, DE 2001-CN
(Nº 916/2001, na origem)**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2001**

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.568.114,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais), em favor do Ministério do Meio Ambiente, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 587, DE 2001-CN
(Nº 919/2001, na origem)**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2001**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Mi-

nistério das Relações Exteriores, do Ministério da Cultura e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$19.118.908,00 (dezenove milhões, cento e dezoito mil, nove centos e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – As mensagens de S. Ex^a o Presidente da República, irão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Há sobre a mesa projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2001-CN

Altera a Resolução nº 2, de 1995-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para instituir a Subcomissão de Combate à Pobreza.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 11 da Resolução nº 2, de 1995-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A Comissão organizar-se-á em subcomissões temáticas permanentes em número não superior a oito, objetivando a racionalização dos seus trabalhos, cabendo às mesmas, dentre outras atribuições, apreciar os relatórios setoriais, acompanhar e fiscalizar a respectiva execução orçamentária, examinar as prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e realizar audiências públicas. (NR)

.....
§ 3º São as seguintes as subcomissões temáticas permanentes, cuja composição e áreas de atuação são disciplinadas no Regulamento Interno da Comissão:

I – Subcomissão dos Poderes do Estado, Representação e Defesa;

II – Subcomissão de Agricultura, Fazenda, Indústria e Comércio;

III – Subcomissão de Infra-Estrutura;
IV – Subcomissão de Educação e do Desporto, Cultura, Ciência e Tecnologia;

V – Subcomissão de Saúde, Trabalho e Previdência;

VI – Subcomissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal;

VII – Subcomissão de Planejamento, Urbanismo e Integração Regional;

VIII – Subcomissão de Combate à Pobreza.” (AC)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de resolução que ora submeto à apreciação do Congresso Nacional visa a criar a Subcomissão Permanente de Combate à Pobreza, órgão subordinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, instituída pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal e disciplinada pela Resolução nº 2, de 1995-CN.

A idéia de se criar tal subcomissão, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária dos planos e projetos referentes à aplicação do Fundo de Combate à Pobreza, nasceu por iniciativa do próprio autor da proposta de emenda constitucional sobre o fundo, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando a matéria ainda estava sendo debatida na Comissão Especial instalada nesta Casa, que tive o privilégio de relatar.

Naquela oportunidade afirmei, com anuência do Plenário da Comissão, que para o sucesso do fundo não importava tanto a especificação das fontes de recursos no próprio Texto Magno, mais importante era intervir ou não lado do fundo, isto é, do lado dos gastos e dos programas a serem executados, fazendo com que fossem canalizados para a cobertura das áreas mais carentes. Para que se possa atingir tal objetivo, qual seja, a erradicação da pobreza em nosso País, creio que a instituição de uma subcomissão permanente para focalização das ações e acompanhamento dos recursos alocados com tal destinação faz-se absolutamente imprescindível.

Certo de que os ilustres Pares bem poderão compreender o alcance social e a importância da proposição, aguardo o seu acolhimento.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2001. –

- 1- 903
Deputado PAULO MAGALHÃES
- 2- Jundiaí - PSB 7553 938
- 3- Aracaju - 286
ZÉVALDO COUTINHO
PSDB-PA
- 4- Rio de Janeiro (distrito Federal) - 460
Jorge Viana - PDT
- 01184400.100.c
- 724 - Raymundo Farias
- 5- Rio de Janeiro - 724
J. Hélio Almeida - PRTB
- 6- Mato Grosso do Sul (PSDB/MS) - 539 - Sáro Manoel - ARECH - PDT / REN
- 7- Minas Gerais - 712
Mário Covas - PSC
- 426 - Wilson Waz - PTB
- 901 - Ana Lucia Fachin - PRC
- 382
- 750
- 469 - Wagner (19)
- 845 - Odair (19) - PMDB P.
- 283 - Alvaro - PTB
- 368 - José Reinaldo - PMDB-RN
- 525 - Joelma (23)

- 24 ~~Noel Landoim - PPS 1400C~~
- 25 ~~Alex Ganzian - PSDB C842~~
- 26 ~~Dimitri Tiomikos - PTB - 940C~~
- 27 ~~Silva Kira PEDRAS 640C~~
- 28 ~~rubens enes pre C820~~
- 29 ~~José Dirceu - PTB 940C~~
- 30 ~~Vítor Lúcio PTB/MS pre Gards 489C~~
- 31 ~~F. Azevedo PFL - 729C~~
- 32 ~~Lecarros de PPB: 420C~~
- 33 ~~Vasco Cordeiro~~
- 34 ~~332 - PPB 18C~~
- 35 ~~830C~~
- 36 ~~526C~~
- 37 ~~Carvalho 632C~~
- 38 ~~Crodril 613/2125 40~~
- 39 ~~Leamy 638 43~~
- 40 ~~John Lira 621C~~
- PLENÁRIO - RECEBIDO**
Em 15/08/2001 15:15:18
Nome: 3051
Ponto:

510. 4804 - ~~Fl. - G~~ 62
9. 762 - URSICINO QUETIROZ-
Coriolano Sales - ~~Com 100~~ PAKDB-Sab. 832.
~~100~~ → Lúcio Pinto ~~(PST) MG~~ 64
que ~~Mediawij~~ ~~P4/SD~~ 65
PMDB. 66
419 ~~.....~~
582 ~~Júnior~~ ~~BCB/CE~~ 67
Dr Rosinha PT-PRN/PTY 68
Ricardo Freitas ~~Sab/S/GO~~ PT 69
Quandilungas - PMDB-TD 835 70
Raulino Cardoso PA - 90 227 71
José Faria PSD-B 305 72
PMDB-~~C~~ 73
~~.....~~
non. ND PPJ ES 74 C
Givaldo CARIMBAS 75
PSB/ALI
Machado 605. PSDB (PB) 76
929 77 C
M. I. I. 660 78

350 - *[Signature]*

836 *[Signature]* 46

703 *[Signature]* C 47

462 - Sóis Minas C 48

924 - não respondeu

642 *[Signature]* C 50

780 *[Signature]* 51 C

422 *[Signature]* 52 C

202 *[Signature]* 53 C

806 *[Signature]* 54 C

813 *[Signature]* 55 C

828 *[Signature]* 56 C

322 *[Signature]* 57 C

728 *[Signature]* 58 C

274 *[Signature]* 59 C

483 *[Signature]* 60 C

504 *[Signature]* 61 C

[Signature] Joaquim Francisco Silveira - C 908

(As Mesas do Senado Federal e da
Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O projeto que acaba de ser lido vai às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para emitirem pareceres, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum.

Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.230-L-PFL/2001

Brasília, 4 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PST que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.211, de 29 de agosto de 2001, que “Altera dispositivos das Leis nºs 9.995, de 25 de julho de 2000, e 10.266, de 24 de julho de 2001, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração das leis orçamentárias de 2001 e 2002, respectivamente”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Adauto Pereira

Deputado Luiz Moreira

Suplente:

Deputado Ariston Andrade

Deputado Lael Varella

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 1.233-L-PFL/2001

Brasília, 4 de setembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PST que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001, que “Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado Moreira Ferreira

Deputado Paulo Gouvea

Suplente:

Deputado Francistônio Pinto

Deputado Paulo Marinho

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dr. Rosinha, que dispõe de até cinco minutos.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós que andamos pelo interior do País notamos um grande desencanto da população com a política e com os políticos. A população, de maneira geral, é quase unânime na crítica a esse segmento da sociedade, bem como na crítica à política de Fernando Henrique Cardoso, Pedro Malan, Paulo Renato, desse grupo que se apoiou de modo a servir o grande capital internacional.

A população está desencantada, principalmente grande parte da juventude brasileira. Hoje, no País, não há perspectiva de futuro para ninguém. Muitos jovens na época de terem seu primeiro emprego não conseguem; outros concluem cursos, faculdade, especialização e, se obtêm emprego, o salário é medíocre, uma afronta ao conhecimento. Este País, jovem se comparado aos países da Europa, ao Velho Continente, está criando uma geração de pessoas que não conseguem enxergar um futuro.

Por outro lado, homens e mulheres com idade para se aposentar estão totalmente desencantados com a vida, porque sabem que dificilmente terão aposentadoria ou, se a tiverem, será uma aposentadoria também medíocre, como o salário da grande maioria.

Não consigo entender como o Presidente Fernando Henrique Cardoso consegue viver no País sabendo da existência disso, porque é impossível que não saiba. Ou será que ninguém lhe conta nada? Ou será que S. Exª, na ânsia de viajar sempre e sempre, volta de uma viagem planejando a próxima sem pensar no povo brasileiro?

Recentemente, pesquisa da Fundação Getúlio Vargas mostrou que 40 milhões de brasileiros estão entre os considerados miseráveis e que a miséria tem crescido. No entanto, o discurso no Palácio do Planalto continua o mesmo.

Se o Palácio do Planalto constata qualquer movimento social de oposição, qualquer manifestação de rua, tenta desqualificá-la dizendo que se trata de um grande grupo de descontentes. Acredito que a

maioria da população já não vá mais para a rua, parte dela por não acreditar sequer em mudanças e outra parte por medo da repressão, pois uma simples tentativa de protocolar documento com pedido de audiência, como aconteceu ontem, é reprimida com violência por parte de órgãos de segurança pública do nosso País. Isso é assim aqui, em Brasília, em relação ao Governo Federal, e em todos os Estados brasileiros, com raras exceções.

No Paraná, também é assim a repressão governamental: monta-se sistema para conseguir informações sobre os movimentos sociais, como foi o caso recente do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, cria-se um estado policial para reprimir e oprimir a população, não lhe dando alternativa de organização. E a população não agüenta mais, não quer mais Fernando Henrique Cardoso e a sua turma, deseja a transformação da sociedade, o fim desse tipo de Governo ou modelo econômico.

Neste momento o Partido dos Trabalhadores não só apóia as lutas sociais, como também o movimento dos trabalhadores do Serviço Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o envio da peça orçamentária pelo Governo ao Congresso Nacional trouxe descontentamento tanto para os Parlamentares da base do Governo quanto da Oposição.

Nós, do Estado do Rio de Janeiro, particularmente, consideramos inaceitável que, pelo segundo ano consecutivo, o Governo assuma postura discriminatória inadmissível com relação ao Rio de Janeiro, tendo em vista que as dotações para aquele Estado estão em 19º lugar no ranking de investimento previsto no Orçamento da União.

É evidente que a bancada federal do Rio de Janeiro vai se unir, lutar, reivindicar e aumentar a dotação, como ocorreu no ano passado, quando o Orçamento contemplava o Rio de Janeiro com apenas 190 milhões e, depois de grande esforço coletivo da bancada, esse valor foi elevar para 425 milhões de reais.

Vejam V.Exas. que o Orçamento está virando peça para enganar Parlamentares, porque as bancadas dos Estados se reúnem, brigam, lutam, desgastam-se, aprovam o Orçamento e depois não vêm a sua aplicação. Por exemplo, depois de tanta briga da bancada do Rio de Janeiro para elevar a dotação de 190 milhões para 420 milhões de reais, observa-se que apenas 10,6 milhões de reais foram aplicados, ou

seja, apenas 2,5% do previsto. Se analisarmos a aplicação do Orçamento em outros Estados, veremos que, em São Paulo, não chegou a um quarto do que estava previsto; no Ceará, não chegou a 18%; em Pernambuco, nem a 13%. Ou seja, a bancada aprovou o Orçamento e dois meses depois de aprovado já está contingenciado, e o Governo usa o mecanismo dos créditos suplementares para restabelecer sua proposta original, fazendo com que o trabalho dos Parlamentares não seja considerado.

Na proposta orçamentária em curso há dois indicativos da falta de consideração para com o Congresso Nacional. Em primeiro lugar, a proposta já prevê o que vai ser feito com a arrecadação da CPMF, que sequer foi debatida e aprovada por nós. E está previsto que não será considerado o debate sobre a necessidade de se reajustar a tabela do Imposto de Renda.

Portanto, o Governo está tomando a ofensiva, desconsiderando a essência política deste Poder. A discussão e a aprovação da peça orçamentária é uma das funções fundamentais do Parlamento brasileiro.

O Governo diz, por intermédio do Ministro Martins Tavares, que não pode, em hipótese alguma, reajustar a tabela do Imposto de Renda, porque perderia 4 milhões ou 4 bilhões de reais – não sei ao certo o quanto, porque essa conta deve estar errada. Ocorre, contudo, que o Governo não vai perder. Esse é um discurso equivocado. Ele vai deixar de meter a mão no bolso da classe média de forma indevida, porque trata-se de um direito legítimo o reajuste da tabela de desconto do Imposto de Renda na fonte dos trabalhadores brasileiros. É verdade que o Governo alega que não se pode indexar, mas ele vem reajustando constantemente tarifas públicas, como as de telefone, energia elétrica e gás de cozinha.

Precisamos, no momento em que a peça orçamentária está no Congresso Nacional, fazer valer nossas prerrogativas, para que ela não venha a ser um faz-de-conta para enganar a sociedade e os Parlamentares. Não podemos ser massa de manobra. O Congresso Nacional precisa elevar sua voz, para fazer valer sua prerrogativa de Poder constituído.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO NOVAIS (Bloco/PSB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Efraim Morais, Sras. e Srs. Congressistas, o Presidente Fernando Henrique esteve no Ceará, segunda-feira pass-

maioria da população já não vá mais para a rua, parte dela por não acreditar sequer em mudanças e outra parte por medo da repressão, pois uma simples tentativa de protocolar documento com pedido de audiência, como aconteceu ontem, é reprimida com violência por parte de órgãos de segurança pública do nosso País. Isso é assim aqui, em Brasília, em relação ao Governo Federal, e em todos os Estados brasileiros, com raras exceções.

No Paraná, também é assim a repressão governamental: monta-se sistema para conseguir informações sobre os movimentos sociais, como foi o caso recente do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, cria-se um estado policial para reprimir e oprimir a população, não lhe dando alternativa de organização. E a população não agüenta mais, não quer mais Fernando Henrique Cardoso e a sua turma, deseja a transformação da sociedade, o fim desse tipo de Governo ou modelo econômico.

Neste momento o Partido dos Trabalhadores não só apóia as lutas sociais, como também o movimento dos trabalhadores do Serviço Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o envio da peça orçamentária pelo Governo ao Congresso Nacional trouxe descontentamento tanto para os Parlamentares da base do Governo quanto da Oposição.

Nós, do Estado do Rio de Janeiro, particularmente, consideramos inaceitável que, pelo segundo ano consecutivo, o Governo assuma postura discriminatória inadmissível com relação ao Rio de Janeiro, tendo em vista que as dotações para aquele Estado estão em 19º lugar no ranking de investimento previsto no Orçamento da União.

É evidente que a bancada federal do Rio de Janeiro vai se unir, lutar, reivindicar e aumentar a dotação, como ocorreu no ano passado, quando o Orçamento contemplava o Rio de Janeiro com apenas 190 milhões e, depois de grande esforço coletivo da bancada, esse valor foi elevar para 425 milhões de reais.

Vejam V.Exas. que o Orçamento está virando peça para enganar Parlamentares, porque as bancadas dos Estados se reúnem, brigam, lutam, desgastam-se, aprovam o Orçamento e depois não vêm a sua aplicação. Por exemplo, depois de tanta briga da bancada do Rio de Janeiro para elevar a dotação de 190 milhões para 420 milhões de reais, observa-se que apenas 10,6 milhões de reais foram aplicados, ou

seja, apenas 2,5% do previsto. Se analisarmos a aplicação do Orçamento em outros Estados, veremos que, em São Paulo, não chegou a um quarto do que estava previsto; no Ceará, não chegou a 18%; em Pernambuco, nem a 13%. Ou seja, a bancada aprovou o Orçamento e dois meses depois de aprovado já está contingenciado, e o Governo usa o mecanismo dos créditos suplementares para restabelecer sua proposta original, fazendo com que o trabalho dos Parlamentares não seja considerado.

Na proposta orçamentária em curso há dois indicativos da falta de consideração para com o Congresso Nacional. Em primeiro lugar, a proposta já prevê o que vai ser feito com a arrecadação da CPMF, que sequer foi debatida e aprovada por nós. E está previsto que não será considerado o debate sobre a necessidade de se reajustar a tabela do Imposto de Renda.

Portanto, o Governo está tomando a ofensiva, desconsiderando a essência política deste Poder. A discussão e a aprovação da peça orçamentária é uma das funções fundamentais do Parlamento brasileiro.

O Governo diz, por intermédio do Ministro Martins Tavares, que não pode, em hipótese alguma, reajustar a tabela do Imposto de Renda, porque perderia 4 milhões ou 4 bilhões de reais – não sei ao certo o quanto, porque essa conta deve estar errada. Ocorre, contudo, que o Governo não vai perder. Esse é um discurso equivocado. Ele vai deixar de meter a mão no bolso da classe média de forma indevida, porque trata-se de um direito legítimo o reajuste da tabela de desconto do Imposto de Renda na fonte dos trabalhadores brasileiros. É verdade que o Governo alega que não se pode indexar, mas ele vem reajustando constantemente tarifas públicas, como as de telefone, energia elétrica e gás de cozinha.

Precisamos, no momento em que a peça orçamentária está no Congresso Nacional, fazer valer nossas prerrogativas, para que ela não venha a ser um faz-de-conta para enganar a sociedade e os Parlamentares. Não podemos ser massa de manobra. O Congresso Nacional precisa elevar sua voz, para fazer valer sua prerrogativa de Poder constituído.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO NOVAIS (Bloco/PSB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Efraim Morais, Sras. e Srs. Congressistas, o Presidente Fernando Henrique esteve no Ceará, segunda-feira pass-

sada, e fez algumas declarações extremamente preocupantes para nós, nordestinos.

Primeiro, S. Ex^a disse que nunca o Nordeste tinha sido tão bem tratado na sua gestão. Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Nordeste vive um quadro extremamente grave de seca. E o Presidente passou a longo, em sua visita, desse acha gás social existente no Brasil. São famintos, esquálidos que estão na beira das estradas não só no Ceará, mas também no Rio Grande do Norte, na Paraíba. São pessoas que sequer conseguem comer e estão incluídos entre os 50 milhões de brasileiros que amanhecem o dia sem ter o direito elementar de satisfazer a sua família com gêneros alimentícios básicos.

S. Ex^a passa ao largo desses problemas e diz asneiras no Ceará. E, dentro da visão neoliberal de redução do Estado, principalmente nas regiões que mais necessitam do Estado, como a região nordestina, S. Ex^a aponta para o fim do Dnocs. Ora, toda a estrutura hídrica existente nos Estados nordestinos tem como base o Dnocs. Não fora o clamor dos cearenses, das bancadas da região, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já o teria extinguido em janeiro de 1999.

Recentemente, houve o caso da Sudene, ideal de Celso Furtado e de nordestinos que buscavam e buscavam fazer com que a região tivesse um papel no desenvolvimento e na integração nacional. Porém, com uma canetada, a Sudene foi extinta, devido à pressão realizada pela base governista, que possui diversos casos de corrupção, como da Sudam e da própria Sudene.

Por último, o Governo anuncia, depois das promessas de campanha, que não fará a transposição de águas do Rio São Francisco. Qual é o compromisso que o Presidente tem com a região nordestina?

A cesta básica, que chegou a ter 25 quilos para saciar minimamente a fome, caiu para 13 quilos. Houve também a redução de 40% na quantidade de calorias. Que Governo é este, que maltrata e destrata os nordestinos, principalmente no momento de seca?

Sr. Presidente, estive recentemente em duas cidades importantes do Ceará – Jaguaribe e Icó –, onde fui ouvir os pequenos e médios produtores que, em função dos créditos agrícolas a que tiveram acesso no Banco do Nordeste, estão totalmente inviabilizados e sofrendo pressão, por parte dos agentes financeiros, a fim de que paguem a dívida sob pena de terem a terra tomada pela Justiça.

Os bancos estão acionando a Justiça. Estamos aqui para fazer essa denúncia.

Não basta esse destrato, essa total irresponsabilidade com os nordestinos, que têm elevado consideravelmente o êxodo dos trabalhadores, dos sem-terra e dos sem-teto daquela região, agora, pequenos, médios e até grandes proprietários rurais não conseguem honrar seus compromissos.

Ora, se nas Regiões Sul e Sudeste do País os pequenos e médios produtores não estão conseguindo honrar seus compromissos com as condições ideais da natureza, como a chuva, imagine com a seca na Região Nordeste, como apontam a Sudene e o Dnocs, a famosa seca verde! Como os produtores vão poder cumprir esses compromissos de crédito agrícola nessa situação?

Portanto, essa denúncia é muito grave. A classe média rural nordestina está se deslocando e reforçando ainda mais o esvaziamento do campo. As grandes cidades passam a ser as maiores receptoras desses pequenos e médios produtores rurais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, há iniciativa da mais alta importância do Partido dos Trabalhadores do Senador Antônio Carlos Valadares: a apresentação de projeto que trata da vida agrícola. Não podemos trabalhar com essa correção monetária, principalmente na região nordestina, onde a seca é apontada como uma grande chaga social.

Portanto, a revisão completa dos créditos agrícolas, para que mantenhamos os pequenos e médios produtores no campo, é fundamental neste momento para a Região Nordeste, especificamente para o Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALCEU COLLARES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Em nome da Direção Nacional e da Liderança do PDT, registro com tristeza o falecimento, na cidade de Porto Alegre, no dia 31 último, do ex-Deputado Amaury Müller.

O companheiro Amaury Müller, durante cinco Legislaturas, foi uma das grandes lideranças políticas do Parlamento brasileiro. Participou de todos os movimentos de rebeldia e de inconformismo contra a ditadura, esteve sempre na vanguarda, na crítica e no combate ao regime militar implantado em 1964.

Elegeu-se Deputado Federal, em 1970, junto com os Deputados Eloy Lenzi, Lauro Rodrigues e Getúlio Dias. Nessa oportunidade também foi eleito, pela primeira vez, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Acompanhei de perto a permanente e forte atuação legislativa do ex-Deputado Amaury Müller.

Economista, jornalista e radialista, deixou a mulher, Samira e os filhos Márcio, Alexandre e Fernanda.

sada, e fez algumas declarações extremamente preocupantes para nós, nordestinos.

Primeiro, S. Ex^a disse que nunca o Nordeste tinha sido tão bem tratado na sua gestão. Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Nordeste vive um quadro extremamente grave de seca. E o Presidente passou a longo, em sua visita, desse acha gás social existente no Brasil. São famintos, esquálidos que estão na beira das estradas não só no Ceará, mas também no Rio Grande do Norte, na Paraíba. São pessoas que sequer conseguem comer e estão incluídos entre os 50 milhões de brasileiros que amanhecem o dia sem ter o direito elementar de satisfazer a sua família com gêneros alimentícios básicos.

S. Ex^a passa ao largo desses problemas e diz asneiras no Ceará. E, dentro da visão neoliberal de redução do Estado, principalmente nas regiões que mais necessitam do Estado, como a região nordestina, S. Ex^a aponta para o fim do Dnocs. Ora, toda a estrutura hídrica existente nos Estados nordestinos tem como base o Dnocs. Não fora o clamor dos cearenses, das bancadas da região, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já o teria extinguido em janeiro de 1999.

Recentemente, houve o caso da Sudene, ideal de Celso Furtado e de nordestinos que buscavam e buscavam fazer com que a região tivesse um papel no desenvolvimento e na integração nacional. Porém, com uma canetada, a Sudene foi extinta, devido à pressão realizada pela base governista, que possui diversos casos de corrupção, como da Sudam e da própria Sudene.

Por último, o Governo anuncia, depois das promessas de campanha, que não fará a transposição de águas do Rio São Francisco. Qual é o compromisso que o Presidente tem com a região nordestina?

A cesta básica, que chegou a ter 25 quilos para saciar minimamente a fome, caiu para 13 quilos. Houve também a redução de 40% na quantidade de calorias. Que Governo é este, que maltrata e destrata os nordestinos, principalmente no momento de seca?

Sr. Presidente, estive recentemente em duas cidades importantes do Ceará – Jaguaribe e Icó –, onde fui ouvir os pequenos e médios produtores que, em função dos créditos agrícolas a que tiveram acesso no Banco do Nordeste, estão totalmente inviabilizados e sofrendo pressão, por parte dos agentes financeiros, a fim de que paguem a dívida sob pena de terem a terra tomada pela Justiça.

Os bancos estão acionando a Justiça. Estamos aqui para fazer essa denúncia.

Não basta esse destrato, essa total irresponsabilidade com os nordestinos, que têm elevado consideravelmente o êxodo dos trabalhadores, dos sem-terra e dos sem-teto daquela região, agora, pequenos, médios e até grandes proprietários rurais não conseguem honrar seus compromissos.

Ora, se nas Regiões Sul e Sudeste do País os pequenos e médios produtores não estão conseguindo honrar seus compromissos com as condições ideais da natureza, como a chuva, imagine com a seca na Região Nordeste, como apontam a Sudene e o Dnocs, a famosa seca verde! Como os produtores vão poder cumprir esses compromissos de crédito agrícola nessa situação?

Portanto, essa denúncia é muito grave. A classe média rural nordestina está se deslocando e reforçando ainda mais o esvaziamento do campo. As grandes cidades passam a ser as maiores receptoras desses pequenos e médios produtores rurais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, há iniciativa da mais alta importância do Partido dos Trabalhadores do Senador Antônio Carlos Valadares: a apresentação de projeto que trata da vida agrícola. Não podemos trabalhar com essa correção monetária, principalmente na região nordestina, onde a seca é apontada como uma grande chaga social.

Portanto, a revisão completa dos créditos agrícolas, para que mantenhamos os pequenos e médios produtores no campo, é fundamental neste momento para a Região Nordeste, especificamente para o Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALCEU COLLARES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Em nome da Direção Nacional e da Liderança do PDT, registro com tristeza o falecimento, na cidade de Porto Alegre, no dia 31 último, do ex-Deputado Amaury Müller.

O companheiro Amaury Müller, durante cinco Legislaturas, foi uma das grandes lideranças políticas do Parlamento brasileiro. Participou de todos os movimentos de rebeldia e de inconformismo contra a ditadura, esteve sempre na vanguarda, na crítica e no combate ao regime militar implantado em 1964.

Elegeu-se Deputado Federal, em 1970, junto com os Deputados Eloy Lenzi, Lauro Rodrigues e Getúlio Dias. Nessa oportunidade também foi eleito, pela primeira vez, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Acompanhei de perto a permanente e forte atuação legislativa do ex-Deputado Amaury Müller.

Economista, jornalista e radialista, deixou a mulher, Samira e os filhos Márcio, Alexandre e Fernanda.

Foi líder estudantil, esteve sempre em defesa da educação e da universidade pública com ensino de qualidade.

Lamentavelmente Amaury morreu na sexta-feira, dia em que o PDT realizava em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, um congresso de Prefeitos e Vice-Prefeitos onde nós, os Deputados Airton Dipp, Pompeo de Mattos, Vieira da Cunha, Kalil Sehbe e Alceu Collares, estávamos participando, portanto, materialmente impossibilitados de estarmos presentes no seu velório e enterro, para um último adeus ao bom companheiro. Também, como conferencista, participando de um painel, estava o Prefeito de Ijuí, Valdir Heck e senhora, por isso estavam ausentes daquela cidade.

Nesse Congresso, com a Presidência do Leônio Brizola, foram prestadas as homenagens póstumas ao grande companheiro Amaury Müller.

Era homem inteligente, competente, capaz, um lutador intransigente, contra as injustiças sociais e principalmente contra a ditadura militar.

Amaury Müller e Nadyr Rossetti, Deputados pelo PDT, foram cassados pela força cega do regime autoritário, pela veemência dos discursos e pela crítica profunda aos ditadores de plantão. Nunca se abateu, seguiu o seu caminho de cabeça erguida; retorna à Câmara dos Deputados com a anistia; deixa-se de corpo e alma ao cumprimento do mandato popular.

No início de sua atividade como Parlamentar integrou o grupo autêntico que tentava cobrar da direção do MDB atuação mais aguda e mais vigorosa contra a Ditadura de 64.

Éramos um grupo de jovens com afinidade ideológica, coerência e coragem na luta contra a tenebrosa noite de retrocesso político que se abateu sobre a Pátria brasileira.

É bom lembrar Alencar Furtado, Eloy Lenzi, Fernando Lyra, Lysâneas Maciel, Paes de Andrade, Marcondes Gadelha, Freitas Diniz e este orador que, em nome do PDT, presta homenagem póstuma ao grande líder Amaury Müller.

Eu, o bravo Lidovino Fanfani e o deserto mudo e corajoso Deputado Amaury Müller criamos, graças à nossa fé e nossa crença nos fundamentos da democracia, o Instituto de Estudos Político, Econômico e Social Pedroso Horta. Amaury colaborou como economista, com oportunas sugestões na elaboração do programa e do Estatuto do PDT.

Amaury Müller apresentou 126 proposições, destacando-se algumas das quais ainda em tramitação, tais como:

– PL 245, de 1991, que dispõe sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas, nos termos do inciso XI do art. 7º da Constituição Federal;

– PL 360, de 1991, que introduz alterações na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

– PL 478, de 1991, que acrescenta § 6º ao art. 472 da Consolidação das Leis do Trabalho;

– PL 830, de 1991, que regulamenta o disposto no art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, dispondo sobre o registro das entidades sindicais e da outras providências.

Foi sempre um defensor radical dos trabalhadores brasileiros.

Mas o bom Amaury tinha na sua mulher, Samira El Almara Müller, uma parceira para todas as horas, uma guerreira sempre defendendo suas idéias.

Não sei o que mais poderia dizer, desta tribuna, que possa traduzir a tristeza que todos sentimos pela morte de Amaury Müller.

Os seres humanos, nesses momentos de dor e de lágrimas, sofremos muito, por que ainda não temos a plena compreensão do que é a morte.

Será que a morte é o fim?

Sou um rebelde e não acréditava na morte. Acredito na vida e, consequentemente, em outros estágios superiores da espiritualidade.

Quando nos perguntamos, quem sou eu? De onde eu venho? Para onde vou? E o que eu estou fazendo aqui? Se tivermos condições de responder, graças à nossa evolução espiritual, com alguma lógica, estaremos caminhando para a compreensão do que representa na plenitude, a nossa transição, para outras paragens no campo da espiritualidade.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a meia hora regimental desta sessão destinada à concessão da palavra ao orador res inscritos já se esgotou, solicitamos a V. Exª que dê início à Ordem do Dia. Estaremos, assim, obedecendo às regras regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Nobre Deputado, ainda não decorreram 30 minutos destinados às Breves Comunicações.

Infelizmente, ao darmos início a esta sessão, às 9h, não havia **quorum**. Aguardamos a meia hora regimental e iniciamos a sessão às 9h28min. Portanto, ainda dispomos de tempo para conceder a palavra a mais um orador, que será a eminente Deputada Vanessa Grazziotin, do PT, o mesmo partido de V. Ex^a

O SR. WALTER PINHEIRO – V. Ex^a acabou de dizer que a sessão começou às 9h28min. São 10h da manhã. Já se passaram 32 minutos desde o inicio da sessão, o que obviamente extrapola em 2 minutos o tempo regimental previsto para essa primeira meia hora. Portanto, teríamos que iniciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Vamos iniciá-la, nobre Deputado, mas, por liberalidade da Mesa, fazemos questão de ouvir a nobre Deputada Vanessa Grazziotin. É uma homenagem à mulher neste Parlamento, nobre Deputado.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sim, Sr. Presidente, posso até render homenagem, mas quero dizer que foi o rigor do cumprimento desse Regimento que permitiu reparar um erro patrocinado pela Assessoria da Mesa do Congresso em relação ao papel que V. Ex^a desempenha, hoje, presidindo esta sessão.

Creio que o rigor de seguir o Regimento é importante, para que não tenhamos mais deslizes do ponto de vista da condução dos trabalhos na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Seguiremos ao pé da letra o nosso Regimento, nobre Deputado, mas a Mesa vai conceder a palavra à nobre Deputada Vanessa Grazziotin, como última oradora, em homenagem à mulher no Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiras e companheiros, os jornais do País destacam em grandes matérias fato ocorrido ontem, quando, após a realização de uma belíssima sessão de audiência pública no plenário desta Casa, uma Comissão Geral que aqui ocorreu, servidores federais em greve já há algum tempo, acompanhados de dirigentes sindicais e de Parlamentares federais, foram em caminhada até o Palácio do Planalto com o único objetivo de protocolar requerimento que apresentava as reivindicações dos servidores e solicitava audiência com o Sr. Presidente da República – ou seja, ninguém pretendia invadir o Palácio do Planalto, como declarou o porta-voz do Presidente. Infelizmente, ao chegarmos ao Palácio, fomos recebidos com toda a truculência, que, aliás, tem marcado o Governo de Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com a versão do porta-voz da Presidência da República, publicada ontem nos jornais, não houve agressões, apenas procedimentos normais de contenção. Se o que aconteceu, próximo ao Palácio do Planalto, não foi agressão, então eu não sei o que significa agressão para a guarda da presidencial, para o porta-voz da Presidência da República ou para o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. A agressão ocorrida ontem está estampada em todos os jornais do País. Por isso, mais uma vez, repudio tal afirmação.

Devo dizer ao Presidente Fernando Henrique que, como autoridade máxima desta Nação, S. Ex^a deveria saber que se os servidores chegararam ao ponto de decretar uma greve nacional e ir ao Palácio do Planalto foi porque se esgotaram todos os procedimentos em relação aos Ministérios afetos. Buscou-se negociação com o Ministro Martus Tavares, mas não deu em absolutamente nada.

Sr. Presidente, mais uma vez, repudio as agressões sofridas por Deputados Federais ontem no porto do Palácio do Planalto e reforço a posição de que esta Câmara dos Deputados precisa tomar providências a respeito.

Em segundo lugar, falarei rapidamente a respeito da longa entrevista concedida pelo Governador do Estado do Amazonas ao jornal **A Crítica**, em que, de forma desequilibrada, aliás a forma como S. Ex^a faz política, ataca a Oposição.

Vou destacar algumas pérolas ditas pelo Governador do Amazonas referindo-se à Oposição. Primeiramente, declarou S. Ex^a que se trata de um grupo fraticida. Em seguida, disse que a Oposição não consegue sair do limite da politiquice inconsequente, mais além, que a Oposição no Amazonas é composta por verdadeiros picaretas fantasiados de autoridades políticas.

Esse é o Governo que tem o Estado do Amazonas, infelizmente. Quero, do plenário desta Casa, repelir todas essas agressões baratas, incabíveis, inconsequentes e desequilibradas do Governador Amazonino Mendes, feitas a cada vez em que sevê em situação mais delicada diante de tantas denúncias e representações feitas no Ministério Público Federal contra atos por ele praticados na condução do Governo do Amazonas.

Sr. Presidente, com toda a segurança, não existe neste País Governo que te nha sido mais denunciado do que o Governador Amazonino Mendes. Ultimamente, processos e representações o acusam, com provas, de ter feito remessas ilegais de dólares

para o exterior e de ter instalado no Amazonas um cartel de empreiteiros que manipula todos os processos licitatórios, para favorecer empresas sempre preiteiras de sua propriedade, utilizando testas-de-ferro.

Como se não bastasse, a última notícia sobre o Governo é que S. Ex^a construiu uma manobra avançada em 5 milhões de dólares e sequer a declarou à Receita Federal. Apenas este fato seria suficiente para caracterizar improbidade administrativa e crime de responsabilidade, o que certamente o retirariam do cargo de Governador do Estado.

Sabemos que o desespero do Governador é contra a unidade da Oposição, que se forma contra todos os atos, inclusive os relativos à fita forjada que denunciava e condenava o Senador Jader Barbalho. Foi provado que esse ato criminoso foi coordenado pelo Governador e por todo o seu grupo.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semana passada, fizemos uma reunião, depois de resolvida efetivamente a questão da Presidência do Congresso Nacional, no intuito de acertarmos uma pauta de votação para esta sessão. Divergimos em diversos pontos. Naquele reunião, foi apontado um conjunto de crédito um conjunto de medidas provisórias que seriam submetidos à votação nesta sessão.

Sr. Presidente, lembro a V. Ex^a que conversei com o Líder do Governo no Congresso, Deputado Ricardo Barros, sobre a importância de assumirmos agora o compromisso de votar exclusivamente essas matérias. É óbvio que a intenção do Governo é votar um dos pontos do PPA. É isso que lhe interessa, e a matéria foi votada ontem à noite na Comissão, restando os destaques.

Se é inviável o tema vir à apreciação na sessão de hoje, reafirmo a posição muito clara do Partido dos Trabalhadores – e, creio, posso dizer isso também em relação ao PCdoB do nosso companheiro Sérgio Miranda –, no sentido de aprovar a liberação para uso dos recursos do Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST. Não somos contrários à aplicação dos recursos e temo – nos mobilizado na perspectiva de – direi assim – limpar a área, retirar questões que poderiam ser alteradas, inclusive quanto à negociação com o Governo e com a própria agência. Aliás, esforço feito pelo Relator da matéria, Deputado Santos Filho, a quem louvo pela atitude de buscar

permanentemente uma solução, a fim de chegarmos a um texto que, aprovado, liberará a execução desses recursos. Mas obviamente ainda não chegamos a isso. Estamos buscando esse esforço, protegidos por liminar concedida pela Justiça. Se não fosse assim, haveria um prejuízo maior.

Portanto, chamo a atenção do Líder do Governo para este aspecto. Se o acordo for mantido, vamos permitir que a sessão fluia normalmente, votaremos as medidas provisórias e as matérias fruto da negociação de nosso núcleo de orçamento, liderado pelo Deputado Virgílio Guimarães. Ainda que tenhamos alguma discordância, poderemos acertá-la, retirar uma medida provisória ou até votar contra, mas não praticaremos a derrubada da sessão. Deixaremos que a votação ocorra, tanto para os créditos acordados quanto para as medidas provisórias, desde que, Sr. Presidente, obtenhamos a garantia de que estritamente as matérias acordadas e acertadas irão à votação.

Portanto, o pedido de urgência para a inclusão do PPA não cabe nesta sessão. Se ocorrer, a sessão não continuará, porque pedirei verificação de **quorum**. Queremos contribuir com o processo. Manteremos rigidamente o acordo realizado na semana passada em reunião mediada por V. Ex^a, que já assumia, ainda que interinamente, a Presidência do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não haverá nesta sessão pedido de urgência para votação do PPA. Fizemos um trabalho muito amplo na Comissão de Orçamento ontem. O Relator, Deputado Santos Filho, acatou praticamente todos os pleitos dos Srs. Parlamentares, incluindo os programas do PPA. Nos destaques, S. Ex^a acatou ainda mais interesses dos Srs. Parlamentares em relação a seus Estados e Municípios, evidentemente, e da própria União. Faltam poucos detalhes para o encerramento da votação. Esperamos concluir-lá na próxima terça-feira.

Então, gostaria de garantir aos Srs. Líderes da Oposição o cumprimento do acordado e pedir – inclusive já conversei com o Deputado Virgílio Guimarães – para avançarmos em alguns itens além da pauta. Há sobre a mesa diversos subtítulos aprovados na Comissão de Orçamento, inclusive a liberação de recursos de obras que estão sob suspeição no Tribunal de Contas da União, cujas irregularidades não foram comprovadas. Durante o caminhada sessão, ha-

vendo consenso entre os Líderes, gostaríamos de discutirem a matéria e alguns outros créditos. Inclusive, pedimos ontem a votação de dois créditos, os de nºs 21 e 25. Como o Líder Walter Pinheiro disse, exclusivamente o que foi acordado na reunião presidida por V. Ex^a

Portanto, gostaria de sugerir a possibilidade de incluirmos outros itens na votação desta sessão, mas certamente não haverá pedido de urgência para votação do PPA hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência atenderá aos Srs. Líderes se houver entendimento. Fará adiada na pauta destas sessões mais alguns créditos suplementares. Esta é a posição da Mesa.

Aproveito o momento de entendimento, sem prejuízo para as medidas provisórias e sem objeção dos Srs. Líderes, para iniciar a pauta pelos créditos suplementares.

Pergunto aos Srs. Líderes se há algum impedimento ou se podemos iniciar a pauta de votação pelos projetos de lei. (Pausa.)

Não há objeção.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reafirmar a posição do PT. Não há problema em accordamos com a inversão proposta por V. Ex^a

Em relação ao apelo feito pelo Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Ricardo Barros, acredito ser possível, com os companheiros do núcleo do Orçamento e que vão liderar a votação em nome da nossa bancada no Congresso Nacional, construir esses acordos. Se chegarmos a um acordo, é possível extrapolar a pauta acertada na semana passada.

Portanto, de nossa parte, não há impedimento, desde que haja uma conversa prévia para chegarmos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa convoca os Deputados Ricardo Barros, Virgílio Guimarães e demais Líderes para, após esta sessão ou amanhã, realizarmos um novo encontro de Lideranças a fim de definirmos a pauta para a próxima sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Passamos à Ordem do Dia.

Item 9

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 8, de 2001**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em

favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$49.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 21, de 2001-CN, conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha para discutir a matéria.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este projeto de lei abre crédito no valor de 49 milhões de reais.

Desse valor, cerca de 7 milhões destinam-se a financiar viagens nacionais e internacionais do Presidente da República. Entendemos que realmente existe a necessidade de os Presidentes viajarem. Entretanto, Fernando Henrique Cardoso é muito mais um turista do que o Presidente do Brasil. Enquanto viaja, vira as costas à Nação.

Outra parte do dinheiro vai para a Corregedoria Geral da União, ou seja, a Agência Anadyr, órgão criado em momento de grande polêmica na sociedade brasileira, quando nós, da Oposição, colhíamos assinaturas para a criação da CPI da Corrupção.

Com a negociação ocorrida no Palácio do Planalto, muitos Parlamentares retiraram suas assinaturas em troca de emendas; outros sequer as colocaram. Além disso, houve a "Operação Abafa", que criou a Corregedoria Geral da União, conhecida como Agência Anadyr.

Até o momento, esse órgão não demonstrou a razão de sua existência. No entanto, estamos suplementando verbas para o mesmo. Fizemos questionamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e repetimos agora.

A bancada do Partido dos Trabalhadores vota contra a referida suplementação de verbas. Esta é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a matéria trata de crédito suplementar

vendo consenso entre os Líderes, gostaríamos de discutirem a matéria e alguns outros créditos. Inclusive, pedimos ontem a votação de dois créditos, os de nºs 21 e 25. Como o Líder Walter Pinheiro disse, exclusivamente o que foi acordado na reunião presidida por V. Ex^a

Portanto, gostaria de sugerir a possibilidade de incluirmos outros itens na votação desta sessão, mas certamente não haverá pedido de urgência para votação do PPA hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência atenderá aos Srs. Líderes se houver entendimento. Fará adiada na pauta destas sessões mais alguns créditos suplementares. Esta é a posição da Mesa.

Aproveito o momento de entendimento, sem prejuízo para as medidas provisórias e sem objeção dos Srs. Líderes, para iniciar a pauta pelos créditos suplementares.

Pergunto aos Srs. Líderes se há algum impedimento ou se podemos iniciar a pauta de votação pelos projetos de lei. (Pausa.)

Não há objeção.

O SR. WALTER PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas reafirmar a posição do PT. Não há problema em accordamos com a inversão proposta por V. Ex^a

Em relação ao apelo feito pelo Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Ricardo Barros, acredito ser possível, com os companheiros do núcleo do Orçamento e que vão liderar a votação em nome da nossa bancada no Congresso Nacional, construir esses acordos. Se chegarmos a um acordo, é possível extrapolar a pauta acertada na semana passada.

Portanto, de nossa parte, não há impedimento, desde que haja uma conversa prévia para chegarmos ao entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa convoca os Deputados Ricardo Barros, Virgílio Guimarães e demais Líderes para, após esta sessão ou amanhã, realizarmos um novo encontro de Lideranças a fim de definirmos a pauta para a próxima sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Passamos à Ordem do Dia.

Item 9

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 8, de 2001**, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em

favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$49.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao projeto de lei foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 21, de 2001-CN, conclui pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha para discutir a matéria.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este projeto de lei abre crédito no valor de 49 milhões de reais.

Desse valor, cerca de 7 milhões destinam-se a financiar viagens nacionais e internacionais do Presidente da República. Entendemos que realmente existe a necessidade de os Presidentes viajarem. Entretanto, Fernando Henrique Cardoso é muito mais um turista do que o Presidente do Brasil. Enquanto viaja, vira as costas à Nação.

Outra parte do dinheiro vai para a Corregedoria Geral da União, ou seja, a Agência Anadyr, órgão criado em momento de grande polêmica na sociedade brasileira, quando nós, da Oposição, colhíamos assinaturas para a criação da CPI da Corrupção.

Com a negociação ocorrida no Palácio do Planalto, muitos Parlamentares retiraram suas assinaturas em troca de emendas; outros sequer as colocaram. Além disso, houve a "Operação Abafa", que criou a Corregedoria Geral da União, conhecida como Agência Anadyr.

Até o momento, esse órgão não demonstrou a razão de sua existência. No entanto, estamos suplementando verbas para o mesmo. Fizemos questionamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e repetimos agora.

A bancada do Partido dos Trabalhadores vota contra a referida suplementação de verbas. Esta é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a matéria trata de crédito suplementar

que destina 49 milhões de reais ao Gabinete da Presidência da República.

O primeiro ponto a ser observado refere-se à Lei de Responsabilidade Fiscal. Em tese, esta lei aqui aprovada deveria atingir todos os entes da Federação, inclusive autarquias e empresas públicas. Estão excluídas apenas as empresas não dependentes do Governo. Entretanto, esta lei tem servido unicamente para assustar os Prefeitos do País. Afinal, os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso não cumprem a referida Lei de Responsabilidade Fiscal.

A lei é absolutamente clara em seu art. 5º, inciso III, alínea b, quando diz que os recursos da reserva de contingência só podem atender a passivos contingentes. O que é contingente? É circunstancial, extraordinário, não pode ser previsto. É o que acontece na vida em função das contingências.

Já dizia o filósofo Ortega y Gasset que o homem é homem nas suas contingências, nas suas circunstâncias. Contingente é algo extraordinário. Aqui se quer retirar recursos da reserva de contingência para o Gabinete da Presidência da República, claro, infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro ponto: qual o destino desses recursos? Ora, o programa humorístico Casseta & Planeta faz piada inclusive com a nossa Câmara dos Deputados, com o nosso Congresso Nacional e muitas com o Sr. Presidente da República. O programa chama-o de "Viajando Henrique Cardoso".

Estamos suplementando recursos fundamentalmente para a manutenção administrativa do Gabinete, as viagens e transporte do Presidente e a reforma dos bens da Presidência da República.

Para a manutenção e conservação dos móveis, por exemplo, eram destinados 9 milhões. Até o final do ano o Presidente quer mais 8 milhões. S. Exª irá reformar a sala ou o quarto até o final do ano? Para viagens eram destinados 20 milhões e para a manutenção de serviços administrativos, 9 milhões. Até o final do ano a Presidência quer mais 23 milhões. De 4 milhões para serviços de transporte, quer mais 8 milhões. Pelo visto, o Presidente quer acelerar o ritmo de viagens até o final do ano.

Estamos em setembro, faltam três meses e meio para terminar o ano. É preciso observar isso.

Essa suplementação, do ponto de vista racional, cartesiano, lógico, daquele que olha os números, é um absurdo neste instante. É um verdadeiro absurdo suplementar recursos. Do que havia sido previsto, fo-

ram gastos apenas 60% em alguns itens. Na verdade, é uma suplementação absurda e temos de questioná-la.

Entretanto, vamos fazer o quê? Temos minoria, vamos votar contra, denunciar, apontar a falta de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a irresponsabilidade de repassar recursos a essa altura do campeonato para viagens, manutenção dos móveis e tal, num montante duas, três vezes maior do que foi gasto até agora. Ou seja: em três meses vamos gastar mais do que se gastou em nove.

O Bloco PDT/PPS vota contra essa transposição por entendê-la equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Efrahim Moraes) – Concedo a palavra ao Deputado José Antonio Almeida para discutir.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a exemplo do que falaram os Deputados Dr. Rosinha, do PT, e Fernando Coruja, do PDT, queremos também manifestar nosso ponto de vista contrário à aprovação desse crédito. Em nome do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB, somos contra isso.

Além do que foi apontado, Sr. Presidente – e muito bem apontado –, há a inversão de prioridades, como despesas com viagens, manutenção da máquina, inclusive a instalação da Corregedoria Geral da União, que tem um erro de gênese, de nascença, visto ter sido criada apenas para fazer jogo de cena contra a CPI da Corrupção.

E foi criada sem independência, e todo órgão correicional tem de ter independência. No caso, a Corregedora é uma Ministra demissível **ad nutum** pelo Presidente da República. No momento em que fizer alguma investigação contrária aos interesses do Governo, certamente será dispensada e a investigação não irá a lugar nenhum.

Essa é claramente uma inversão de prioridades indiscutivelmente inadequada, que viola as finalidades constitucionais da administração pública.

Sr. Presidente, quero também acentuar que até o último dia em que foi divulgada a execução orçamentária – 17 de agosto –, esses programas para os quais agora se pede a suplementação tiveram em média as verbas previstas originalmente no Orçamento – estamos no mês de setembro e a execução orçamentária foi divulgada no mês de agosto; portanto, no oitavo mês do ano – uma aplicação de recursos da ordem de 66%, ou seja, ainda não se atingiu to-

tal. Estão longe de atingi-lo, porque só temos mais três meses até o final do ano e só se chegou a 66%.

Sr. Presidente, o pior: em alguns casos essa suplementação prevê aumento três vezes maior, como o caso de 700%, das verbas originalmente previstas no Orçamento. Não se gasta tudo, e querem suplementação três vezes ou mais o que foi previsto no Orçamento.

É um verdadeiro absurdo o que se está querendo fazer com a aplicação orçamentária, o que mostra claramente que o Orçamento, muito discutido nesta Casa e ria zão de ser dos Parlamentares, está setorando, cada vez mais, peça de ficção.

Por isso, Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB vota contra o referido projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Babá para discutir.

O SR. BABÁ (PT – PA. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, todas as vezes em que o Ministro Martus Tavares comparece a qualquer Comissão desta Casa, principalmente quando o debate é sobre salário dos servidores públicos ou aumentos salários mínimos para beneficiar os aposentados, S. Exª sempre apresenta a desculpa de que o Governo brasileiro não tem verba, porque precisa manter os acordos estabelecidos com o Fundo Monetário Internacional. E por aí vai toda uma série de desculpas.

Quando se faz um pedido de suplementação como esse, temos de verificar os tópicos de que a população brasileira precisa tomar conhecimento.

São eles: passagens para deslocamento de servidores – tópico substancialmente aumentado nos últimos anos; fornecimento de refeições e aquisição de alimentos; despesas com viagens nacionais do Presidente – como se não bastasse tudo o que ele vem gastando, mesmos sacrifícios; indemnização de resarcimento com moradia e terceirização dos serviços de copeiragem.

Vejam bem V. Exas: para serviços de copeiragem estão sendo destinados 1 milhão, 661 mil reais. Isso é um absurdo! Esse valor é destinado somente às festas, aos coquetéis. Repito: 1 milhão, 661 mil reais. E para os servidores não há nada.

Na contratação de empresa aérea para viagens internacionais do Presidente da República, 3 milhões, 440; locação de veículos para viagens internas do Presidente da República, 900 mil; combustíveis, equipamentos diversos e manutenção da frota, 4 milhões cento e poucos.

Essa situação é vergonhosa porque os trabalhadores em greve estão pedindo aumento salarial, e o

Presidente da República tem a cara-de-pau de oferecer 3,5%.

Os servidores estão fazendo mobilização nacional, uma greve poderosa. Estivemos ontem na mobilização, quando fomos reprimidos na frente do Palácio do Planalto. E o Governo diz que só dispõe de 3,5%. Mas para coquetéis, 1 milhão; para viagens, 4 milhões, ou seja, para as mordomias e viagens constantes da Presidência da República existe dinheiro.

Portanto, não podemos aceitar essa suplementação de verbas, pois não basta a verba que estava no Orçamento; não basta o Presidente da República ter viajado pelo País e mundo afora gastando dinheiro do contribuinte. Mas quando é para atender aos companheiros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e aos pequenos produtores, que estão querendo renegociar suas dívidas, não há dinheiro. Para os banqueiros foram destinados 20 bilhões; para os grandes produtores, que têm dívidas acima de 200 mil, há dinheiro; para viagens e mordomias presidenciais, também. Não podemos aceitar isso.

Por isso a bancada do Partido dos Trabalhadores posiciona-se veementemente contra a aprovação de mais essa suplementação.

Não podemos aceitá-la. Esse Governo vem entregando todas as nossas empresas estatais: entregou a Vale do Rio Doce a preço de banana; entregou o Banespa ao Banco Santander, supostamente para resolver problemas sociais, quando se sabe que foi para pagamento de juros da dívida. Não dá para aceitar. Se o Governo quer verbas para suas viagens, por que não deixa de pagar juros? Só este ano mais de 100 bilhões de reais do Orçamento foram destinados a esse fim.

Se o Presidente da República quer continuar com suas mordomias, que é a que os que estão levando a maior parte do dinheiro do País: os banqueiros internacionais. Antes de pedir suplementação de verba, deveria atender aos reclamos dos servidores públicos federais, que estão com os salários congelados há sete anos! E se não fosse por força de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, nem os 3,5% daria – os ridículos 3,5%!

Portanto, Sr. Presidente, não podemos mais aceitar essa situação. Por isso somos contra esse pedido de suplementação feito pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse crédito de 49

milhões de reais tem, entre suas despesas, a manutenção administrativa, resarcimento de cessão de servidores, fornecimento de refeições, despesas com terceirização de serviços e, na área de transportes, há realmente uma verba para o deslocamento do Sr. Presidente da República da ordem de 3 milhões e 400 mil reais.

O grosso desse crédito, entretanto, destina-se à manutenção e à conservação de bens imóveis, especialmente o Bloco "A", da Esplanada dos Ministérios, onde estão localizados diversos Ministérios. Para ele são destinados 8 milhões de reais. Para as ações de informática também estão designados 8 milhões de reais.

É um crédito que atende a diversos setores do Governo. Por isso, encaminhamos o voto favorável a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Tem V. Ex^a a palavra

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSB/PCdoB vota contra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a bancada do PT vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ficam registrados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de

do permane-

Aprovado.

Índice de conteúdo

■ Seguinte o projeto aprovado

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$49.000.000,00 para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito

suplementar no valor de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), em favor da Presidência da República, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (S)PLEMENTACAO)					RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$1,00				
FUND	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E		C		P		VALOR
			S	I	N	D	C	I	
0350 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									10.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0755 2176	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							22.731.000
04 122	0755 2056 2241	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							22.721.000
			F	3	P	90	0	100	22.721.000
			F	4	P	90	0	100	22.721.000
04 122	0755 3001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES							8.422.000
04 122	2755 2001 0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							8.422.000
			F	3	P	90	0	100	8.422.000
04 122	0759 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BIENS IMÓVEIS							8.688.000
04 122	0753 2002 3171	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BIENS IMÓVEIS - NACIONAL							8.688.000
			F	3	P	90	0	100	8.688.000
			F	4	P	90	0	100	8.688.000
04 126	0750 0800	ACOES DE INFORMATICA							8.179.000
04 129	0751 2001 0115	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							8.179.000
			F	3	P	90	0	100	8.179.000
			F	4	P	90	0	100	8.179.000
TOTAL - FISCAL									49.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.000.000

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Item 10

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 17, de 2001-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento" tendo,

Parecer nº 22, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Deputado Roland Lavigne.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este nada mais é do que um projeto do Governo que visa atender a dificuldades orçamentárias por que atravessa o Ministério da Previdência Social. Esses recursos serão destinados ao aperfeiçoamento tecnológico daquele Ministério, que, aliás, se encontra hoje em greve por questões dessa natureza.

Aproveito o momento em que estamos aprovando esse projeto para solicitar ao Ministro da Previdência Social medidas urgentes no sentido de resolver a situação de greve do INSS em todo o Brasil, greve essa que vem atrapalhando demais a vida dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprobado

Em votação no Senado Federal

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI N° 17, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de datações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II destalej.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CREDO : 12200 - MINISTERO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 12201 - MINISTERO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						
			F	E	S	N	M	I	V
			F	P	D	U	E		VALOR

007: GESTAO DA POLITICA DA ASSISTENCIA SOCIAL

500.000

		ATIVIDADES							
09 121	0672 4249	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08 222	0072 4345 0003	FORMULACAO DE POLITICAS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL - NACIONAL							

500.000

500.000

008: QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDENCIA SOCIAL

307.00

		ATIVIDADES							
09 271	0645 1257	SERVICIOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - DIRETORIA DA PREVIDENCIA SOCIAL							
09 271	0045 1257 0001	SERVICIOS DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - DIRETORIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL							

307.00

307.00

307.00

009: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

149.000

		ATIVIDADES							
09 124	0750 1043	ACOES DE INFORMATICA							
09 124	0750 2003 0101	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							

149.000

149.00

149.00

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

916.000

TOTAL - GERAL

916.000

ÓRGÃO : 00069 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		ÓRGÃO : 00011 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		CREDITO BIM-SEMEAN-AB						
ANEXO 3		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - JUS L. 00								
PROGRAMA DE TRABALHO (CARTEL ALANETTO)										
Nº	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/DESCRIÇÃO/LOGÍSTICO	E	C	P	M	T	F	V	VALOR
400 - QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL						400.000				
ATIVIDADES										
00 271	0005 4404	SERVIÇOS INTERATIVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - PRESENTE / FUTURO / PLANEJAMENTO / INVESTIMENTO / PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL								400.000
00 271	0005 4405 0001	INVESTIMENTO / PLANEJAMENTO / PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUTURO / PRESENTE / PLANEJAMENTO - NACIONAL								100.000
TOTAL - FISCAL								0		
TOTAL - SEGURIDADE								410.000		
TOTAL - VERSAL								410.000		

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (CAMPO) (VENCIDO)										RECOLHIMENTO DE TODAS AS FORTES - R\$ 1,00		
ITEM	PROBLEMATICA	PROBLEMA/CAUSA/OPORTUNIDADE	TIPO	E	C	P	M	S	U	B	V	VALORES
4000 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA										<b">1000,00</b">		
PROBLEMAS										<b">1000,00</b">		
AT 123	4000 1000	INVESTIMENTO E ASSISTENCIA DOS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA.								1000,00		
AT 124	4000 1000 1000	INVESTIMENTO E ASSISTENCIA DOS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA NACIONAL (PROJETO REVISAO FUNDAO).								1000,00		
TOTAL - FINANCIAL										<b">1000,00</b">		
TOTAL - SEGURIDADE										<b">1000,00</b">		
TOTAL - GERAL										<b">1000,00</b">		

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– Item 11.

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 22, de 2001-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$4.992.470,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 20, de 2001, do Congresso Nacional, conclui pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC.) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é outro exemplo de projeto que claramente afronta a Lei da Responsabilidade Fiscal, porque retira recursos da reserva de contingência. É preciso sempre observar o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal: reserva de contingência é apenas para situações especiais, contingentes, extraordinárias. Não se pode mais fazer o que se fazia anteriormente a essa lei, quando se alocavam recursos na conta Reserva de Contingência.

gência para, depois, no meio do caminho, esses recursos terem outra destinação.

Segundo o Governo, está se tirando recursos da reserva de contingência para implantação de programa de desenvolvimento local, integrado, sustentável, que possibilite o surgimento de comunidades capazes de suprir suas necessidades, descobrir vocações locais e desenvolver suas potencialidades. A proposta do Governo é até muito bonita, o programa é bonito. Se for verdade, melhor ainda. Mas a esta altura do campeonato, a esta época do ano, transferir recursos da reserva de contingência para suplementar programa – porque será uma suplementação – não me parece medida correta.

O atual Governo baseou toda sua política econômica na estabilidade do real. Chegou até a afirmar: "Com a estabilidade econômica, com o real, agora, sim, temos condições de planejar o País". Mas que planejamento é esse que, no mês de setembro, precisa tirar recursos da reserva de contingência para suplementar um programa de capacitação de comunidades, descobrir vocações locais e desenvolver potencialidades?

Um Governo que não planeja é incompetente ou, então, age de má-fé. Utiliza-se do Orçamento para alterar algumas receitas, aumentando, consequentemente, o superávit, ao mesmo tempo em que o Congresso Nacional perde o controle desses recursos.

No mérito não, mas na formalidade encaminhamos contra esse crédito suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é importante que se faça o treinamento, que se dê orientação ao pessoal. Isso contribui muito com a cidadania. Agora, há um problema técnico importante nesse projeto. Esses R\$4.992.000,00 estão saindo da reserva de contingência, ou seja, pretende o Governo pegar dinheiro no contingenciado para, num futuro bastante breve, cortar em algum lugar.

Não recebemos as informações técnicas, que, a meu ver, são extremamente importantes. Como não as temos em mãos, vamos votar contra, não em função do mérito, mas, sim, do aspecto técnico.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, trata-se de matéria importante, relacionada ao Programa Comunidade Ativa. O Deputado Osmar Terra, que acaba de che-

gar, foi gerente desse programa. S. Ex^a pode falar de defendê-lo com bastante entusiasmo, porque sabe que esse programa é muito importante para o alcance dos objetivos de melhoria dos indicadores sociais buscados pelo Governo Fernando Henrique em ações como os Programas Bolsa-Escola, Bolsa-Renda, e o Fundo de Combate à Pobreza.

Como se trata de matéria relevante, encaminhamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº22, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$4.992.470,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.271, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$4.992.470,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : ATNE - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : ATNE - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	S	S	P	O	C	T	E		
071 CONSIDERACAO ATIVA									4.992.470
		PROJETOS							
05 145	0071 3522	CAPACITACAO DE GESTORES LOCAIS NOS MUNICIPIOS - ALVO							4.992.470
05 245	0071 3522 0002	CAPACITACAO DE GESTORES LOCAIS NOS MUNICIPIOS - ALVO - CAPACITACAO DE GESTORES LOCAIS NOS MUNICIPIOS - ALVO - NACIONAL							4.992.470
			0	0	0	0	0	0	4.992.470
		TOTAL - FISCAL							4.992.470
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.992.470
ORGÃO : 9000-RESERVA DE CONTINGENCIA									
UNIDADE : 9000 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
FNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
	S	S	P	O	C	T	E		
199 RESERVA DE CONTINGENCIA									4.992.470
		OPERACOES ESPECIAIS							
199 0956	0999 0956	RESERVA DE CONTINGENCIA							4.992.470
199 0955 0001	0999 0955 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL							4.992.470
			0	0	0	0	0	0	4.992.470
		TOTAL - FISCAL							4.992.470
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.992.470

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 12

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 24, de 200-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Mi-

nistério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 28, de 2001, do Congresso Nacional, conclui pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Com a palavra o Sr. Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de projeto do Ministério da Integração Nacional, no valor de 27 milhões, aproximadamente a metade dos recursos dos Estados de Mato Grosso e Rondônia. Envolve uma série de programas importantes: demarcação de terras indígenas, recuperação de rodovias e outros que merecem ser complementados, que precisam desses créditos, desses recursos. Foi bem relatado no que se refere ao mérito. Contudo, remeto a discussão a outro ponto de vista, às fontes, local de onde tiramos recursos para atender a esses importantes programas, a essas importantes ações. E o Governo encontrou como fonte o superávit primário.

Estamos agora votando o Orçamento. Diz-se não haver recursos para dar aumento ao servidor público, para elevar o salário mínimo, para implementar programas sociais, mas sobram 37 bilhões exatamente para o superávit primário, para os compromissos com o Fundo Monetário Internacional.

O Governo força um superávit e depois o distribui de acordo com seus interesses e compromissos. Mesmo que nesse rol estejam incluídas obras importantes como essas para as quais vamos votar crédito suplementar, chamo a atenção para o seguinte: o Governo, neste projeto, aponta como fontes de recursos exatamente aquelas que a Oposição indicou, no momento devido, como por ocasião do debate em torno da LDO, porém, com meta menor de superávit. Não prevíamos à época mais 5 bilhões de recursos, o que seria extremamente razoável, nos permitiria ter um orçamento equilibrado e ainda com superávit. Essa foi a proposta da Oposição, responsável pela rolagem da dívida e sobretudo pelo País.

Atenção: há aí uma grande contradição. Isso vem pela porta dos fundos, de maneira nada explícita, atitude que o próprio Governo condene.

O PT não concorda com essa atitude do Governo. Concordamos com os programas. É preciso demarcar terras de índio, assim como recuperar estradas no Estado de Mato Grosso? É evidente que sim!

Sabemos a situação de penúria e abandono em que vive o Centro-Oeste e todo o resto do País.

Portanto, quero chamar a atenção para este ponto, Sr. Presidente: os programas que já deveriam ter sido previstos no Orçamento para os quais já deveriam ter sido obtidos recursos adequados nada receberam exatamente porque o Governo ficou a reboque do Fundo Monetário International, como agora. A Oposição vai apresentar soluções para o Orçamento de 2002, uma das quais a execução de cortes nesse famigerado superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Farei apenas uma observação, Sr. Presidente.

Verificamos que no dia 3 de agosto – refiro-me, portanto, aos dados de um mês atrás, pois não tenho aqui os dados atuais – o Governo, de todos os seus programas, havia executado zero. Ele tinha 27 milhões, executou zero e quer suplementá-los com 27 milhões e 800 mil. É muito estranho que o Governo não gaste aquilo que já tem e queira ainda mais verbas suplementares. Há muitos projetos de suplementação nos quais ocorre o seguinte: o Governo não gasta o que tem e quer recurso suplementar! É preciso haver planejamento, é preciso planejar o País, é preciso que o Ministério do Planejamento realmente se organize, porque não é possível que não se tenha executado nada.

Quem dirá, no mérito, que é contra a recuperação de estradas, contra o cadastramento fundiário de imóveis ou contra o investimento em rodovias de Mato Grosso e Rondônia? É claro que somos a favor de investimento no País. Aliás, atualmente os investimentos são muito pequenos, pois a maioria dos recursos vão para o pagamento de dívidas e para o sistema financeiro.

Vamos votar a favor, mas com essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo evidentemente encaminha o voto a favor. O Planaflora e o Prodeagro são programas importantes e suas virtudes já foram destacadas por oradores que me antecederam. Queremos aplicar os recursos de forma adequada nessas regiões.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei deixando de encaminhar a votação do PT no momento em que discuti a matéria e pretendo fazê-lo agora.

Como o Governo, na prática, pretende manter o superávit para depois realizar cortes em outros programas e investimentos, por meio de subterfúgios, o PT encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – “Não”, PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam
permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com restrições.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sancão.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº24. DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Integração Nacional crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R\$9.486.411,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e onze reais); e

II – do ingresso de operações de creditoexternas no valor de R\$18.386.411,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos, e onze reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– Item 13.

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 27, de 2001-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– Ao projeto de lei foram apresentadas doze emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 23, de 2001-CN, concluiu pela aprovação do projeto, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 4, 5, 8, 9, 11 e 12 e pela rejeição das demais apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais)– Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, recentemente uma Subcomissão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados visitou dezessete presídios deste País. Participei das visitas e constatei **in loco** que um dos presídios, o Carandiru, é superlotado, inseguro e necessita de mudanças.

São constantes as rebeliões de presos em quase todas as penitenciárias do Brasil, de que normalmente são vítimas presos ou funcionários da penitenciária. É clara, portanto, a necessidade de se investir na área da Segurança Pública, não apenas por meio de créditos suplementares para a construção de novos presídios, a fim de transferir os detentos do Carandiru. Não basta aumentar o efetivo das polícias ou construir novos presídios. Antes, há que se investir na área social, porque, sabe-se, os problemas existentes nessa área é que geram a violência – falta de atendimento nas áreas de saúde e educação, descaso com os aposentados, falta de perspectiva para os jovens, que, sem ter o que fazer, acabam envolvendo-se em pequenos delitos e presos.

Sabemos da necessidade de investimento na área de segurança. Sabemos que estão sendo retirados agora 50 milhões para o Funpen, com o objetivo de desativar o Carandiru. Chamei a atenção de V. Exas. para a necessidade de investimento nas áreas de segurança e social para dizer que o Governo busca, assim como no projeto anterior, encaminhado pelo Deputado Virgílio Guimarães, retirar dinheiro do superávit financeiro. Esses 50 milhões serão retirados do superávit financeiro. Já foram retirados vários bilhões do superávit financeiro e não sabemos qual é a fonte,

dentro desse superávit, que será prejudicada. Está havendo falta de informação.

Não basta a Comissão Mista de Orçamento votar favoravelmente ao projeto. Votamos favoravelmente ao projeto na Comissão e o faremos também aqui, mas os membros daquele órgão precisam saber de que fonte serão retirados os recursos, porque os problemas sociais são inúmeros. Por que não se retira dinheiro do superávit financeiro para fazer investimentos na área social e evitar o crescimento da violência? Por que não se retira recursos do superávit financeiro para melhorar o valor da aposentadoria, aplicar mais dinheiro na seguridade social e possibilitar a aposentadoria dos trabalhadores rurais? Por que não se retira do superávit financeiro recursos para atender aos servidores que estão em movimento nacional contra os baixos salários? Essas questões precisam ser discutidas.

Nosso voto, quanto ao mérito, é favorável. Mas fizemos questão de manifestar a posição da Bancada do PT.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a abordagem do Deputado Dr. Rosinha merece reforço. Na realidade, S. Exª demonstra que muitas vezes o Orçamento é utilizado como uma verdadeira caixa-preta. O superávit financeiro é utilizado quando se quer retirar recursos de determinada área, mas não o é quando realmente há necessidade.

A necessidade de se desativar, de forma emergencial, um presídio monstruoso como o Carandiru mostra, particularmente na área de segurança, a falta de perspectiva, a falta de planejamento, a falta de visão dos governos brasileiros – não apenas do Governo Fernando Henrique, embora a este se possa atribuir o agravamento das consequências, porque está no seu segundo mandato e deixou muito a desejar também no primeiro. Desativar presídios e construir outros não é solução para a grave crise do setor.

Até hoje, passados muitos anos de sua sanção, nunca foi totalmente aplicada a Lei de Execuções Penais, de 1974, que recebeu o empenho pessoal do então Ministro Ibrahim Abi-Ackel, hoje Deputado, com sua visão de jurista e estudioso do assunto. Vários instrumentos dessa lei até hoje não foram implementados por falta de interesse do Estado. Os Estados brasileiros, em sua grande maioria, não instalaram a

Defensoria Pública, inclusive o Estado de São Paulo. A Defensoria Pública é um órgão que serve, se bem atuante, como é o caso da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para evitar muitos dos conflitos que ocorrem nos presídios. É comum que as reivindicações dos presos sejam de assistência judiciária para dar correto andamento aos processos de progressão de pena, conforme previsão legal. Por sua vez, também a União não instalou sua Defensoria Pública.

Portanto, Sr. Presidente, apesar de votarmos a favor do projeto, por entendermos a necessidade de reforço do Fundo Penitenciário, denunciamos essa falta de visão e de planejamento dos governos que se sucederam neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, três pontos merecem ser abordados. Primeiro, os recursos vêm do superávit primário, que o Governo consegue contingenciando despesas. Mas muitas vezes o Governo subestima as receitas, como que se utilizando desse artifício paraludibriar o Congresso, provocando superávit maior, de cujos recursos poderá dispor como quiser.

Segundo, o item inicial da suplementação refere-se a capacitação e especialização de recursos humanos na área de defesa da concorrência. Mas, até 18 de agosto passado, apenas 2% foram executados nesse item. De 1 bilhão 959 milhões foram gastos apenas 39 milhões. O Governo não investe os recursos previstos no Orçamento. Algumas empresas começaram a diminuir o conteúdo das embalagens de alguns produtos, claramente para ludibriar o consumidor. O Governo tem a função de cuidado da defesa da concorrência. Os produtores alegaram que estavam diminuindo o peso e o tamanho dos produtos para equilibrar a concorrência. Mas o Governo investiu apenas 2% dos recursos previstos para tal área e quer suplementação de 660 milhões de reais. O que é isso?

O terceiro ponto refere-se ao Fundo Penitenciário Nacional, recursos para investimento na construção de novos presídios. Temos de rediscutir essa questão da segurança, que exige não apenas a construção de novos presídios, mas especialmente uma política social e investimentos em outras áreas.

O Líder do Governo se justifica falando sobre a necessidade de recursos para a reforma de tal prédio, para a realização de viagens etc. Ora, o Orçamento não é feito assim: "Preciso de recursos para tal coisa, em tal hora". É uma questão de prioridade. Como não

há recursos suficientes para atender a todas as demandas, é necessário eleger prioridades. É preciso identificar qual a necessidade mais premente e as seguintes. Por isso, a análise que fizemos aqui tem de levar em conta a prioridade. O prédio precisa de reforma? Certo, mas há coisas mais importantes do que reformar um prédio. Repito: o Orçamento é uma questão de prioridade e não apenas de aplicação de recursos.

Encaminhamos o voto "sim", porque consideramos meritórias as questões, porém chamamos atenção para as formalidades. Ou esse Governo não planeja ou planeja mal, assim é incompetente, ou então quer ludibriar o Congresso – talvez sejam as duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que a desativação do presídio do Carandiru é uma obra necessária e fundamental. Ele será desmembrado em outras penitenciárias menores que receberão os milhares de presos que hoje lá se encontram.

Concordo com o argumento de que outros Estados devem receber créditos na área de segurança, o que se tem demonstrado essencial. Já aprovamos aqui créditos para tal área e ainda há uma medida provisória destinando recursos, a esse título, para todo o País.

É importante melhorarmos a qualidade de vida dos presos, construindo presídios industriais, permitindo-lhes, com o seu trabalho, reduzirem sua pena e qualificarem-se para ingresso no mercado de trabalho quando estiverem em liberdade.

Nosso voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº27, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado na Balança Patrimonial do exercício de 2000, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

II – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA
UNIDADE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMA/TÍCIA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍCIA/PRODUTO	E	S	G	X	P	R	K	M	U	F	T	E	VALOR
1.000 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCA															3.200.000
14.121	0095 1743	PROJETOS													
14.121	0095 1743 0003	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA													600.000
14.121	0095 1743 0005	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA - NACIONAL	F	4	P	90	0	250							600.000
14.122	0095 1790	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS													2.340.000
14.122	0095 1790 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	350							2.340.000
ATIVIDADES															
14.122	0095 2006	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS													100.000
14.122	0095 2006 0001	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	150							100.000
TOTAL - FISCAL															3.200.000
TOTAL - SEGURANCA															0
TOTAL - GERAL															3.200.000

ORGÃO : 0099 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 0091 - FONTE: ORÇAMENTO NACIONAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMA/TÍCIA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍCIA/PRODUTO	E	S	G	X	P	R	K	M	U	F	T	E	VALOR
1.000 REESTRUTURACAO DO SISTEMA FEDERACAO															53.200.000
14.422	0097 2544	PROJETOS													
14.422	0097 2544 0001	CONSTITUCIONALIZACAO, AMPLIACAO E APARELHAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS													50.000.000
14.422	0097 2544 0027	CONSTITUCIONALIZACAO, AMPLIACAO E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	320							3.200.000
TOTAL - FISCAL															53.200.000
TOTAL - SEGURADE															0
TOTAL - GERAL															53.200.000

ORGÃO : 0099 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 0091 - FONTE: ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMA/TÍCIA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍCIA/PRODUTO	E	S	G	X	P	R	K	M	U	F	T	E	VALOR
1.000 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCA															3.200.000
14.122	0095 2767	PROJETOS													
14.122	0095 2767 0003	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA													400.000
14.122	0095 2767 0005	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA - NACIONAL	F	1	P	90	0	250							400.000
14.122	0095 2799	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS													2.340.000
14.122	0095 2799 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL	F	1	P	90	0	350							2.340.000
ATIVIDADES															
14.122	0095 2806	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS													100.000
14.122	0095 2806 0001	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	1	P	90	0	150							100.000
TOTAL - FISCAL															3.200.000
TOTAL - SEGURADE															0
TOTAL - GERAL															3.200.000

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 14.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 2001-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 8.145.000,00, para os fins que especifica”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao Projeto de Lei foram apresentadas nove emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 24, de 2001-CN, con-

PROJETO DE LEI Nº27, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado na Balança Patrimonial do exercício de 2000, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

II – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA
UNIDADE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMA/TÍCIA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	X	P	R	K	M	U	F	T	E	VALOR
1.000 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCA															3.200.000
14.121	0095 1743	PROJETOS													
14.121	0095 1743 0003	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA													600.000
14.121	0095 1743 0005	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA - NACIONAL	F	4	P	90	0	250							600.000
14.122	0095 1790	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS													2.340.000
14.122	0095 1790 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	350							2.340.000
ATIVIDADES															
14.122	0095 2006	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS													100.000
14.122	0095 2006 0001	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	150							100.000
TOTAL - FISCAL															3.200.000
TOTAL - SEGURANCA															0
TOTAL - GERAL															3.200.000

ORGÃO : 0099 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 0091 - FONTE: ORÇAMENTO NACIONAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMA/TÍCIA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	X	P	R	K	M	U	F	T	E	VALOR
1.000 REESTRUTURACAO DO SISTEMA FEDERACAO															53.200.000
14.422	0097 2544	PROJETOS													
14.422	0097 2544 0001	CONSTITUCIONALIZACAO, AMPLIACAO E APARELHAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS													50.000.000
14.422	0097 2544 0027	CONSTITUCIONALIZACAO, AMPLIACAO E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAL - NACIONAL	F	1	P	90	0	320							3.200.000
TOTAL - FISCAL															53.200.000
TOTAL - SEGURADE															0
TOTAL - GERAL															53.200.000

ORGÃO : 0099 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 0091 - FONTE: ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMA/TÍCIA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	X	P	R	K	M	U	F	T	E	VALOR
1.000 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCA															3.200.000
14.122	0095 2767	PROJETOS													
14.122	0095 2767 0003	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA													400.000
14.122	0095 2767 0005	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCA - NACIONAL	F	1	P	90	0	250							400.000
14.122	0095 2799	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS													2.340.000
14.122	0095 2799 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL	F	1	P	90	0	350							2.340.000
ATIVIDADES															
14.122	0095 2806	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS													100.000
14.122	0095 2806 0001	INSTITUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADIMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	1	P	90	0	150							100.000
TOTAL - FISCAL															3.200.000
TOTAL - SEGURADE															0
TOTAL - GERAL															3.200.000

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 14.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 2001-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 8.145.000,00, para os fins que especifica”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao Projeto de Lei foram apresentadas nove emendas. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 24, de 2001-CN, con-

cluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Roland Lavigne.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto visa suplementar recursos no âmbito do Ministério dos Transportes para recuperação de estradas da malha federal. Foram alocados 3,5 milhões para recuperação de estradas do Nordeste.

Aproveito este momento para sugerir ao Sr. Ministro dos Transportes que lute com maior veemência para que novos recursos sejam alocados ao Orçamento deste ano para que haja recuperação plena da malha rodoviária do Nordeste e de todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e

maneçam como se encont

Aprovado.
Em votação no Senado.

As Sras. e

maneçam como se encon-

Aprovado.
A matéria vai à sanção.

4

E o seguinte o

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da

em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$8.145.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$8.145.000,00 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias dos próprios órgãos, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 19999 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 19991 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
2022 CORREDOR SUL/ESTE									
		PROJETOS							
26 784	0222 5747	AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS HIDROVIAS NO CORREDOR SUL/ESTE							494,44
26 784	0222 5749 0002	MELHORIA DA NAVIGAÇÃO DAS HIDROVIAS NO CORREDOR SUL/ESTE - HIDROVIA DO PARAGUAÍ - TRECHO LADARIO - FOZ DO RIO APA NO LADO BRASILEIRO							680,60
		TOTAL - FISCAL							680,60
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							680,60

ÓRGÃO : 19999 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 19991 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE PODORADA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
2023 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL									
		ATIVIDADES							
26 782	0222 5204	MELHORAMENTO DE RODOVIAS FEDERAIS - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - BR-020 - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JACARECAMA DE ITAPIEMIRIM - DA VILA ESPANG							4.000,00
26 782	0222 5205 0006								4.000,00
		TOTAL - FISCAL							8.000,00
		TOTAL - SEGURADE							0
		TOTAL - GERAL							8.000,00
26 782 CORREDOR NORDESTE									
		PROJETOS							
26 782	0225 5728	ABRANGÊNCIA NO TRECHOS 2000/2001 NO CORREDOR NORDESTE							3.500,00
26 782	0225 5729 0001	ADERENCIAS DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR NORDESTE - BR-101/PE - IAJAÍRES - CABO							3.500,00
		TOTAL - FISCAL							7.000,00
		TOTAL - SEGURADE							0
		TOTAL - GERAL							7.000,00

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Volta-se ao item 1.

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.149-3**, publicada no dia 27 de agosto de 2001, que "Autoriza a criação do mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – À medida foram apresentadas duas emendas, dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para proferir o parecer quanto à admissibilidade.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta medida provisória autoriza a criação de mecanismos de compensação destinados a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências.

Isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é apenas para equalizar os recursos tomados no exterior em dólar, enquanto aqui a receita desse financiamento é em reais.

Portanto, em função do comprometimento do fornecimento de energia elétrica no Brasil, votamos pela admissibilidade desta medida provisória, uma vez que ela é relevante e urgente para o nosso País.

O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do Parecer:

PARECER Nº , DE 2001

De Plenário, em substituição à Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de apreciar a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.149-3, de 24 de agosto de 2001, que "Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural e dá outras providências".

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 2.149-3, de 24 de agosto de 2001, que "Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural e dá outras providências".

O referido diploma legal compõe-se de quatro artigos. O art. 1º autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, por período consecutivo de doze meses.

O art. 2º determina que não se aplicarão aos contratos referentes ao suprimento de gás natural destinado ao Programa Prioritário de Termelétricidade as disposições dos §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, desde que observados os requisitos estabelecidos em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

O art. 3º convalida os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.149-2, de 27 de julho de 2001.

O art 4º constitui a cláusula de vigência.

II – Análise

Face às atuais dificuldades por que passa o setor de energia elétrica, entendo como altamente relevante e urgente o objetivo da presente medida provisória, que permite manter estável o preço do gás natural.

Atendem-se, assim, as exigências básicas para que a medida provisória em exame seja admitida, na forma do previsto no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Resolução nº 1, de 2 de maio de 1989, do Congresso Nacional.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à plena admissibilidade da Medida Provisória nº 2.149-3, de 24 de agosto de 2001.

Sala das Sessões, – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Há sobre a mesa recurso a ser lido pelo 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 12, DE 2001-CN

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do art. 5º § 1º inciso I, da Resolução nº 1, de 1989-CN, o presente recurso para que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.149-3.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. –

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para discutir o mérito desta medida provisória, preferimos retirar o recurso, porque achamos que as medidas provisórias são abusivas, e os termos do recurso mostram isso. Chegam aqui como urgentes e relevantes, mas poderiam perfeitamente vir dentro de um processo normal de elaboração legislativa.

Até que neste caso a urgência e a relevância deste Congresso apreciaria em tempo, porque a matéria é mais urgente e relevante do que muitas outras matérias que chegam na forma de medida provisória.

Fica registrado no so in conformis mo com a maneira abusiva com que o Governo Federal trata a medida provisória, mas, para discutir o mérito, preferimos retirar o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa defere, nobre Deputado. Está retirado o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para proferir parecer quanto à constitucionalidade e quanto ao mérito.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Deputado Virgílio Guimarães foi feliz na própria justificativa da admissibilidade e, com certeza, haverá de concordar com o mérito da medida provisória, porque ela vem facilitar a implantação de usinas termoelétricas movidas a gás, previstas para serem construídas no País. Com a flexibilidade do dólar, evidentemente, essas usinas ficarão paradas, porque o investidor não tem certeza do retorno da aplicação desses recursos.

Esta medida provisória prevê três anos de equalização desse recurso que está entrando para resolver o grave problema de energia elétrica que estamos enfrentando.

Portanto, entendemos justo o seu mérito e somos pela constitucionalidade da Medida Provisória.

Este é o meu voto e a minha justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer conclui pela aprovação da medida provisória e pela rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão a medida provisória e as emendas.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um caso tí-

piço em que o Governo Federal trouxe toda sua incompetência e demora em regular a crise energética, mostrou complacência com os contratos de privatização e enorme irresponsabilidade para administrar o País.

O problema do gás já era para estar resolvido há muito tempo. Já havia previsão sobre termoelétricas movidas a gás, Sr. Presidente. No entanto, a incerteza cambial, a incerteza de quem assumiria os riscos cambiais, a incapacidade dos investidores privados e a complacência do Governo Federal com os contratos firmados com as distribuidoras privadas levaram a que não houvesse investimentos nem solução para esse problema básico que agora o Governo enfrenta através desta medida provisória.

É evidente que a questão do gás e dos preços tem de ser resolvida, porque, do contrário, ninguém vai querer correr esse enorme risco e teremos usinas sem competitividade, sem condições econômicas de produção de energia elétrica a partir de uma plataforma térmica movida a gás.

Portanto, Sr. Presidente, em primeiro lugar, apontamos essa importante lacuna referente à demora do Governo em resolver o problema. Em segundo lugar, chamo a atenção para o fato de que, embora as estatais tenham sido tão criticadas e responsabilizadas por todo tipo de problema no País, quem vem resolver o problema do gás, da energia elétrica e viaibilizar a solução apresentada é exatamente a Petrobras, uma das poucas estatais que restam.

Isso mostra que tínhamos razão quando dizíamos que os setores estratégicos e básicos da economia deveriam permanecer sob controle público, tinham de prestar serviço público e, portanto, tinham de ser empresas estatais.

Agora vem a Petrobras em socorro do problema do preço do gás, questão em que a iniciativa privada fracassou, mas vem de maneira insuficiente.

Nobre Senador Jonas Pinheiro, apresentamos emenda que aperfeiçoa a solução encontrada por V. Ex^a, que constitui avanço mas não precisava ser medida provisória. Além disso, chegou tarde ao Congresso Nacional; deveria ter vindo antes, para que a Casa fosse capaz de responder a tempo. A emenda a que me refiro estabelece que só a partir da operação das termelétricas se poderá aplicar o dispositivo referente ao preço e ao mecanismo de absorção das variações.

O parecer de V. Ex^a aponta a solução possível. Mesmo assim, o PT apresentou emenda no sentido de aperfeiçoar o texto e melhor defender o patrimônio da Petrobras, estatal que demonstrou sua importânc-

cia para o povo brasileiro ao equacionar o aparentemente insolúvel problema do gás, apontando o uso desse recurso natural para a produção de energia termelétrica, a fim de solucionar a grave crise de energia elétrica no Brasil.

É essa a posição do Partido dos Trabalhadores. Pedimos ao Relator que acolha nossa emenda, que, sem dúvida, aperfeiçoa a solução já apontada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Tem a palavra o Deputado José Antonio Almeida, para discutir.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero fazer um breve registro. Segundo a equipe do ex-Ministro de Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, a solução para a crise de energia elétrica brasileira foi aventada muito antes de se falar em apagão e racionamento.

Se adotada, certamente evitaria os prejuízos causados à economia nacional pelo atual racionamento de energia, com a ameaça de apagão até o final do ano. O próprio Presidente da República desmentiu haver desvantagens a essa possibilidade, pois não é irresponsável.

Isso demonstra, mais uma vez, que o Governo tinha pleno conhecimento da iminente crise de energia e das soluções para o problema. Não as adotou por pressão da área econômica e do FMI, empenhados na busca de superávit primário a qualquer custo, em detrimento dos reais fundamentos da economia e das finalidades do Estado brasileiro.

Por mais que se fale do sucessor do racionamento, graças à resposta patriótica da população neste momento de crise, não há dúvida de que esta vem sofrendo, por conta da imprevidência do Governo. A economia nacional poderia estar muito melhor, não fosse o atual quadro.

A solução poderia ter sido encontrada antes por meio de projeto de lei, ao invés de medida provisória, como afirmou o Deputado Virgílio Guimarães, porque as Lideranças da Casa mostravam-se sensíveis ao problema. Se isso tivesse acontecido, hoje não se estaria experimentando o racionamento.

Era esse o registro do Partido Socialista Brasileiro e do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria ora discutida é relevante. Comissão Especial desta Casa es-

tuda propostado Governo de que bens e serviços estejam sujeitos à nova Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, que incidirá sobre produtos importados, substituindo a antiga PPE, a fim de resolver a questão do gás.

É importante que essa medida provisória tenha sido editada. O País fez o gasoduto e criou o programa de termelétricas, mas acabou tendo dificuldades pela decisão dos empresários de não implantá-las, na medida em que não suportariam a variação do dólar, se tivessem de oferecer energia a preço fixo por 12 meses.

Portanto, encaminhamos votação favorável à aprovação da Cide, sobre a qual o Congresso Nacional terá oportunidade de se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que tramita na Câmara dos Deputados, desde a quebra do monopólio estatal na área de gás, projeto de lei que trata da regulamentação do setor.

O Governo deveria ter buscado essa alternativa, ao invés da medida provisória, porque permitiria maior discussão do tema na Comissão de Minas e Energia, a fim de se resguardarem os interesses brasileiros.

Não temos apenas um gasoduto vindo da Bolívia. Há outros situados exclusivamente dentro do território nacional, como o que liga a Bahia ao Ceará, em que não se justifica a aplicação de tarifas vinculadas a moedas estrangeiras. Afinal, por que a Paraíba, terra de V. Ex^a, tem de pagar contas de gás em dólar?

É uma insanidade, que atende exclusivamente às exigências das termelétricas do setor privado, às quais o Governo se dobra por não estar imbuído do espírito de defesa dos interesses maiores do País. Para que uma termelétrica se instale na Paraíba, no Ceará, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte ou na Bahia, com o fim de produzir eletricidade a partir do gás natural, ela exige tarifação em dólar, um absurdo inaceitável.

Sr. Presidente, o maior problema é que se guidance temos dado cheques em branco ao Governo brasileiro. A medida provisória em exame permite ao Ministro de Minas e Energia e, em particular, ao Ministro da Fazenda, que ajam a seu bel-prazer, desvinculados da vontade do País e atados aos interesses das empresas privadas estrangeiras que aqui atuam.

Portanto, consideramos a medida prejudicial e inaceitável, nos termos em que está sendo conduzida pelo Governo e por sua Liderança nesta Casa. Nesse sentido, recomendamos sua rejeição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Encerra da a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa requerimento de destaque a ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 1 apresentada à Medida Provisória nº 2.149-03 antiga 2.149.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. (Pausa.)

Retifico o resultado da votação para "rejeitado". Por lapso deste Presidente, o anúncio foi feito erroneamente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a se enganou ao anunciar o resultado da votação, mas ele foi claro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Peço desculpas ao Plenário.

A posição expressa pelos Parlamentares é de que a matéria foi rejeitada.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, por se tratar da primeira vez que V. Ex^a assume a Presidência, acolhemos o pedido de desculpas e pedimos que se passe à votação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Deputado Virgílio Guimarães, V. Ex^a há de admitir que o Presidente também tem o direito de errar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação a medida provisória, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados, ressalvadas as emendas.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Bloco PSB/PCdoB vota contra a referida medida provisória.

Mais uma vez, ressalto que a legislação deveria dizer respeito às empresas estaduais. Esse é um problema objetivo e concreto que não está sendo contemplado de forma adequada pela medida provisória. Aliás, é bom frisar que esse assunto não é objeto de discussão, pois a medida provisória do Governo Federal atropela os Estados responsáveis pela questão do gás.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT votará contra, lembrando que havia uma emenda substitutiva que resolveria todos os problemas. Infelizmente, V. Ex^a não a acolheu, deixando de dar atenção à posição da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A maioria votou pela rejeição, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a medida provisória, ressalvadas as emendas, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Votação em globo das emendas de parecer contrário.

Em votação na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitadas na Câmara, deixam de ser submetidas ao Senado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.149-3 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências.

O Presidente da República, nos termos da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam os Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda autorizados a criar mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, por período consecutivo de doze meses, observado o disposto no art. 2º.

Art. 2º Aos contratos referentes ao suprimento de gás natural destinado ao Programa Prioritário de Termelétricidade, instituído pelo Decreto nº 3.371, de 24 de fevereiro de 2000, para produção de energia elétrica em usinas que entrem em efetiva operação comercial até 31 de dezembro de 2003, não se aplicam as disposições dos §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, desde que observados os requisitos estabelecidos em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.149-2, de 27 de julho de 2001.

Art. 4º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (Bloco/PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo informou-me que apresentará um requerimento para votarmos extrapauta um verba que, inicialmente, estava sendo tratada como verba de publicidade da Câmara dos Deputados. Fui esclarecido agora pelo Presidente Áécio Neves que, além de existir uma emenda do Deputado Virgílio Guimarães, que reduz o volume de recursos, na verdade, esses recursos não são para publicidade e, sim, para as Comissões Técnicas realizarem conferências, eventos.

Dessa forma, apesar de não estar muito claro, mas confiando na palavra do Presidente da Câmara dos Deputados, vamos apenas votar contra, sem pedir verificação de **quorum**.

Estou fazendo questão de deixar registrado nas notas taquigráficas que o Presidente da Câmara dos Deputados disse-me que não são recursos de publicidade, como foram veiculados nos jornais, mas para o melhor funcionamento das Comissões Permanentes.

Então, recuaremos da posição de pedir a votação nominal. Agora, como isso não está nos autos, como não passou pelo crivo da Comissão de Orçamento, manteremos o voto "não", sem pedido de verificação, quando chegar a hora. Estou apenas anunciando agora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 2 da pauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.182-18, DE 2001

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.182-18, publicada em 24 de agosto de 2001**, que "Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências".

À medida foram apresentadas 17 emendas, dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. JORGE ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB ainda está mantendo alguns entendimentos, alguns acertos a respeito de emendas, e solicita que esse item seja retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Líder do Governo para se pronunciar.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos em uma sessão de acordo. Portanto, não havendo consenso, temos que concordar com a retirada da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa defere. Está retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 3 da pauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.195-3, DE 2001

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.195-3, publicada no dia 24**

de agosto de 2001

que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00, para os fins que especifica".

À medida não foram apresentadas emendas.

Dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao Sr. Deputado Julio Semeghini para proferir parecer quanto à admissibilidade.

O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sobre a admissibilidade dessa medida provisória, que abre crédito extraordinário para o Ministério de Minas e Energia, somos a favor. O que temos que deixar claro é a importância do crédito. O País vive hoje uma reestruturação total da sua matriz de energia. Tem sido discutida uma melhor maneira de aproveitá-la, de distribuí-la; de como conversar com a sociedade, fazer com que ela esteja preparada para valorizar e utilizar essa energia de maneira mais adequada.

Então, esse crédito tem algumas prioridades. A primeira delas é apurar a qualidade dos serviços de energia para que não haja desperdício. A segunda é uma campanha educativa sobre o uso racional de energia, o que tem que ser feito no Brasil. A terceira são trabalhos de fiscalização em centrais geradoras, para que possam cumprir as determinações do Comitê. A última é a autorização de transmissão de energia elétrica de novos quadros que estão entrando nessa matriz nova.

Sendo assim, o Relator é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.195-3.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer conclui pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua com a palavra nobre Deputado Julio Semeghini para proferir o parecer quanto à constitucionalidade e mérito.

O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre constitucionalidade e mérito já foi esclarecida a necessidade da imediata liberação desse recurso para que essa matriz possa, realmente, ser melhor aproveitada e seja concluída essa fase de transição que a sociedade vive em relação à energia elétrica.

Sendo assim, quanto à constitucionalidade da matéria, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 2.195-3.

Estou fazendo questão de deixar registrado nas notas taquigráficas que o Presidente da Câmara dos Deputados disse-me que não são recursos de publicidade, como foram veiculados nos jornais, mas para o melhor funcionamento das Comissões Permanentes.

Então, recuaremos da posição de pedir a votação nominal. Agora, como isso não está nos autos, como não passou pelo crivo da Comissão de Orçamento, manteremos o voto "não", sem pedido de verificação, quando chegar a hora. Estou apenas anunciando agora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 2 da pauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.182-18, DE 2001

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.182-18, publicada em 24 de agosto de 2001**, que "Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências".

À medida foram apresentadas 17 emendas, dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. JORGE ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB ainda está mantendo alguns entendimentos, alguns acertos a respeito de emendas, e solicita que esse item seja retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Líder do Governo para se pronunciar.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos em uma sessão de acordo. Portanto, não havendo consenso, temos que concordar com a retirada da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa defere. Está retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 3 da pauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.195-3, DE 2001

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.195-3, publicada no dia 24**

de agosto de 2001

que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00, para os fins que especifica".

À medida não foram apresentadas emendas.

Dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao Sr. Deputado Julio Semeghini para proferir parecer quanto à admissibilidade.

O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sobre a admissibilidade dessa medida provisória, que abre crédito extraordinário para o Ministério de Minas e Energia, somos a favor. O que temos que deixar claro é a importância do crédito. O País vive hoje uma reestruturação total da sua matriz de energia. Tem sido discutida uma melhor maneira de aproveitá-la, de distribuí-la; de como conversar com a sociedade, fazer com que ela esteja preparada para valorizar e utilizar essa energia de maneira mais adequada.

Então, esse crédito tem algumas prioridades. A primeira delas é apurar a qualidade dos serviços de energia para que não haja desperdício. A segunda é uma campanha educativa sobre o uso racional de energia, o que tem que ser feito no Brasil. A terceira são trabalhos de fiscalização em centrais geradoras, para que possam cumprir as determinações do Comitê. A última é a autorização de transmissão de energia elétrica de novos quadros que estão entrando nessa matriz nova.

Sendo assim, o Relator é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.195-3.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer conclui pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua com a palavra nobre Deputado Julio Semeghini para proferir o parecer quanto à constitucionalidade e mérito.

O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre constitucionalidade e mérito já foi esclarecida a necessidade da imediata liberação desse recurso para que essa matriz possa, realmente, ser melhor aproveitada e seja concluída essa fase de transição que a sociedade vive em relação à energia elétrica.

Sendo assim, quanto à constitucionalidade da matéria, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 2.195-3.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer conclui pela aprovação da Medida Provisória nº 2.195-3.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão a Medida Provisória nº 2.195-3.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma medida provisória que abre crédito extraordinário para o Ministério de Minas e Energia. O Deputado Júlio Semeghini já se pronunciou quanto ao mérito.

Não podemos discordar que, numa situação como esta, invistam-se mais recursos em algumas áreas, neste caso, para implantação de registradores automáticos, campanha educativa sobre direitos e deveres dos consumidores, fiscalização de concessionárias, enfim, matérias que, quanto ao mérito, tratam da crise de energia elétrica que o País atravessa.

Sempre é importante lembrar algumas coisas quando votamos uma medida provisória e quando trattamos de crise de energia. Esta é uma crise anunciada – é a crônica da morte anunciada – que o povo entende. Quando se fala aqui que o Governo não planeja, às vezes é difícil para a população entender, pois falamos de números abstratos, em créditos suplementares e adicionais, mas no caso da falta de energia, a população percebe que houve uma impropriedade por parte do Governo Federal.

O Governo sabia da crise – há demonstração inequívoca disso por essas comissões que estão avançando a crise –, não tratou dela em tempo hábil e deixou que o País chegasse a esta situação.

Tanto a recessão econômica que estamos atravessando como a falta de crescimento econômico que vamos enfrentar nesse próximo período deve-se à falta de planejamento e de investimento do Governo. Portanto, vai haver falta de recursos para várias áreas, como saúde, educação, funcionalismo, que não recebe aumento há sete anos. Tudo isso por conta da falta de crescimento econômico e da imprevidência do Governo.

É importante também chamar a atenção para o fato de que o Governo utiliza para esse crédito extraordinário recursos do superávit financeiro do exercício anterior. Ora, o FMI impôs uma nova regra, a chamada necessidade de financiamento do setor público, calculada tanto acima da linha, ou seja, com a diferença entre despesas e receitas, cálculo executado pelo Ministério da Fazenda, como abaixo da linha, cálculo executado pelo Banco Central, que leva em consideração a reserva, a

base do que, realmente, os Estados, os Municípios e a União devem.

O cálculo do Banco Central é melhor. O cálculo do Governo, acima da linha, traz a despesa para este ano, mas não os recursos ou, quando o faz, aumenta o superávit primário, e ficamos com recursos que não sabemos de que maneira vão ser aplicados.

O Governo utiliza manobras contábeis para fraudar o seu balanço e ficamos aqui olhando, quietos, parados, atônitos com o que acontece. Infelizmente, as regras que prevalecem no País são ditadas pelo Fundo Monetário Internacional e nós as cumprimos. Talvez nunca tenha sido tão atual o discurso da velha Esquerda, que já tem 40 anos. Cresci ouvindo falar em Fundo Monetário Internacional e pensava que o discurso estivesse velho, manjado. Mas é o discurso da atualidade e não perdeu a força.

Portanto, vamos rejeitar a medida por absoluta impropriedade da forma como é conduzida. Sabemos que será aprovada, pois o Governo tem maioria, mas o método não é adequado. E vamos denunciar mais uma vez que o Governo é absolutamente imprudente, não planeja, e a crise de energia é a evidência mais clara disso. Isso a população compreendeu.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso encaminhamento também diz respeito ao método utilizado pelo Governo. Não tinha o menor cabimento nem a menor necessidade o uso de medida provisória, mesmo porque estáclaro no texto que o Governo encaminha ao Congresso Nacional que se trata de crédito suplementar, que deveria ter audiência por meio do encaminhamento de uma mensagem do Governo, um projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional, examinado pela Comissão Mista de Orçamento, de forma tranquila, e jamais por medida provisória. É inaceitável esse abuso do Governo.

Não estamos querendo nos envolver quanto ao mérito, que passa a ser irrelevante neste momento, mas queremos anunciar o abuso do Governo no uso das medidas provisórias. Isso é inaceitável.

Vamos votar favoravelmente no mérito, porque essa é uma questão de menor relevância. Às vésperas da votação pelo Senado Federal que regula a edição das medidas provisórias, o Governo extrapola mais uma vez, abusando delas.

Então, este é o nosso registro no encaminhamento da votação dessa matéria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o primeiro ponto que questiono é o uso pelo Governo do crédito extraordinário para suplementar verbas, usando, assim, um subterfúgio para evitar o debate sobre esses créditos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Chamo a atenção para o art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320, bem como para a Constituição Federal, que definem que créditos extraordinários são os destinados a despesas urgentes e imprevistas em caso de guerra, comoção ou calamidade pública.

Não estamos em guerra e a comoção que existe é social, agravada principalmente pela política de dependência do Fundo Monetário Internacional e dos banqueiros internacionais adotada por esse Governo. A calamidade pública, por sua vez, é resultado do problema gerado pelo Governo Federal na área energética. Se analisarmos os documentos sobre o assunto emitidos pela ELETROBRÁS nos últimos vinte anos, verificaremos que o órgão alertava para a necessidade de investimentos na área de geração e transmissão de energia. E o Governo não fez nada. Na ocasião do anunciado apagão, disse que foi pego de surpresa, quando na verdade não foi. Portanto, se existe calamidade, ela é gerada pela incompetência e inconsequência do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Chamo a atenção de V.Exas. para outro detalhe. O Governo está, por meio de crédito extraordinário, suplementando verbas para FURNAS e para a Companhia do São Francisco, quando já existem no Orçamento recursos destinados a investimentos nesses setores.

Sr. Presidente, a execução dos programas acima mencionados nessas empresas é baixa. Considerando-se as obras executadas até junho de 2001, em comparação com o crédito orçamentário do mesmo ano – FURNAS tem uma dotação de 981 milhões, e a Companhia do São Francisco 510 milhões –, houve uma execução de apenas 22,6% e 28,5%, respectivamente. Ou seja, não foi gasto o montante destinado a elas no Orçamento, mas mesmo assim pedem suplementação. Aliás, em média, essas empresas não chegam a cumprir um quarto da verba prevista no Orçamento.

Queremos com isso dizer ao Governo que não basta anunciar a falta de energia e transmissão, é preciso partir para a execução de obras obrigatórias, como rede de transmissão e geração. É preciso pri-

meiro cumprir o que está no Orçamento para depois fazer a suplementação, que pode ser muito bem feita pelas vias normais e não por meio de medida provisória.

Há tempo e verba suficientes, Deputado Virgílio Guimarães. Há verba suficiente nessas estatais, há verba suficiente no orçamento para que esses trabalhos de rede de transmissão possam ser executados.

Esperamos que, no segundo semestre, já em final de Governo, o Sr. Presidente saia da letargia de não executar obras. S.Exa. está muito dinâmico para punir a população, por meio dos apagões, mas não tem ameaça de vestir na área energética.

Chamamos a atenção para todos esses fatos e queremos registrar nosso protesto por se fazer suplementação usando crédito extraordinário, por meio de medida provisória e não pelas vias normais. Por isso, votamos contra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação na Câmara a medida provisória, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com o voto contrário da bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.195-3 DE 23 AGOSTO DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$35.598.186,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, nosso da atribuição que lhe confere o art. 62, com base no art. § 3º do art.

167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$35.598.186,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit financeiro da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2000.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.195-2, de 26 de julho de 2001.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO : 31060 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.
UNIDADE : 31244 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

ANEXO			CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUSTENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00											
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	N	D	R	M	O	I	L	E	VALOR	
		0272 QUALIDADE DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA												
25 752	0272 1382	PROJETOS											2.555.666	
		IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRADORES AUTOMÁTICOS PARA MEDIDAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS											2.555.666	
25 752	0272 1382 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE REGISTRADORES AUTOMÁTICOS PARA MEDIDAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS - NACIONAL	F	3	P	50	0	0	350				2.555.666	
25 752	0272 1437	CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA											24.000.000	
25 752	0272 1437 0001	CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	0	350				24.000.000	
		ATIVIDADES												
25 752	0272 2403	FISCALIZAÇÃO DAS CENTRAIS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA											2.560.000	
25 752	0272 2403 0001	FISCALIZAÇÃO DAS CENTRAIS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	0	350				2.560.000	
25 752	0272 2405	FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA											1.414.000	
25 752	0272 2405 0001	FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	0	350				1.414.000	
		0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA											414.000	
		0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA												
25 752	0274 2407	ATIVIDADES												
25 752	0274 2407 0001	INVENTÁRIO DOS POTENCIAIS DE ENERGIA HIDRÁULICA											3.823.500	
25 752	0274 2407 0001	INVENTÁRIO DOS POTENCIAIS DE ENERGIA HIDRÁULICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	0	350				3.823.500	
25 752	0274 2413	AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA											1.305.000	
25 752	0274 2413 0001	AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	0	350				1.305.000	
		TOTAL - FISCAL											32.598.186	
		TOTAL - SEGURIDADE											0	
		TOTAL - GERAL											32.598.186	

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – **Item 4.**

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.202-2, publicada no dia 24 de agosto de 2001**, que "Dispõe sobre o resarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para a Seguridade Social – COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – À medida foi apresentada uma emenda. Dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, para emitir parecer quanto à admissibilidade.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PFL – BA). Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 2.202-2, de 23 de agosto de 2001, dispõe sobre o resarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e Formatação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para a Seguridade Social – COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

A medida provisória, em relação à sua urgência e relevância, atende aos pressupostos pela necessidade de desenvolvimento, por parte da Secretaria da Receita Federal, dos instrumentos informatizados imprescindíveis para o adequado controle fiscal e da edição dos atos normativos operacionais. E ainda para que os exportadores, no exercício da opção pela nova modalidade do crédito presumido, em especial pelo fato de essa opção ser definida para todo o ano-calendário, possam ter tempo hábil para se adequar.

Entendo que a Medida Provisória 2.202-2, de 23 de agosto de 2001, atende aos requisitos da constitucionalidade, urgência e relevância. Por isso, voto pela sua admissibilidade.

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há recurso da bancada do Partido dos Trabalhadores sobre a mesa e que diz respeito à admissibilidade dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O Deputado Virgílio Guimarães pediu que fossem retirados todos os recursos, mas a discussão é dos companheiros.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não disse todos. Eu havia me referido àquele recurso que eu tinha discutido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Vamos discutir o recurso antes de parecer para o Deputado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, numa análise das diversas medidas provisórias, aquela especificamente acabou se tornando urgente pelo atraso do Governo em tomar medidas normais. Até falei que, na comparação, aquela anterior era, de fato, naquele momento, urgente e ia resolver o problema do gás. Foi o comentário que fiz. Retirei nesse sentido.

Eu achava que, se as medidas houvessem sido tomadas antes...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não há problema, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 13, DE 2001-CN

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do art. 5º § 1º, inciso I, da Resolução nº 1, de 1989-CN, o presente recurso para que o Plenário do Congresso Nacional libere sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.202-2.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. –

Handwritten signatures of several Brazilian political figures, including Efraim Morais, Virgílio Guimarães, Prof. Luiz Antônio, and others, over a large 'S' shape.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o recurso na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado. Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra, para oferecer parecer quanto à constitucionalidade e mérito, ao Sr. Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PFL – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a medida provisória sob análise adota a hipótese de cadeia infinita de comercialização, anterior à exportação, corrigindo desta forma as distorções apresentadas pela sistemática de resarcimento instituída pela Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996.

Essa nova sistemática de resarcimento da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, agora colocada à disposição do setor exportador, opcionalmente à Lei nº 9.673/96, representa, sem sombra de dúvida, importante aperfeiçoamento na nossa legislação de comércio exterior. É importante essa medida provisória no intuito de darmos mobilidade e agilidade ao setor exportador do nosso País. Por isso concluo, em face do que expus, pela aprovação da Medida Provisória nº 2.202, rejeitada a única emenda a ela oferecida.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O Parecer concluiu pela aprovação da medida provisória e rejeição da emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão a medida provisória e a emenda.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos deixar claro no Congresso Nacional que o Governo, que tem feito uma propaganda enorme da tal Lei de Responsabilidade Fiscal, manda para o Congresso Nacional uma medida provisória que contraria flagrantemente a referida lei. É isso o que está expresso aqui.

Vou citar só o **caput** do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que tenhamos claro o fato de que o Governo, não a Oposição – as Prefeituras do PSB, do PT, do PCdoB e do PDT, que fazem oposição a este Governo –, está contestando a legalidade da Lei de Responsabilidade Fiscal. Somos nós, Deputados e Senadores, que vamos votar uma matéria contrária à Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhada pelo Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, evidentemente com o aval do Sr. Pedro Malan, que faz discursos nos auditórios o tempo inteiro, pregando a necessidade de respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Está aqui a irresponsabilidade fiscal do Sr. Malan e do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Dizo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 14. A Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

Onde está isso? O Governo não apresentou até agora.

Continuo a ler o inciso II do art. 14:

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Não se atendeu a nada disso, Sr. Presidente. Portanto, nós, que de forma alguma somos seguidores dessa propalada Lei de Responsabilidade Fiscal – e a própria ação do Governo vem demonstrando tratar-se, a rigor, de um embuste –, não vamos aqui coonestar essa atitude do Governo Federal. Ele que se explique melhor. Não podemos, na Câmara dos Deputados ou no Senado da República, concordar com isso. Daqui a pouco o Governo vai fazer propaganda, dizendo que não foi ele que contrariou, mas o projeto de conversão e de admissibilidade da Câmara dos Deputados que contrariou a Lei de Responsabilidade Fiscal e nós concordamos a atitude do Governo Federal.

É bom que fique claro para o povo brasileiro, para os Srs. Deputados e para os Srs. Senadores, neste instante, que o Governo, num ato seu, editou medida provisória que contraria lei da qual ele faz farça propaganda interna e externa, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, por isso o posicionamento do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB é contrário à aprovação desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria.

Deputado Virgílio Guimarães, tem V.Exa. a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trata-se de medida no sentido da desoneração das exportações ou, numa linguagem que se tornou mais corrente, para diminuir o chamado Custo Brasil das nossas exportações. Evidentemente isso tem impacto sobre as receitas tributárias do Governo. Nesse sentido, tem inteira razão o Deputado Inácio Arruda. Se é correto ou não é discutível, mas há determinado impacto direto nas finanças públicas que precisa ser demonstrado, até para atender a Lei da Responsabilidade Fiscal, tão badalada, tão festejada, tão incensada pelo próprio Governo. Essa é uma falha evidente.

Alguns poderiam até dizer que o incremento nas exportações poderia trazer outras vantagens também tributárias, mas tudo isso careceria de demonstração cabal, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Até se houvesse ganho tributário, o Governo teria a obrigação, imposta por ele mesmo, de dar essa demonstração.

Sr. Presidente, o que se discute aqui é a desoneração das exportações. O Governo Federal disse uma vez: "Exportar ou morrer". Agora, corrigiu: "Exportar ou viver". Não sei se o Presidente FHC está-se declarando morto-vivo ou vivo-morto. Acredito que S.Exa. esteja com essa dúvida existencial. Sem dúvida nenhuma, exportação é importante para o Brasil e representa geração de emprego e de divisas. Estamos de acordo com isso, mas não podemos concordar com o fato de que a desoneração ora apresentada tenha impacto tão decisivo, até porque existem outras questões que devem ser observadas, como a conquista de mercados.

O Governo já sacrificou muito o Brasil quando liquidou o controle da Vale do Rio Doce, passando-o para a iniciativa privada e deixando de interferir no mercado. Tantas medidas de disputa de mercado poderiam ter sido estabelecidas, haja vista a própria política cambial forte, no sentido da exportação e da desvalorização, que não surtiu os efeitos que se poderiam esperar diante da tão acentuada desvalorização. Evidentemente, os ganhos com exportação serão segmentados e apenas o peso da questão que ora se discute – PIS/PASEP e COFINS – será mais sentido.

Já que é para melhorar a exportação e, de uma maneira ou de outra, a oferta de emprego, mesmo

apontando essas contradições do Governo e o alcance limitado da medida, por ser positivo, o PT vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continuando a discussão, concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no mérito, votamos favoravelmente, porque fundamentalmente esta medida provisória quer estimular as exportações. Hoje um dos graves problemas do Brasil é o déficit em contas correntes. Durante os quase sete anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, a política de exportações quanto à balança comercial e a política de relações internacionais foram um desastre. Onosso déficit em contas correntes aumentou e estamos hoje em situação extremamente difícil. Quem verifica os números do Governo constata o crescimento da dívida, atualmente em mais de 50% do PIB, e chega à conclusão de que, amanhã, vamos ficar igual à Argentina. Pode ser que o Brasil não fique igual àquele País, porque o Brasil não é a Argentina, mas a política econômica do Governo foi um desastre.

Em relação à política de exportação, quando o Presidente da República chega ao sétimo ano de governo, levanta a espada e diz: "Exportar ou morrer", lembramos de Tiradentes, da Inconfidência Mineira, cuja bandeira trazia o lema **Libertas quae sera tamen** – liberdade ainda que tardia. No final do Governo, S.Exa. começa a tomar medidas ainda modestas e incipientes que certamente, pelo que vemos, não resolverão o problema. Mas temos que aplaudir, porque pelo menos S.Exa. está tomando alguma medida, embora, sem dúvida alguma, seja tardia. Foram sete anos de incompetência no que diz respeito às transações comerciais e ao déficit acumulado em contas correntes.

Portanto, vamos votar "sim", porque, no mérito, somos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, eu entendo a dificuldade de alguns companheiros enxergarem a importância de desonrar as exportações. Seguramente, aqueles que acompanham a evolução da corrente de comércio do Brasil sabem o quanto é importante essa medida. Eu tenho a convicção de que o Poder Executivo ao

propô-la fez os cálculos exatos da forma de com pensar as aparentes perdas de receita.

O Deputado Claudio Cajado, do PFL da Bahia, Relator da matéria, é conhecedor da questão, porque representa o polo industrial mais importante da Bahia, o Município de Camaçari, cujas exportações estão sufocadas devido aos impostos em cascata.

Portanto, essa medida ainda não é pretendida, mas é um avanço significativo. Por isso, será aprovada hoje sem maiores oposições.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A matéria continua em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para encaminhar na hora da votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Terá V.Exa. oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Encerra da a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação a medida provisória, nos termos do parecer, na Câmara, ressalvada a emenda.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se esta medida provisória for aprovada só entrará em vigor em 2002. Isso é um absurdo. Primeiro, porque uma medida provisória, figura usada extraordinariamente, ser votada para só vigorar em 2002? Segundo, deveria ser votada em caráter de urgência, a fim de entrar em vigor rapidamente.

Mas nós vamos votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que os problemas maiores da medida provisória não estão no seu mérito. Todos que remos, sem dúvida alguma, que o Brasil exporte. Quero que o Pólo de Camaçari exporte mais, mas não nos podemos apegar ao veio governista, às vezes meio doen-

tio, mas, sim, a demonstrações claras. Este Governo não declarou em lugar algum destame da medida provisória como se efetuarão as compensações orçamentárias. Isso contraria frontalmente a propalada Lei de Responsabilidade Fiscal. É isso o que o Governo está fazendo.

Deixamos claro, em função da nossa posição, que vamos votar contrariamente à medida provisória e que o nosso voto não está ligado efusivamente ao mérito, mas às demonstrações governistas. O Governo pode ter realizado os cálculos de forma muito bem feita, mas não os demonstrou, lamentavelmente, em lugar algum da medida provisória. Era isso que deveria ter feito pelo menos para os Congressistas, já que a população não terá acesso a esses dados. O jogo da futurologia, Sr. Presidente, só pertence ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, pois o resto do povo brasileiro não consegue viver nesse esquema.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação a medida provisória na Câmara dos Deputados, ressalvada a emenda.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Votação, na Câmara, da emenda com parecer contrário.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser submetida ao Senado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.202-2 DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e para a Seguridade Social – COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Alternativamente ao disposto na Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, a pessoa jurídica

produtora e exportadora de mercadorias nacionais para o exterior poderá determinar o valor do crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), como resarcimento relativo às contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para a Seguridade Social (COFINS), de conformidade com o disposto em regulamento.

§ 1º A base de cálculo do crédito presumido será o somatório dos seguintes custos, sobre os quais incidiram as contribuições referidas no **caput**:

I – de aquisição de insumos, correspondentes a matérias-primas, a produtos intermediários e a materiais de embalagem, bem assim de energia elétrica e combustíveis, adquiridos no mercado interno e utilizados no processo produtivo;

II – correspondentes ao valor da prestação de serviços decorrente de industrialização ou encomenda, na hipótese em que o encomendante seja o contribuinte do IPI, na forma da legislação deste imposto.

§ 2º O crédito presumido será determinado mediante a aplicação, sobre a base de cálculo referida no § 1º, do fator calculado pela fórmula constante do Anexo.

§ 3º Na determinação do fator (F), indicado no Anexo, serão observadas as seguintes limitações:

I – o quanto a ser reduzido a cinco, quando resultar superior;

II – o valor dos custos previstos no § 1º será apropriado até o limite de oitenta por cento da receita bruta operacional.

§ 4º A opção pela alternativa constante deste artigo será exercida de conformidade com normas estabelecidas na Secretaria de Receita Federal e abrange obrigatoriamente:

I – o último trimestre-calendário de 2001, quando exercida neste ano;

II – todo o ano-calendário, quando exercida nos anos subsequentes.

§ 5º Aplicam-se ao crédito presumido determinado na forma deste artigo todas as demais normas estabelecidas na Lei nº 9.363, de 1996.

§ 6º Relativamente ao período de 1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2004, a renúncia anual de receita, decorrente da modalidade de cálculo do ressarcimento instituída neste artigo, será apurada, pelo Poder Executivo, mediante projeção da renúncia efetiva verificada no primeiro semestre.

§ 7º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o montante anual da renúncia, apurado, na forma do § 6º, nos meses de setembro de cada ano, será custeado à conta de fontes financeiradoras da reserva de contingência, salvo se verificado excesso de arrecadação, apurado também na forma do § 6º, em relação à previsão

são de receitas, para o mesmo período, deduzido o valor da renúncia.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.202-1, de 26 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua regulamentação pela Secretaria da Receita Federal.

ANEXO

$$F = 0,0365. \frac{Rx}{(Rt-C)}, \text{ onde:}$$

F é o fator;

Rx é a receita de exportação;

Rt é a receita operacional bruta;

C é o custo de produção determinado na forma do § 1º do art. 1º;

$\frac{Rx}{(Rt-C)}$ é o quociente de que trata o inciso I do § 3º do art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Item 5.

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.204, publicada no dia 9 de agosto de 2001**, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$1.145.202.481,00, para os fins que especifica".

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – À medida não foram apresentadas emendas; dependendo de pareceres a serem proferidos no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, para proferir parecer quanto à admissibilidade.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, esta medida provisória, como as duas já votadas hoje, refere-se ao sistema elétrico do Brasil e abre no Orçamento da União investimento em favor das empresas do Grupo Eletrobrás, no valor de 1 bilhão, 145 milhões, 202 mil e 481 reais, para atender às programações das áreas de geração, transmissão e distribuição de energia.

Portanto, Sr. Presidente, em razão da crise que estamos vivendo, evidentemente, sob o ponto de vista da admissibilidade, damos parecer favorável a esta medida provisória.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº, DE 2001-CN

De Plenário, sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobras, crédito extraordinário no valor total de R\$1.145.202.481,00, para os fins que especifica.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I - Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República expede a Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, cujo texto submete à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória ora examinada abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobras, no valor total de R\$1.145.202.481,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais) para atender programação nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia.

Os recursos necessários ao atendimento deste crédito extraordinário provêm de:

	R\$ 1.00
Geração Própria	717.296.528
Controladora	8.694.964
Recursos de Longo Prazo	345.758.133
Cancelamento em outros Projetos	73.452.856

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, cabe ao Congresso Nacional emitir parecer, preliminarmente, sobre a admissibilidade total ou parcial da Medida Provisória em tela, mediante o exame de atendimento dos pressupostos de urgência e relevância expressos no art. 62 da Carta Magna.

Entendemos que o pressuposto de urgência para a edição de uma Medida Provisória pode ser avaliado a partir do exame do art. 64 da Lei Maior. Assim procedendo, é razoável admitir que uma medida provisória atende ao pressuposto de urgência quando a matéria nela contida necessitar promulgação antes do período necessário para tramitação de projetos de iniciativa do Presidente da República.

No caso em estudo, tendo em vista a natureza das ações a serem desenvolvidas, parece-nos sensato afirmar a impossibilidade de submeter o crédito em questão por meio de projeto de lei, uma vez que as ações no setor de energia requerem ações imediatas da administração pública, demandando um prazo bastante inferior aos projetos mencionados no parágrafo pretérito.

Por outro lado, considerando o magistério de Fran Figueiredo ("As medidas provisórias no sistema jurídico-constitucional brasileiro". Revista de Informação Legislativa, Brasília, v.28, n. 110, p. 140, abr/jun. 1991), por relevante há de se entender tudo aquilo que objetive proteger ou resguardar o interesse público mais geral, ou seja, toda aquela matéria que necessite de um cuidado especial e imediato por parte do poder público. Parece-nos claro que as ações englobadas pela medida provisória são da maior relevância, uma vez que se destinam à execução de ações na área de energia. Reveste-se, portanto, a Medida Provisória, de suficiente relevância.

É o relatório.

II – Voto

Diante do exposto, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, por terem sido cumpridos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Sala das Sessões, . – **Jonas Pinheiro**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Há sobre a mesa recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 14, DE 2001-CN

Apresentamos, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 1, de 1989-CN, o presente recurso para que o Plenário do Congresso Nacional libere sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.204.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.

Assinatura manuscrita de Senador Jonas Pinheiro sobre o texto.

Dep. Prof. Luiz Sérgio - PT
Dep. Prof. Luiz Sérgio - PT
Senador Jonas Pinheiro - PFL/B/PSL

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Em votação o recurso na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que são favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado. Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, quanto à constitucionalidade e mérito, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, continuando a justificativa dessa medida provisória, quero dizer que ela vem tratar de recurso próprio da mesma empresa. O recurso a que já nos referimos, fruto da medida provisória, vem da própria Eletrobrás, da controladora, é de longo prazo e de cancelamento de outros projetos.

Por isso, Sr. Presidente, sob o ponto de vista da constitucionalidade, somos pela sua aprovação. Quanto mérito, não comporta outra idéia senão a concordância com o conteúdo da norma editada.

A ação do setor público para as ações em comento faz-se indispensável, de forma a proporcionar às empresas do Grupo Eletrobrás, contempladas pelo crédito, recurso necessário às ações tempestivas e urgentes, pertinentes ao setor elétrico.

É o relatório.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, por ser constitucional e dotada de indiscutível mérito.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2001

De Plenário, sobre o mérito da Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, crédito extraordinário no valor total de R\$1.145.202.481,00, para os fins que especifica.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República expede a Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, cujo texto submete à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória ora examinada abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento, em fa-

vor de diversas empresas do Grupo Eletrobás, no valor total de R\$1.145.202.481,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais) para atender programação nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia.

Os recursos necessários ao atendimento deste crédito extraordinário provêm de:

	R\$1,00
Geração própria	717.296.528
Controladora	8.694.964
Recursos de longo prazo	345.758.133
Cancelamento em outros projetos	73.452.856

De acordo com o art. 7º da Resolução nº 1, de 1989 – CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal”, cabe ao Congresso Nacional emitir, quanto ao mérito, parecer sobre a matéria.

O exame de mérito não comporta ou trai idéia se não a concordância com o conteúdo da norma editada. A ação do setor público para as ações em comento faz-se indispensável, de forma a proporcionar às empresas do Grupo Eletrobrás contempladas pelo crédito, recursos necessários a ações tempestivas e urgentes pertinentes ao setor elétrico.

É o relatório.

II – Voto

Ante o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 2.204, de 8 de agosto de 2001, por ser constitucional e dotada de indiscutível mérito.

Sala das Sessões. – **Jonas Pinheiro**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer concluiu pela aprovação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão a matéria.

Tem a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quando votamos a Medida Provisória nº 2.195, chamei a atenção de V. Exas. para a que votamos agora.

O objetivo fundamental da Medida Provisória nº 2.195 era destinar crédito extraordinário de 24 milhões para publicidade da ANEEL, com o objetivo de aterrorizar o povo. Naquele momento, chamei a atenção para a falta de investimento nessa área. Vou repetir o que disse: dos 510 milhões para a Companhia Hidroelétrica do São Francisco, CHESF, e 981 milhões para FURNAS – estamos votando agora –, se quer um quarto foi cumprido. No entanto, pede-se a liberação de mais dinheiro. Concordo plenamente com investimentos na própria empresa, mas, por que, após seis

meses, o Governo está nessa letargia e não executa o planejado?

Não existe razão para o Governo editar medidas provisórias com crédito extraordinário. A Lei nº 4.320, de 1964, art. 41, inciso III, diz que os créditos extraordinários são destinados às despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção ou calamidade pública. Estamos na iminência de calamidade pública por falta de energia, mas já sabíamos que isso iria acontecer, porque o Governo a construiu.

Desde 1994, quando foi criado o Plano Real, o Governo se tem debaixo de mola, ou melhor, está ajoelhado perante o Fundo Monetário Internacional, e passou a vender as empresas estatais da área energética. Após a venda de algumas delas, foi buscar recursos do próprio Estado, exatamente porque o setor privado não faz investimentos na área. Está demonstrado que o Governo precisa das estatais para gerar e transmitir energia.

Comprovamos, agora, que tínhamos razão quando condenamos as privatizações dos últimos anos. Se o Governo não tivesse investido cerca de um bilhão de reais, não haveria investimento. Qual a razão de se fazer investimento por crédito extraordinário, se, hoje, menos de um quarto do Orçamento das estatais foi gasto, e ainda restam 75% de caixa? Por que, então, não remeter estadias para a Comissão Mista da Crise Energética? Porque não remete-la à Comissão Mista de Orçamento?

Estas são as questões que levantamos.

Na votação anterior, votamos contra porque o objetivo era dinheiro para aterrorizar a população. Nesta, a bancada do PT é favorável a investimentos na área estatal energética, mas quer registrar esses fatos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência propõe aos Srs. Líderes, em função do tempo e do volume de matérias, a redução do tempo de discussão para dois minutos, até porque S. Exas. têm conhecimento pleno da matéria.

Com a palavra o Deputado Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordamos com a proposta de V. Exa.: dois minutos são mais do que suficientes.

Queremos apenas fazer um registro em relação a esta medida provisória dirigida à Eletrobrás. Primeiramente, apontamos a tardançada do Governo, que demonstra ausência de planejamento.

Se o Ministério do Planejamento fosse um órgão de planejamento e não de cortes orçamentários para atender às metas instituídas de fora para o País, teria examinado e percebido essa necessidade, e essa questão já estaria resolvida no Orçamento. E o Governo não passaria pelo vexame de editar medida

provisória para fazer suplementação, contrariando completamente a legislação em vigor.

Não temos nenhuma objeção ao mérito da matéria, mas queremos fazer este registro para deixar claro ao Congresso Nacional e ao povo brasileiro que o Governo abusa sistematicamente de medidas provisórias e demonstra incapacidade de planejar. Este é um Governo cujo planejamento é feito exclusivamente para realizar cortes no Orçamento da República, e já mais para pensar, em médio e longo prazos, no futuro da Nação.

É preciso mais respeito com a coisa pública brasileira. Energia é um insumo fundamental para o País e não pode ser tratada com essa correria.

Portanto, não fazemos objeção ao mérito da medida provisória e registramos nossa nova posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT-SC). Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um milhão para cada 572 milhões? Esta é uma medida provisória que trata do crédito extraordinário de 1 bilhão e 145 milhões. Um valor astronômico de crédito extraordinário para algo que poderia ser absolutamente previsível.

Ora, crédito extraordinário é para situações imprevisíveis, ou seja, que estão além da capacidade humana de prever. Não prever a crise de energia é falta de planejamento e absoluta incompetência – não há outra para avaraparade fini-la. Ou é incompetência ou má-fé. A meu ver, é a primeira alternativa, porque o Governo não iria colocar o País nesta situação. Como se não bastasse, ainda quer investir recursos nas estatais. A primeira idéia era privatizar tudo, agora, o Governo volta ao **status quo**, e a idéia é investir nas estatais, que, certamente, é a melhor solução.

Portanto, em função de todas estas questões, acompanharemos o mérito da matéria, votaremos favoravelmente à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/PFL-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição mostra lucidez ao se manifestar favoravelmente à proposta.

Concordo com os partidos de oposição, os investimentos do Grupo Eletrobrás deveriam ter sido maiores. Mas louvo a iniciativa do Governo de enfrentar a crise que se estabeleceu no País nesse compenso entre oferta e demanda.

Portanto, solidarizo-me com o Senador Jonas Pinheiro. O PFL vota favorável à emenda e ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a matéria é importante. Portanto, vamos dar prosseguimento à sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) - Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação a medida provisória, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.204 DE 8 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$1.145.202.481,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, nosso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito extraordinário no valor total de R\$1.145.202.481,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, para atender à programação constante do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de geração das próprias empresas, de repasses da controladora e outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I, e de cancelamentos em outros projetos, nos termos do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--

TOTAL DO ORGÃO : R\$ 1.145.302,481

QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

 1.145.302,481

QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA

 1.145.302,481

QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS

0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	9.270.000
0292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE	42.844.561
0293 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	141.970.119
0294 ENERGIA NO EIXO SUL	168.606.282
0295 ENERGIA NA REDE SUDESTE	215.184.916
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	233.742.366
0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL	160.838.000
0561 QUALIDADE AMBIENTAL	4.843.952
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	39.419.028
7806 LUZ NO CAMPO	7.639.276

QUADRO SÍNTSE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.	43.300.000
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	44.192.791
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.	329.787.800
32225 EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A.	132.644.534
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	190.074.184
32228 FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	397.508.410
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	3.895.860
32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	16.900.000
32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ	6.584.700
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.	28.973.962
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A.	9.500.000
32273 MANAUS ENERGIA S.A.	47.473.988
32274 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA	6.834.000
32277 COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS	56.515.900

QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	 1.145.302,481
--	------------------------

TOTAL	 1.145.302,481
--------------	------------------------

QUADRO SÍNTSE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.071.749.625
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	712.296.528
6.1.1.00.00 GERACAO PRÓPRIA	712.296.528
6.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO	8.694.964
6.2.2.00.00 CONTROLADORA	1.694.964
6.3.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	345.758.133
6.9.2.00.00 CONTROLADORA	218.960.133
6.9.3.00.00 OUTRAS FONTES	126.796.000
TOTAL DA RECEITA ... 1.071.749.625 RECEITAS CORRENTES ... 712.296.528 RECEITAS DE CAPITAL ... 354.451.097	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
---	--

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 43.200,000
--

QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

 43.200.000

QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA

 43.200.000

QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS

0295 ENERGIA NA REDE SUDESTE	 43.200.000
-------------------------------------	---------------------

QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	 43.200.000
--	---------------------

TOTAL

 43.200.000

QUADRO SÍNTSE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	33.200.000
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	33.200.000
6.1.1.00.00 GERACAO PRÓPRIA	33.200.000

TOTAL DA RECEITA ... 33.200.000 RECEITAS CORRENTES ... 33.200.000 RECEITAS DE CAPITAL ... 0
--

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S. F.	G N D	M O D	I U T	F E	VALOR
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE								
		PROJETOS						
25 752	0296 3231	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA II - RJ DE 1.309 MW						15.000.000
25 752	0296 3231 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA II - RJ DE 1.309 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						15.000.000
		USINA IMPLANTADA (%)	1	1 - INV	90	0	495	15.000.000
ATIVIDADES								
25 752	0296 4445	SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO COMBUSTÍVEL NUCLEAR DA USINA DE ANGRA I E ANGRA II						21.400.000
25 752	0296 4445 0001	SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO COMBUSTÍVEL NUCLEAR DA USINA DE ANGRA I E ANGRA II - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						21.400.000
		RECARGA EFETUADA (%)	1	1 - INV	90	0	495	21.400.000
25 752	0296 4477	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA NUCLEAR DE ANGRA I (657 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						4.840.000
25 752	0296 4477 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA NUCLEAR DE ANGRA I (657 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						6.800.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) -	1	1 - INV	90	0	495	6.800.000
TOTAL - INVESTIMENTO								

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 64.192.791	
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	64.192.791
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	64.192.791
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EXO SUL	54.000.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE	4.280.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.592.791
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
423 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	64.192.791
TOTAL	64.192.791
QUADRO SÍNTSE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	64.192.791
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	64.192.791
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	64.192.791
TOTAL DA RECEITA ... 64.192.791 RECEITAS CORRENTES ... 64.192.791 RECEITAS DE CAPITAL ... 0	

ORCAO : 32000 - MINISTERO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECUSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,66

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E-S-F	G-N-D	M-O-D	I-U-E	F-T-E	VALOR
3295 ENERGIA NO EIXO SUL								54.000.000
		PROJETOS						
25 751	0295 5115	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAI ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ANTRADA DA SUBESTACAO)						54.000.000
25 752	0295 5115 0043	INTERLIGACAO DOS SISTEMAS ELETRICOS BRASILEIRO E URUGUAI ATRAVES DA CONVERSORA DE RIVERA (AQUISICAO DE 12 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E CONSTRUCAO DE ENTRADA DA SUBESTACAO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SISTEMA IMPLANTADO (60% DE EXECUCAO FISICA) 95	1	4 - INV	90	0	495	54.000.000
0296 ENERGIA NA REDE SUDENESE								4.200.000
		PROJETOS						
25 752	0296 5501	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NA AREA DO RIO DE JANEIRO / ESPIRITO SANTO (100 MW DE CAPACIDADE)						4.200.000
25 752	0296 5501 0001	IMPLANTACAO DE USINA TERMELETRICA NA AREA DO RIO DE JANEIRO / ESPIRITO SANTO (200 MW DE CAPACIDADE) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO USINA IMPLANTADA (%) 1	1	4 - INV	90	0	495	4.200.000
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.492.791
		ATIVIDADES						
25 752	0307 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						4.359.873
25 752	0307 4101 0095	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	4.359.873
25 752	0307 4102	MANUTENCAO E ADQUISICAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.032.913
25 752	0307 4102 0095	MANUTENCAO E ADQUISICAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO MARANHAO BEM MOVEL MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	1.032.913
TOTAL - INVESTIMENTO								64.192.791

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FORTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 329.787.000		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		329.787.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		329.787.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
6291 ENERGIA NO EXO ARCO NORTE		1.470.000
6292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE		38.315.000
6294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE		37.802.000
6297 ENERGIA NO EXO MADEIRA-AMAZONAS		106.500.000
6298 INTEGRACAO ELÉTRICA NORTE-SUL		142.500.000
9802 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		4.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		329.787.000
TOTAL		329.787.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		323.227.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		76.791.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PRÓPRIA		74.791.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		248.496.000
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA		121.700.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES		126.796.000
TOTAL DA RECEITA - 323.227.000 RECEITAS CORRENTES - 76.791.000 RECEITAS DE CAPITAL - 248.496.000		

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FORTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U T	F T E	VALOR
		6291 ENERGIA NO EXO ARCO NORTE						1.470.000
		PROJETOS						
25 751	0291 3248	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE INTERLIGAÇÃO BRASIL/ VENEZUELA (RR) (190 KM LINHA DE TRANSMISSÃO EM 230 KV SUBESTAÇÕES COM 200 MVA)						1.470.000
25 752	0291 3248 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE INTERLIGAÇÃO BRASIL/ VENEZUELA (RR) (190 KM LINHA DE TRANSMISSÃO EM 230 KV SUBESTAÇÕES COM 200 MVA) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (5%) 2	1	4 - INV	90	0	495	1.470.000
		6292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE						38.315.000
		PROJETOS						
25 752	0292 3244	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM MATO GROSSO (345 KM DE LT E 12 SUBESTAÇÕES TOTALIZANDO 514 MVA)						38.315.000
25 752	0292 3244 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM MATO GROSSO (345 KM DE LT E 12 SUBESTAÇÕES TOTALIZANDO 514 MVA) - NO ESTADO DE MATO GROSSO SISTEMA IMPLANTADO (5%) 3	1	4 - INV	90	0	495	38.315.000

344 ENERGIA NOS EDÍCIOS DO NORDESTE

37,892,323

		PROJETOS					
25 752	0224 3245	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURU NO MARANHAO (1.175 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA)					37.002.600
25 752	0224 3245 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURU NO MARANHAO (1.175 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA) - NO ESTADO DO MARANHAO					37.002.600

92-97 ENERGIA NO EXO MARINHA-AMAZONAS

三

		PROJETO	A221430 01142				
25 752	0297 3242	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE-RONDÔNIA 441.180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1077.6 MVA TOTALIZANDO 728 MV.A					106.500.000
25 752	0297 3242 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE-RONDÔNIA 441.180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1077.6 MVA TOTALIZANDO 728 MV.A NA REGIAO NORTE					106.500.000

JES - INTEGRACAO ELETTRICA NORTE-SUL - DEASA CG

184/200

		PROJETOS							
25 752	0298 3235	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 6.370 MW							142.000.000
25 752	0298 3235 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 6.370 MW - NO ESTADO DO PARÁ USINA AMPLIADA (%) 1		4 - INV	90	0	495		142.000.000
25 752	0298 3468	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUL I (IMPERATRIZ - MIRACEMA) (517 KM DE LT EM 500KV E SUBESTAÇÕES)							500.000
25 752	C298 5468 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUL I (IMPERATRIZ - MIRACEMA) (517 KM DE LT EM 500KV E SUBESTAÇÕES) - NA REGIÃO NORTE SISTEMA IMPLEMENTADO (%) 1		4 - INV	90	0	495		500.000

997 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

1 / 100

		ATIVIDADES								
25 732	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								4.000.000
25 752	0807 4103 0057	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORTE								4.000.000
		ATIVO MANTIDO (56)	1	4 - INV	90	0	495			4.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO

329,737,000

ÓRGÃO : 32200 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.80
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 132.644.834	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES.	
75 ENERGIA	132.644.834
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
751 ENERGIA ELETRICA	132.644.834
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NO EIXO SUL	128.574.282
0667 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.078.552
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	132.644.834
TOTAL	132.644.834
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.8.8.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	122.343.972
6.1.5.8.00,00 RECURSOS PROPRIOS	115.368.329
6.1.1.8.00,00 GERACAO PROPRIA	115.368.329
6.3.9.100,00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	12.583.468
6.9.2.8.00,00 CONTROLADORA	12.583.468
TOTAL DA RECEITA ... 127.943.929 RECEITAS CORRENTES ... 115.368.329 RECEITAS DE CAPITAL ... 12.583.468	

ÓRGÃO : 32406 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TOPAS AS FONTEIS - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G E D	M O D	I U	F T E	VALOR
8295 ENERGIA NO EIXO SUL								128.574.282
		PROJETOS						
25 752	0295 3250	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2.0887 MVA)						128.346.639
25 752	0295 3250 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO SUL (467 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 500 KV E SUBESTACOES COM 2.0887 MVA) - NA REGIAO SUL SISTEMA IMPLANTADO (%) 29	1	4 - INV	90	0	493	128.346.639
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA (8.570 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 11.269,3 MVA.)						227.643
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA (8.570 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 11.269,3 MVA) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	493	227.643
8407 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								4.670.552
		PROJETOS						
25 752	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS						3.500.000
25 752	0807 3286 0042	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	493	3.500.000

25 751	0294 3382	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO EM SERGIPE (159 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E SUBESTACOES DE 700 MVA)					2.550.787	
25 752	0294 3382 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO EM SERGIPE (159 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E SUBESTACOES DE 700 MVA) - NO ESTADO DE SERGIPE SISTEMA IMPLANTADO (96) 2	I	- INV	90	0	495	2.550.787
25 752	0294 5103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE SONGI EM 113 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS)						55.912.166
25 752	0294 5103 0026	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE SONGI EM 113 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 47	I	- INV	90	0	495	55.912.166
25 752	0294 5103	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE CAMACARI EM 137 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS)						53.223.225
25 752	0294 5103 0029	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA UTE CAMACARI EM 137 MW (SUBSTITUICAO DE COMBUSTIVEL E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES GERADORAS - NO ESTADO DA BAHIA USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	I	- INV	90	0	495	53.223.225
25 752	0294 5482	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA /TERESINA /FORTALEZA II (753 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E 3 SUBESTACOES COM 2.550 MVA)						11.462.472
25 752	0294 5482 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO PRESIDENTE DUTRA /TERESINA /FORTALEZA II (753 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E 3 SUBESTACOES COM 2.550 MVA) - NA REGIAO NORDESTE SISTEMA IMPLANTADO (96) 1	I	- INV	90	0	495	11.462.472

8407 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 5.292.385

		ATIVIDADES						
25 751		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						5.292.385
25 752		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO MARANHAO BEM MOVEL MANTIDO (%)	I	- INV	90	0	495	5.292.385

TOTAL - INVESTIMENTO 199.814.104

ORGÃO : 37000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - FURNAS CENTrais ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.60

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 197.808.410

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
15 ENERGIA

| 197.808.410

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
751 ENERGIA ELETRICA

| 197.808.410

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0292 ENERGIA NOS EXOS DO CENTRO-OESTE
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE
0298 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL
0501 QUALIDADE AMBIENTAL

| 1.529.562

| 167.704.916

| 17.538.000

| 5.043.352

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

| 197.808.410

TOTAL

| 197.808.410

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	178.067.561
6.1.0.0.00	RECURSOS PROPRIOS	178.067.561
6.1.1.0.00	GERACAO PRÓPRIA	178.067.561
TOTAL DA RECEITA -	178.067.561 RECEITAS CORRENTES -	178.067.561 RECEITAS DE CAPITAL - 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32223 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S/ F	G N/ D	M O/ D	I U/ T	F E/ T	VALOR
6292 ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE								4.529.562
		PROJETOS						
25 752	0292 3395	IMPLEMENTAÇÃO DA UHE MANSO DE 210 MW (MT)						4.529.562
25 752	0292 3395 0001	IMPLEMENTAÇÃO DA UHE MANSO DE 210 MW (MT) - NO ESTADO DE MATO GROSSO USINA IMPLANTADA (%)	I	4 - INV	90	0	495	4.529.562
8105 ENERGIA NA REDE SUDESTE								167.784.914
		PROJETOS						
25 752	0296 3414	IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO COMBINADO NAS UNIDADES 1 E 4 DA UHE DE SANTA CRUZ (RJ)						24.107.642
25 752	0296 3414 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO COMBINADO NAS UNIDADES 1 E 4 DA UHE DE SANTA CRUZ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO USINA ADAPTADA (%) 10	I	4 - INV	90	0	495	24.107.642
25 752	0296 3422	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (385 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES COM 1.500 MVA)						8.642.281
25 752	0296 3422 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU (PR) - SAO PAULO (SP) (385 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES COM 1.500 MVA) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (%) 1	I	4 - INV	90	0	495	8.642.281
25 752	0296 5117	IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE ROBERTO SILVEIRA, EM CAMPOS (RJ) - COM ACRESCIMO DE 50 MW						1.200.000
25 752	0296 5117 0033	IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE ROBERTO SILVEIRA, EM CAMPOS (RJ) - COM ACRESCIMO DE 50 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO USINA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 19	I	4 - INV	90	0	495	1.200.000
25 752	0296 5119	IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE SAO GONCALO - RJ COM ACRESCIMO DE 193 MW						1.890.000
25 752	0296 5119 0033	IMPLEMENTAÇÃO DO CICLO COMBINADO DA UTE SAO GONCALO - RJ COM ACRESCIMO DE 193 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO USINA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	I	4 - INV	90	0	495	1.890.000
25 752	0296 5121	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) - (314 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 500 KV E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS)						62.150.000
25 752	0296 5121 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BATEIAS (PR) - IBIUNA (SP) - (328 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 500 KV E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS) - NACIONAL	I	4 - INV	90	0	495	62.150.000

		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	- INV	90	0	495	62.150.000
25 752	0296 5123	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO FOZ DO IGUACU (PR) - SAO PAULO (SP) - (860 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS - IMPORTACAO DE ENERGIA)						62.000.000
25 752	0296 5123 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO FOZ DO IGUACU (PR) - SAO PAULO (SP) - (800 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS - IMPORTACAO DE ENERGIA) - NACIONAL						62.000.000
25 752	0296 5211	SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	- INV	90	0	495	62.000.000
25 752	0296 5511 0001	REABILITACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA REABILITACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA - NA REGIAO SUDESTE SISTEMA OTIMIZADO (UNIDADE)	1	- INV	90	0	495	7.714.990
								7.714.990
								7.714.990

0296 INTEGRACAO ELETTRICA NORTE-SUL 17.530.000

		PROJETOS						
25 752	0298 3423	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NORTE - SUL II - MIRACEMA/ ITUMBIARA (1.061 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS)						17.530.000
25 752	0298 3423 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NORTE - SUL II - MIRACEMA/ ITUMBIARA (1.061 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E SUBESTACOES ASSOCIADAS) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (% 16	1	- INV	90	0	495	17.530.000

0501 QUALIDADE AMBIENTAL 8.043.932

		PROJETOS						
25 752	0501 5513	ESTUDO DE VIABILIDADE DE PRESERVACAO AMBIENTAL						8.043.932
25 752	0501 5513 0001	ESTUDO DE VIABILIDADE DE PRESERVACAO AMBIENTAL - NA REGIAO SUDESTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1	- INV	90	0	495	8.043.932

TOTAL - INVESTIMENTO 197.808.410

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.096.000

QUADRO SINTESE POR FUNCIONES 3.096.000
25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES 3.096.000
752 ENERGIA ELETTRICA

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 3.096.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 3.096.000
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL 3.096.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.171.205
6.0.0.000.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 1.171.205
6.0.0.000.00 CONTROLADORA 1.171.205
TOTAL DA RECEITA 1.171.205 RECEITAS CORRENTES 4 RECEITAS DE CAPITAL 1.171.205

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.80

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0367 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.096.800
		ATIVIDADES						
25 752	0807 4181	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						3.096.800
25 752	0807 4101 0005	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO ACRE IMOVEL MANTIDO (%)	I	4 - INV	90	0	495	3.096.800
TOTAL - INVESTIMENTO								3.096.800

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.000.000	
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	16.000.000
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	16.000.000
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS	
0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	13.271.700
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.728.300
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.000.000
TOTAL	16.000.000
QUADRO SÍNTSE POR RECEITA	
6.8.8.004.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.000.000
6.8.8.008.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	16.000.000
6.8.7.008.00 CONTROLADORA	16.000.000
TOTAL DA RECEITA ... 16.000.000 RECEITAS CORRENTES ... + RECEITAS DE CAPITAL ... 16.000.000	

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0124 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE								13.271.700
		PROJETOS						
25 752	0294 3375	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM ALAGOAS (233 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 69 KV)						6.042.700
25 752	0294 3375 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM ALAGOAS (233 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO EM 69 KV) - NO ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA IMPLANTADO (%) 32	I	4 - INV	90	0	495	6.042.700

15 752	0294 3409	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA EM ALAGOAS (CAPACIDADE INSTALADA DE 56 MVA)					6.949.000	
15 752	0294 3409 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA EM ALAGOAS (CAPACIDADE INSTALADA DE 56 MVA) - NO ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA DEPLANTADO (%) 10	1	- INV	90	0	495	6.949.000
15 752	0294 5109	ESTUDO DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE APROVEITAMENTO DE FONTES ENERGETICAS ALTERNATIVAS (EOLICA E BIO-MASSA) E PCBS						280.000
15 752	0294 5109 0027	ESTUDO DE VIABILIDADE DE PROJETOS DE APROVEITAMENTO DE FONTES ENERGETICAS ALTERNATIVAS (EOLICA E BIO-MASSA) E PCBS - NO ESTADO DE ALAGOAS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	- INV	90	0	495	280.000
697 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.728.300	
		ATIVIDADES						
15 752	0307 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						2.728.300
15 752	0307 4101 0003	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS IMOVEL MANTIDO (%)	1	- INV	90	0	495	2.728.300
TOTAL - INVESTIMENTO							16.868.000	

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.80
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.504.700	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	6.504.700
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELETRICA	6.504.700
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1234 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE	6.504.700
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.504.700
TOTAL	6.504.700
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
4.8.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.745.700
5.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	L.745.700
4.9.2.00.00 CONTROLEADORA	L.745.700
TOTAL DA RECEITA ...	1.745.700 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 1.745.700

ORGÃO : 31100 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

E234 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE							6.504.700		
25 752	0294 3379	PROJETOS					1.074.300		
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PLANO (1.427 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 69 KV+)							
25 752	0294 3379 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO PLANO (1.427 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 69 KV+ NO ESTADO DO MARANHAO)	SISTEMA IMPLANTADO (69 KV)	I	4 - INV	50	0	495	1.074.300
25 752	0294 3467	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA NO PLANO (CAPACIDADE INSTALADA DE 92 MW)	SISTEMA IMPLANTADO (69 KV)	I	4 - INV	90	0	495	5.425.500
25 752	0294 3467 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA NO PLANO (CAPACIDADE INSTALADA DE 92 MW) - NO ESTADO DO PLACAR	SISTEMA IMPLANTADO (69 KV)	I	4 - INV	90	0	495	5.425.500
TOTAL - INVESTIMENTO									6.504.700

ÓRGÃO : 32900 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32370 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.98
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.829.562	
QUADRO SINTESE POR FUNCIONES	
15 ENERGIA	20.829.562
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
751 ENERGIA ELETTRICA	20.829.562
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0257 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	12.462.762
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.677.390
7006 LUZ NO CAMPO	6.690.080
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	20.829.562
TOTAL	20.829.562
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.2.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	19.829.562
6.2.0.0.80 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LÍQUIDO	8.694.564
6.2.1.0.00 CONTROLADORA	3.694.564
6.9.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	18.334.598
6.9.2.0.00 CONTROLADORA	10.334.598
TOTAL DA RECEITA ... 19.829.562: RECEITAS CORRENTES ... 0 RECEITAS DE CAPITAL ... 19.829.562	

**ÓRGÃO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32279 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO EXTRAORDINARIO																							
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.166.000,00																							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR																		
0197 ENERGIA NO EDXO MADEIRA-AMAZONAS						12.402.762																				
23.752	0297.3381	<table border="1"> <tr> <td>PROJETOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (310 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 45 MVA).</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>427.543</td> </tr> </table>	PROJETOS									IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (310 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 45 MVA).								427.543						
PROJETOS																										
IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (310 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 45 MVA).								427.543																		

25 752	0297 3391 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA (110 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 45 MVA) - NO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA IMPLANTADO (%) 5	1	4 - INV	90	0	153	427.941
25 752	0297 3404	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA EM RONDONIA (2.028 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E TRANSFORMADORES DE 114,1 MVA)						5.974.833
25 752	0297 3404 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA EM RONDONIA (2.028 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E TRANSFORMADORES DE 114,1 MVA) - NO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA IMPLANTADO (%) 23	1	4 - INV	90	0	495	5.974.821
25 752	0297 5111	AMPLIACAO DA CAPACIDADE GERADORA DAS UTE'S PIMENTA BUENO, VILHENA E COLORADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DESATIVADAS						5.000.000
25 752	0297 5111 0011	AMPLIACAO DA CAPACIDADE GERADORA DAS UTE'S PIMENTA BUENO, VILHENA E COLORADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DESATIVADAS - NO ESTADO DE RONDONIA USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	495	5.000.000
25 752	0297 5113	RECAPACITACAO DA PCF KIO VERMELHO						1.000.000
25 752	0297 5113 0011	RECAPACITACAO DA PCF KIO VERMELHO - NO ESTADO DE RONDONIA USINA RECAFACITADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	90	0	153	1.000.000

8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.677.399

25 751	0897 4195	ATIVIDADES	1	4 - INV	90	0	153	1.677.399
		MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL IMOVEL MANTIDO (%)						
25 752	0897 4195 0045							1.677.200

1994 LUZ NO CAMPO 6.990.000

15 752	7006 3495	PROJETOS	1	4 - INV	90	0	153	6.990.000
		IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO RURAL EM RONDONIA (494 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E TRANSFORMADORES DE 12,54 MVA) IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO RURAL EM RONDONIA (494 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E TRANSFORMADORES DE 12,54 MVA) - NO ESTADO DE RONDONIA SISTEMA IMPLANTADO (%) 8						
25 752	7006 3495							6.000.000

TOTAL INVESTIMENTO 10.625.962

ORGÃO : 32999 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

1994 I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,40
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.500.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 15 ENERGIA	9.900.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 151 ENERGIA ELETTRICA	9.900.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE 8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	7.600.000 2.100.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	9.900.000
TOTAL	9.900.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		7.800.000
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		7.800.000
6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA		7.800.000
TOTAL DA RECEITA - 7.800.000 RECEITAS CORRENTES - 7.800.000 RECEITAS DE CAPITAL ... 0		

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 4.400
---	--	---

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0291 ENERGIA NO EXO ARCO NORTE								7.800.000
		PROJETOS						
25 752	0291 3213	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE BOA VISTA - PROGRAMA: RELIZ						7.800.000
25 752	0291 3213 0101	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE BOA VISTA - PROGRAMA: RELIZ - NO ESTADO DE RORAIMA SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 97	I	4 - INV	90	0	495	7.800.000
5407 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.100.000
		ATIVIDADES						
25 752	0407 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						2.100.000
25 752	0407 4103 0014	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RORAIMA ATIVO MANTIDO (% 100	I	4 - INV	90	0	495	2.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO								9.900.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 67.473.540		

QUADRO SINTESE POR FUNCIONES		
25 ENERGIA		67.473.540
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
752 ENERGIA ELETRICA		67.473.540
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8297 ENERGIA NO EXO MADEIRA-AMAZONAS		60.265.595
5407 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		6.298.000
7006 LUZ NO CAMPO		1.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		67.473.540
TOTAL		67.473.540
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		67.283.990
6.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		67.203.970
6.1.1.0.00 GERACAO PROPRIA		67.203.970
TOTAL DA RECEITA - 67.203.970 RECEITAS CORRENTES - 67.203.970 RECEITAS DE CAPITAL ... 0		

ÓRGÃO : 31800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - MANAUS ENERGIA S.A.

ANEXO J
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECUP. OS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E	G	M	I	F	VALOR			
			S	N	O	U	T				
6297 ENERGIA NO RIO MADEIRA-AMAZONAS											
		PROJETOS									
25 732	0297 3398	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS, IRANDUBA, MANACAPURU E ITACOATIARA (AM) (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 645,3 MVA)						21.347.621			
25 732	0297 3398 0001	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM MANAUS, IRANDUBA, MANACAPURU E ITACOATIARA (AM) (313,3 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 645,3 MVA) - RIO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA IMPLANTADO (%) 3	1	4 - INV	90	0	495	21.347.621			
25 732	0297 3410	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA EM MANAUS - AM (2.413 KM DE LINHAS E 296 MVA DE TRANSFORMADORES)						31.472.359			
25 732	0297 3410 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA EM MANAUS - AM (2.413 KM DE LINHAS E 296 MVA DE TRANSFORMADORES) - NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA IMPLANTADO (%) 16	1	4 - INV	90	0	495	31.472.359			
25 732	0297 3418	IMPLEMENTACAO DE USINA TERMELETICA NO AMAZONAS DE 170 MW						7.495.000			
25 732	0297 3418 0001	IMPLEMENTACAO DE USINA TERMELETICA NO AMAZONAS DE 170 MW - NO ESTADO DO AMAZONAS USINA IMPLANTADA (%) 2	1	4 - INV	90	0	495	7.495.000			
6307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA											
		ATIVIDADES									
25 732	0307 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						7.200.000			
25 732	0307 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS ATIVO MANTIDO (%) 100	1	4 - INV	90	0	495	7.200.000			
7006 LUZ NO CAMPO											
		PROJETOS									
25 732	7006 3413	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO RURAL EM MANAUS- AM (76 KM DE LINHAS E 1,5 MVA DE TRANSFORMADORES)						1.000.000			
25 732	7006 3413 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO RURAL EM MANAUS- AM (76 KM DE LINHAS E 1,5 MVA DE TRANSFORMADORES) - NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA IMPLANTADO (%) 30	1	4 - INV	90	0	495	1.000.000			
TOTAL - INVESTIMENTO											

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.814,00	
QUADRO SÍNTESIS POR FUNÇÕES: 25 ENERGIA	6.814,000
QUADRO SÍNTESIS POR SUBFUNÇÕES: 752 ENERGIA ELÉTRICA	6.814,000
QUADRO SÍNTESIS POR PROGRAMAS: #295 ENERGIA NO EXO SUL	6.814,000
QUADRO SÍNTESIS POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA: 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.814,000
TOTAL	6.814,000
QUADRO SÍNTESIS POR RECEITA: 6.000.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.0.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	5.108,000 5.108,000 5.108,000
TOTAL DA RECEITA ... 5.108,00 RECEITAS CORRENTES ... 5.108,000 RECEITAS DE CAPITAL ...	

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
		0195 ENERGIA NO EXO SUL						6.814,000
		ATIVIDADES						
25 752	0295 4493	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (496 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						6.814,000
25 752	0295 4493 0001	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (496 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	6.814,000
		TOTAL - INVESTIMENTO						6.814,000

ÓRGÃO : 3244 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ANÁRGÉTICA DO AMAZONAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 58.515,900	
QUADRO SÍNTESIS POR FUNÇÕES: 25 ENERGIA	58.515,900
QUADRO SÍNTESIS POR SUBFUNÇÕES: 752 ENERGIA ELÉTRICA	58.515,900
QUADRO SÍNTESIS POR PROGRAMAS: 0297 ENERGIA NO EXO MADEIRA-AMAZONAS 6807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 7006 LUZ NO CAMPO	54.572,624 3.382,660 639,276
QUADRO SÍNTESIS POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA: 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.515,900
TOTAL	58.515,900

QUADRO SÍNTESIS POR RECEITA

6.6.9.9.999 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	55.476.639
6.6.9.9.999 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	55.436.639
6.6.3.9.9.999 CONTROLEADORA	55.436.639
TOTAL DA RECEITA 15.446.639 RECEITAS CORRENTES 55.476.639 RECEITAS DE CAPITAL 55.436.639	

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33277 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

UN DÍA EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TÓPICOS AS FÍNTICAS - PÁG 1 / 29

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B E C	G N D	M O D	I U T	P T R	VALOR
0397 ENERGIA NO EXO-MADEIRA-AMAZONAS								54.573.624
		PROJETOS						
15 752	0397 1167	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETrica NO TOTAL DE 78,4 KM						23.437.554
15 752	0397 1167 0001	AMPLIACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO URBANA DE ENERGIA ELETrica NO TOTAL DE 78,4 KM - NO ESTADO AMAZONAS REDE AMPLIADA (%) 75	1	4 - INV	90	0	495	23.437.554
15 752	0397 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE TERMICO DA CEAM COM 71.224 KW DE POTENCIA INSTALADA	1	4 - INV	90	0	495	17.334.797
15 752	0397 1183 0001	REVITALIZACAO DO PARQUE TERMICO DA CEAM COM 71.224 KW DE POTENCIA INSTALADA - NO ESTADO DO AMAZONAS PARQUE REVITALIZADO (UNIDADE)	1	4 - INV	90	0	495	17.334.797
		ATIVIDADES						
15 752	0397 2009	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETrica NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM						13.781.273
25 752	0397 2009 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETrica NA AREA DE CONCESSAO DA CEAM - NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	90	0	495	13.781.273
0407 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.303.000
		ATIVIDADES						
15 751	0407 2007	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA						3.303.000
25 752	0407 2007 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA - NO ESTADO DO AMAZONAS ATIVO MANTIDO (%)	1	4 - INV	90	0	495	3.303.000
7006 LUZ NO CAMPO								639.276
		PROJETOS						
25 752	7006 1169	IMPLEMENTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL DE ENERGIA ELETrica NO ESTADO DO AMAZONAS						639.276
25 752	7006 1169 0001	IMPLEMENTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL DE ENERGIA ELETrica NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE IMPLEMENTADA (%) 50	1	4 - INV	90	0	495	639.276
TOTAL - INVESTIMENTO								51.515.000

ORGÃO : 03000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		CREDITO EXTRAORDINARIO							
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTE - R\$ 1.00							
TOTAL DA ORGAO/RESIDENCIAS		R\$ 3.240.000							
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES		R\$ 3.240.000							
25 ENERGIA		R\$ 3.240.000							
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES		R\$ 3.240.000							
251 ENERGIA ELECTRICA		R\$ 3.240.000							
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS		R\$ 3.240.000							
2524 ENERGIA NO LESTE ANGLO BOMBA		R\$ 3.240.000							
2524 ENERGIA NORDESTE DO SUL		R\$ 3.240.000							
2525 ENERGIA NO SUDOESTE		R\$ 3.240.000							
2526 ENERGIA NA REDE SUDENESE		R\$ 3.240.000							
2527 ENERGIA NO LESTE MADAGASCAR AMAZONIA		R\$ 3.240.000							
2528 QUALIDADE AMBIENTAL		R\$ 3.240.000							
2529 INVESTIMENTOS NAS EMPRESAS ESTATAIS EM TURA-STRUTURA DE APOIO		R\$ 3.240.000							
2530 LEZ NO CAMP		R\$ 3.240.000							
QUADRO SINTETICO RESIDENCIAS (CIRCULANTIAS)		R\$ 3.240.000							
3224 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.		R\$ 3.240.000							
3224 CENTRAIS ELECTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.		R\$ 3.240.000							
3225 IMPRESA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELECTRICA DO SUL DO BRASIL S.A.		R\$ 3.240.000							
3226 COMPANHIA HIDRO ELECTRICA DO RIO FRANCISCO		R\$ 3.240.000							
3227 FURNAS CENTRAIS ELECTRICAS S.A. - INDUSTRIAS		R\$ 3.240.000							
3228 COMPANHIA DE ELETROINDUSTRIAS DO ALTA		R\$ 3.240.000							
3229 COMPANHIA ENERGETICA DO RJAU		R\$ 3.240.000							
3230 CENTRAIS ELECTRICAS DE RONDÔNIA S.A.		R\$ 3.240.000							
3272 BOA VISTA ENERGIA S.A.		R\$ 3.240.000							
3273 MARANH ENERGIA S.A.		R\$ 3.240.000							
3275 COMPANHIA DE GERAÇÃO TERMICA DE ENERGIA ELECTRICA		R\$ 3.240.000							
3277 COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS		R\$ 3.240.000							
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		R\$ 3.240.000							
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		R\$ 3.240.000							
TOTAL		R\$ 3.240.000							
ORGÃO : 03000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 3224 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.000.000		R\$ 10.000.000							
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES		R\$ 10.000.000							
25 ENERGIA		R\$ 10.000.000							
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES		R\$ 10.000.000							
251 ENERGIA ELECTRICA		R\$ 10.000.000							
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS		R\$ 10.000.000							
2524 ENERGIA NA REDE SUDENESE		R\$ 10.000.000							
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		R\$ 10.000.000							
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		R\$ 10.000.000							
TOTAL		R\$ 10.000.000							
ORGÃO : 03000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 3224 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBSTITUICAO/PRODUTO	B	S	G	M	I	F	VALOR
			S	S	D	M	U	T	
251 ENERGIA NA REDE SUDENESE		R\$ 10.000.000							
25 732	3216 3223	ACORDOS							
		IMPLEMENTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DA AMERICA III (TRB) E 1.369 MW							R\$ 10.000.000

25 752	0296 3233 0001	IMPLANTACAO DA USINA TECONUCLEAR DE ANGRA III (RJ) DE 1. 305 MW - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE IMPLANTADA (%)	1	4 - INV	90	0	495	10.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								10.000.000

ORGÃO : 32600 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.500.000		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		6.500.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		6.500.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE		2.500.000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		4.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.500.000
TOTAL		6.500.000

ORGÃO : 32600 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S E F	G N D. D	M O D	I U	F T E	VALOR
0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE								2.500.000
		PROJETOS						
15 752	0291 3237	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE COARACY NUNES (AP) DE 40 PARA 70 MW (- 3 UNIDADE)						2.400.000
15 752	0291 3237 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE COARACY NUNES (AP) DE -0 PARA 70 MW (- 3 UNIDADE) - NO ESTADO DO AMAPÁ USINA AMPLIADA (%) 2						2.500.000
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								4.000.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S E F	G N D. D	M O D	I U	F T E	VALOR
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								4.000.000
		PROJETOS						
15 752	0297 3236	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE PEQUENAS HIDRELÉTRICAS NA REGIÃO NORTE DE 52 MW DE CAPACIDADE						500.000
15 752	0297 3236 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE PEQUENAS HIDRELÉTRICAS NA REGIÃO NORTE DE 52 MW DE CAPACIDADE - NA REGIÃO NORTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2						500.000
15 752	0297 3246	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO PARA (960 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1.190 MVA) TOTALIZANDO 1.773 MVA)						500.000
15 752	0297 3246 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO PARA (960 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 2.190 MVA) TOTALIZANDO 1.773 MVA) - NO ESTADO DO PARA SISTEMA IMPLANTADO (%)						500.000

		ATIVIDADES						
25 752	0297 4462	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (4.515,35 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO X 11.144,1 MVA DE SUBESTACOES)						1.330.000
25 752	0297 4462 0001	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (4.515,35 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO X 11.144,1 MVA DE SUBESTACOES) - NACIONAL						1.330.000
25 752	0297 4467	1	4 - INV	90	0	495		1.330.000
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (5.071,62 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)						1.330.000
25 752	0297 4467 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (5.071,62 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NACIONAL						1.330.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)						1.330.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						6.660.000

ORGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.760.905		
QUADRO SINTESE POR FUNCIONOS		
25 ENERGIA		4.760.905
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONOS		
752 ENERGIA ELETRICA		4.760.905
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0295 ENERGIA NO EDXO SUL		4.480.530
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		219.375
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.760.905
TOTAL		4.760.905

ORGÃO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M G D	I U T	F T E	VALOR
0295 ENERGIA NO EDXO SUL								4.480.530
		PROJETOS						
25 752	0295 1217	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIRUNA (SP) (240 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO COM 1400 MVA EM 525 KV DE POTENCIA)						4.480.530
25 752	0295 1217 0001	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO BATEIAS (PR) - IBIRUNA (SP) (240 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO COM 1400 MVA EM 525 KV DE POTENCIA) - NACIONAL						4.480.530
		SISTEMA IMPLANTADO (%) 2	1	4 - INV	90	0	495	4.480.530

9007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

110.37

		ATIVIDADES											
25 752	0607 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVES, VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS											210.37
25 752	0607 4102 0003	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVES, VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REDEAO SUL REME MOVEL MANTIDO (%)		1 - INV	90	0	495						220.37
		TOTAL - INVESTIMENTO											4.780.90

ORGÃO : 22006 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO-ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.433.237

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES

15 ENERGIA | 18.433.237

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES

151 ENERGIA ELETERICA | 18.433.237

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS

0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE | 18.433.237

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

05 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 18.433.237

TOTAL | 18.433.237

ORGÃO : 22006 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO-ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	N	O	U	T	
			F	D	D	E	E	
	0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE							18.433.237

		PROJETOS											
25 752	0294 3348	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II (15 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 5 SUBESTACOES COM 300 MVA)											2.082.462
25 752	0294 3368 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II (15 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 5 SUBESTACOES COM 300 MVA) - NA REGIAO NORDESTE SISTEMA IMPLANTADO (%) :		1	4 - INV	90	0	495					2.082.462
25 752	0294 3373	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO EM PERNAMBUCO (188 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 230 KV E 6 SUBESTACOES COM 1.240 MVA E 6 SUBESTACOES TOTALIZANDO 940 MVA)											5.615.386
25 752	0294 3373 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO EM PERNAMBUCO (180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E 6 SUBESTACOES COM 1.200 MVA E 6 SUBESTACOES TOTALIZANDO 940 MVA) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA IMPLANTADO (%) :		1	4 - INV	90	0	495					9.025.386

Setembro de 2001

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quinta-feira 6 16997

25 752	0254 3376	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO NO CEARA (5 SUBESTACOES COM 1.133 MVA)					6.540.561	
25 752	0254 3376 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO NO CEARA (5 SUBESTACOES COM 1.133 MVA) - NO ESTADO DO CEARA (AÇAO DA SISTEMA IMPLANTADO (%)		4 - INV	90	0	495	6.540.561
25 752	0254 3378	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO NA BAHIA (25 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E 5 SUBESTACOES COM 4.000 MVA) (4 - INV)					784.928	
25 752	0254 3378 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO XINGO NA BAHIA (25 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO EM 500 KV E 5 SUBESTACOES COM 4.000 MVA) - NACIONAL (SISTEMA IMPLANTADO (%))		4 - INV	90	0	495	784.928

TOTAL - INVESTIMENTO 18.433.137

ORGÃO : 32300 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32221 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.740.149		
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		19.740.149
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES		
252 ENERGIA ELÉTRICA		19.740.149
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS		
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE		19.740.149
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		19.740.149
TOTAL		19.740.149

ORGÃO : 32300 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32221 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE								19.740.149
		PROJETOS						
25 752	0296 3406	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE USINA HIDRELÉTRICA EM SAPUCAI/ANTA - (MG/RJ) DE 316 MW						50.000
25 752	0296 3406 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE USINA HIDRELÉTRICA EM SAPUCAI/ANTA - (MG/RJ) DE 316 MW - NA REGIAO SUDESTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	90	0	495	50.000
25 752	0296 3406	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE USINA HIDRELÉTRICA EM SIMPLÍCIO - (MG/RJ) DE 130 MW						50.000
25 752	0296 3406 0001	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE USINA HIDRELÉTRICA EM SIMPLÍCIO - (MG/RJ) DE 130 MW - NA REGIAO SUDESTE ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	90	0	495	50.000
25 752	0296 3419	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO RIO DE JANEIRO (RJ) (120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO ANGRA: DERIVACAO TIJUCO PRETO - C. PAULISTA E 4 SUBESTACOES COM 1.532 MVA)						1.898.063

25 752	0296 3419 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO RIO DE JANEIRO (RJ) (120 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO ANGRIA: DEFIVACAO TIUCO PRETO - C. PAULISTA E 4 SUBESTACOES COM 1.333 MVA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA IMPLANTADO (%) I		1 - INV	90	0	495	1.390.000
25 752	0296 3472	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO ESPIRITO SANTO (33,5 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO DE 138 KV E 2 SUBESTACOES COM 225 MVA)						1.390.000
25 752	0296 3420 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NO NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E NO ESPIRITO SANTO (33,5 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO DE 138 KV E 2 SUBESTACOES COM 225 MVA) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (%) I		1 - INV	90	0	495	1.200.000
25 752	0296 3401	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO SAO PAULO/MINAS GERAIS (225 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E TERRIMA/BATIBAS E 5 SUBESTACOES COM 1.748 MVA)						4.181.621
25 752	0296 3421 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO SAO PAULO/MINAS GERAIS (225 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E TERRIMA/BATIBAS E 5 SUBESTACOES COM 1.748 MVA) - NA REGIAO SUDESTE SISTEMA IMPLANTADO (%) I		1 - INV	90	0	495	4.181.621
		ATIVIDADES						
25 752	0296 4476	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA (16.132 KM DE LT E SUBESTACOES TOTALIZANDO 76.978 MVA)						5.175.980
25 752	0296 4476 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA (16.132 KM DE LT E SUBESTACOES TOTALIZANDO 76.978 MVA) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)		1 - INV	90	0	495	5.175.980
		PROJETOS						
25 752	0296 5512	REABILITACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA						7.193.248
25 752	0296 5512 0001	REABILITACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA - NA REGIAO SUDESTE SISTEMA OTIMIZADO (UNIDADE)		1 - INV	90	0	495	7.193.248
		TOTAL - INVESTIMENTO						19.740.849

ORGÃO : 52990 - MINISTERO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33267 - COMPAGNIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.915.595		
QUADRO SINTESE POR FONÇOES 25 ENERGIA		1.915.595
QUADRO SINTESE POR SURFONÇOES 251 ENERGIA ELETTRICA		1.915.595
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 4791 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS		1.915.595
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA C95 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.915.595
TOTAL		1.915.595

ÓRGÃO : 32006 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

**ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
6297 ENERGIA NO ESTADO MADEIRA-AMAZONAS								1.925.595
		PROJETOS						
25 751	0297 3367	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA NO ESTADO DO ACRE (REDE DE 799,2 KM DE LINHA DE DISTRIBUICAO E TRANSFORMADORES COM 282 MVA)						1.925.595
25 752	0297 3367 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO URBANA NO ACRE (REDE DE 799,2 KM DE LINHA DE DISTRIBUICAO E TRANSFORMADORES COM 282 MVA) - NO ESTADO DO ACRE SISTEMA IMPLANTADO (%) 2	1	4 - INV	90	0	495	1.925.595
TOTAL - INVESTIMENTO								1.925.595

ÓRGÃO : 32006 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32169 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

**ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.759.000

QUADRO SINTÉSE POR FUNÇÕES									
25 ENERGIA									4.759.000
QUADRO SINTÉSE POR SUBFUNÇÕES									
792 ENERGIA ELÉTRICA									4.759.000
QUADRO SINTÉSE POR PROGRAMAS									
7006 LUZ NO CAMPO									4.759.000
QUADRO SINTÉSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
496 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									4.759.000
TOTAL									4.759.000

ÓRGÃO : 32006 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32169 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

**ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
7006 LUZ NO CAMPO								4.759.000
		PROJETOS						
25 753	7006 3401	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO RURAL NO PIAUÍ						4.759.000
25 752	7006 3411 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO RURAL NO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ SISTEMA IMPLANTADO (%) 6	1	4 - INV	90	0	495	4.759.000
TOTAL - INVESTIMENTO								4.759.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.000.000	
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	1.000.000
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	1.000.000
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N O	M O D	I U D	F T E	VALOR
0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS								1.000.000
		PROJETOS						
25 752	0297 3416	IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS EM 6 MW E 2,5 MW						5.075.000
25 752	0297 3416 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS EM 6 MW E 2,5 MW - NO ESTADO DE RONDÔNIA SISTEMA IMPLANTADO (%) 10	1	- INV	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								1.000.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32173 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.100.000	
QUADRO SÍNTSE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	2.100.000
QUADRO SÍNTSE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA	2.100.000
QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMAS 0291 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE	2.100.000
QUADRO SÍNTSE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.100.000
TOTAL	2.100.000

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33273 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.10

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR				
			E S F	G N D	M O D	I U D	F T E
6210 ENERGIA NO EIXO ARCO NORTE						2.100.000	
		PROJETOS					
25 751 6291 5399		REVITALIZACAO DO PARQUE TERMICO DE BORAIBA DE 81 MW					2.100.000
25 752 6291 1399 0001		REVITALIZACAO DO PARQUE TERMICO DE BORAIBA DE 81 MW - NO ESTADO DE RODRIGUES USINA REVITALIZADA (96) 4					2.100.000
			4 - INV	90	0	495	2.100.000
TOTAL - INVESTIMENTO						2.100.000	

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33273 - MARAÚ ENERGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 2.10

TOTAL DA UNIDADE :	R\$ 270.000
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES	
15 ENERGIA	270.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
722 ENERGIA ELÉTRICA	270.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
6297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS	270.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
465 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	270.000
TOTAL	270.000

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33273 - MARAÚ ENERGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.10

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR				
			E S F	G N D	M O D	I U D	F T E
6297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS						270.000	
		ATIVIDADES					
25 751 6297 4468		MANTENÇAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA (631 MW DE CAPACIDADE INSTALADA)					270.000
25 752 6297 4468 0001		MANUTENÇAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA (631 MW DE CAPACIDADE INSTALADA) - NO ESTADO DO AMAZONAS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)					270.000
			4 - INV	90	0	495	270.000
TOTAL - INVESTIMENTO						270.000	

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 02274 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,16
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1,16	
QUADRO SINTESE POR FONDES	
25 ENERGIA	1.160.000
QUADRO SINTESE POR SUBFONDES	
251 ENERGIA ELÉTRICA	1.160.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.160.000
QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA	
005 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.160.000
TOTAL	1.160.000

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 02274 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,16					
FUNC. PROGRAMATICA						
PROGRAMAVACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO						
E S P	G N D	M C D	I U I	T T I	F E I	VALOR
007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.160.000				
ATIVIDADES						
25 732 0007 4101 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					150.000
25 732 0007 4101 0040	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATIVO MANTIDO (%)	4 - INV	90	0	493	150.000
25 732 0007 4103 0003	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO					764.000
25 732 0007 4103 0045	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATIVO MANTIDO (%)	4 - INV	90	0	493	764.000
TOTAL - INVESTIMENTO		1.160.000				

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 02277 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,16
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.160,00	
QUADRO SINTESE POR FONDES	
25 ENERGIA	1.160,00
QUADRO SINTESE POR SUBFONDES	
251 ENERGIA ELÉTRICA	1.160,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
001 QUALIDADE AMBIENTAL	1.160,00
QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA	
005 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.160,00
TOTAL	1.160,00

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 02277 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,16					
FUNC. PROGRAMATICA						
PROGRAMAVACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO						
E S P	G N D	M C D	I U I	T T I	F E I	VALOR

001 QUALIDADE AMBIENTAL

ITEM	DETALHAMENTO	VALOR
25 732 0001 1155 0001	ESTUDO PARA REDUÇÃO DOS IMPACTOS ALIMENTAIS CAUSADOS PELOS MOTORES DO PARQUE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1.160,00
25 732 0001 1155 0001	ESTUDO PARA REDUÇÃO DOS IMPACTOS ALIMENTAIS CAUSADOS PELOS MOTORES DO PARQUE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	1.160,00

TOTAL - INVESTIMENTO

1.160,00

RESUMO

O SR. CLOVIS ILGENFRITZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. O SR. CLOVIS ILGENFRITZ (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que registre o voto contrário do Deputado Clovis Ilgenfritz, do PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – **Item 6** da pauta.

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.205, publicada no dia 13 de agosto de 2001**, que “Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública”.

À medida não foram apresentadas emendas; dependendo de pareceres a serem proferidos em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro para proferir parecer quanto à admissibilidade.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO – Sr. Presidente, se V. Ex^a se refere à Medida Provisória nº 2.205, o Relator é este Deputado, salvo algum engano.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Mesa recebeu outra orientação e pede desculpas a V. Ex^a, Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

Tenho o prazer de conceder a palavra ao nobre Deputado Antonio Carlos Pannunzio para proferir parecer sobre a admissibilidade.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Em absoluto, Sr. Presidente, eu é que peço desculpas a V. Ex^a portê-lo interrompido. Tenho certeza de que certamente o nobre Senador faria um relatório mais brilhante do que o meu.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a medida provisória em discussão pretende autorizar que Estados e a União firmem convênio para, em caráter emergencial e provisório, os primeiros utilizarem servidores públicos federais, ocupantes de cargos comissionados e de formação técnica compatível na execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Declara também que os Estados e o Distrito Federal podem realizar convênios da mesma natureza.

Estabelece, ainda, as atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, que são os seguintes: policiamento ostensivo; cumprimento de mandados de prisão; cumprimento de alvarás de soltura; que envolvam risco de vida; relativos a presos, à guarda, à vigilância e à custódia de presos, aos técnicos periciais, qualquer que seja a sua modalidade; e, finalmente, registro de ocorrências policiais.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o voto do Relator é na seguinte disposição:

Cabe aqui, conforme determinam o art. 62 da Carta Magna e a Resolução nº 1, de 1989 do Congresso Nacional, verificar o atendimento aos pressupostos de relevância e urgência para a admissibilidade desta medida provisória.

É evidente que a relevância e urgência da matéria tratada nesta MP são evidentes. Cumpre dar aos Governos Estaduais e ao Distrito Federal meios para garantir a segurança da sociedade, quando a manutenção da ordem pública estiver em risco, por qualquer motivo, inclusive na ocorrência de greves policiais, e graves distúrbios de correntes, fatos que, inclusive, presenciamos recentemente, e que poderão se repetir.

Assim sendo, em vista do exposto, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.205, de 2001.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2001

Da Comissão Mista, sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.205, de 10 de agosto de 2001, que “Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública”.

Relator: Deputado Antônio Carlos Pannuzio

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, editou a Medida Provisória nº 2.205, de 10 de agosto de 2001, que “Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública”.

As medidas regulamentadas pela medida provisória pretendem autorizar que Estados-Membros e a União firmem convênio para, em caráter emergencial e provisório, os primeiros utilizarem servidores públicos federais ocupantes de cargos comissionados e de formação técnica compatível na execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

ção técnica compatível, na execução e atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Declara, também, que os Estados-Membros e o Distrito Federal podem realizar convênios de mesma natureza. Estabelece que, para os fins da medida provisória em tela, as atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio são os seguintes:

1. o policiamento ostensivo;
2. o cumprimento de mandatos de prisão;
3. o cumprimento de alvarás de soltura;
4. os que envolvam risco de vida;
5. os relativos a presos;
6. a guarda, a vigilância, e a custódia de presos;
7. os técnicos-periciais, qualquer que seja sua modalidade; e
8. o registro de ocorrências policiais.

II – Voto do Relator

Cabe aqui, conforme determinam o art. 62 da Carta Magna e a Resolução nº 1, de 1989-CN, verificar o atendimento aos pressupostos de relevância e urgência, para a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.205, de 2001.

A relevância e urgência da matéria tratada pela medida provisória em análise são evidentes. Cumpre dar aos governos estaduais e do Distrito Federal os meios para garantir a segurança da sociedade quando a manutenção da ordem pública esteja em risco, por qualquer motivo, inclusive na ocorrência de graves de policiais e graves distúrbios decorrentes, fatos que presenciamos recentemente e que são prováveis de se repetir.

Assim, à vista do exposto, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.205, de 2001.

Sala da Comissão, – Deputado **Antônio Carlos Pannunzio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Há sobre a mesa recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 15, DE 2001-CN

Apresentamos, nos termos do art. 5º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 1, de 1989-CN, o presente re-

curso para que o Plenário do Congresso Nacional determine sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.205.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.

Deputy Antonio Carlos Pannunzio
Deputy Efraim Moraes

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação o recurso na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permanecem como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado. Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Deputado Antonio Carlos Pannunzio para proferir parecer sobre a constitucionalidade e mérito.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Para emitir parecer. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, no que tange à constitucionalidade e mérito, a medida provisória obedece a todos os preceitos constitucionais e é dotada de boa e adequada técnica legislativa e juridicidade.

Nomérito, evidentemente, em face da gravidade das questões de segurança pública, nosso parecer é pela aprovação.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2001

Da Comissão Mista, sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida Provisória nº 2.205, de 10 de agosto de 2001, que “Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública”.

Relator: Deputado **Antonio Carlos Pannunzio**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da

Constituição, editou a Medida Provisória nº 2.205, de 10 de agosto de 2001, que "Instui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública".

As medidas regulamentadas pela medida provisória, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretendem autorizar que Estados-Membros e a União firmem convênio para, em caráter emergencial e provisório, os primeiros utilizem servidores públicos federais ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível, na execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Declara, também, que os Estados-Membros e o Distrito Federal podem realizar convênios da mesma natureza. Estabelece que, para os fins da medida provisória em tela, as atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio são os seguintes:

- 1 – o policiamento ostensivo;
- 2 – o cumprimento de mandados de prisão;
- 3 – o cumprimento de alvarás de soltura;
- 4 – os que envolvam risco de vida;
- 5 – os relativos a presos;
- 6 – a guarda, a vigilância e a custódia de presos;
- 7 – os técnicos-periciais, qualquer que seja sua modalidade; e
- 8 – o registro de ocorrências policiais.

II – Análise

A iniciativa não contraria disposições constitucionais e o Senhor Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a medida provisória em tela e a submetê-la à deliberação do Congresso Nacional.

Quanto ao seu mérito, é de extrema relevância, pois, coloca novos meios de segurança pública à disposição dos Estados federados e do Distrito Federal, quando, neles, a ordem pública estiver em risco, por qualquer motivo, particularmente na condição de extrema vulnerabilidade que esses entes federados ficam, quando vivem a ocorrência de greves policiais e dos graves distúrbios decorrentes, como, recentemente, testemunhamos.

Não obstante, julgamos importante chamar a atenção para que alguém, de forma menos avisada, não julgue que esta medida provisória é de fundamento legal ao emprego de unidades ou frações constituídas das Forças Armadas, nas condições especificadas, em funções de segurança pública. Este diploma legal ampara, tão-somente, a utilização pelos Esta-

dos e pelo Distrito Federal de "servidores públicos federais ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível". Ressaltemos que o emprego de militares federais, enquadrados em frações ou unidades de constituídas, não pode ser confundido com a utilização de "servidores públicos federais", como pessoa física, "ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível". Além disso, o emprego das Forças Armadas em situações fora de sua destinação explícita no texto constitucional, por força do § 1º do art. 142 da Constituição Federal, só pode ser estabelecido por lei complementar. Se esse emprego como Força Armada for para substituir no todo ou em parte função constitucional de competência do Poder Público estadual ou do Distrito Federal, como a segurança pública, num quadro de grave comprometimento da ordem pública, somente poderá ser feito por meio de intervenção federal, conforme disposto no art. 34 da Constituição Federal.

III – Voto

Isso posto, opino favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 2.205, de 10 de agosto de 2001, quanto a sua constitucionalidade e mérito.

Sala da Comissão, – Deputado **Antônio Carlos Pannuzio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer concluiu pela aprovação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão a medida provisória.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória permite à União firmar convênios com os Estados sobre a questão da segurança pública.

É preciso lembrar sempre o princípio da medida provisória – medida provisória tem de ser relevante e urgente. Relevante achamos que sim, Deputado Antônio Carlos Pannunzio. Agora, urgência é diferente.

Lembro até a figura médica. Quando o sujeito está num barco que vira, é situação de urgência; se o sujeito não souber nadar, é de emergência. A crise de segurança é uma crise anunciada. Todas as revistas apontam: violência, violência, violência. Isso está posto.

Daí o Governo vem com uma solução tacanha, pífia. A crise de segurança precisa de outras medidas.

A Polícia Militar de Pernambuco está em greve há mais de dois meses. São questões graves neste País e precisam ser tratadas de forma adequada. O

salário dos policiais, as condições de trabalho, a mudança do sistema penitenciário e do sistema penal são medidas profundas.

E esse conveniozinho vai resolver a segurança pública neste País? Parece piada perto da situação atual. Vamos permitir a celebração de convênios, e daí? E a situação do País? E a situação das polícias militares? Como há polícias militares em greve há quase setenta dias? A Constituição não permite.

No entanto, o Governo não toma nenhuma posição, não avalia nem discute a situação. O que está acontecendo no País em termos de segurança pública?

Ora, a situação é bastante grave. É absolutamente relevante e mesmo urgente que se adotem medidas, mas não uma medida pífia como essa que não toca no cerne da questão.

Portanto, Sr. Presidente, vamos encaminhar o voto contra, por julgarmos absolutamente desproporcionada a medida.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 2.205, no entendimento do Governo, visa a garantir segurança pública. Na verdade, é mais uma medida para inglês ver do que para beneficiar anônimos, brasileiros, que vivemos no País e falamos a língua portuguesa.

A medida tem por objetivo combater a violência. Entretanto, ao analisá-la, verificamos que não toca no foco central da violência. Além disso, a medida vem no bojo da greve dos policiais militares. No entanto, também não toca nas razões da greve.

Muitas são, Sr. Presidente, as razões da violência. Todos os dias usamos esta tribuna para dizer quais são: desemprego, miséria, falta de esperança e assim por diante.

No que diz respeito à greve dos policiais, está em jogo a questão salarial, não contemplada pela medida provisória em discussão. Ou seja: a medida provisória cria um pacto repressivo para tratar da causa social, tanto no que se refere aos policiais quanto à sociedade em geral.

Além disso, a referida medida desrespeita os entes da Federação ao não convocar os Estados para discutirem a questão da segurança pública e impõe a assinatura de convênios como se isso resolvesse o problema. E também não debate o relacionamento entre Polícias Militar e Civil. Absolutamente, nada é

dito em termos de trabalho conjunto. Isto é, a medida provisória em tela não traça diretrizes gerais sobre segurança.

Nós, do PT, entendemos ser necessário amplo debate sobre segurança no País a fim de buscar soluções.

Como a medida provisória em análise impede o debate, alia a Federação de qualquer discussão e impõe uma política de cima para baixo, votamos contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Sr. Deputado José Antonio Almeida para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, farei apenas breve registro.

Está em análise mais uma medida emergencial que não leva em conta a solução dos problemas a longo prazo. Por isso registramos posição contrária do nosso partido ao fato de se resolver questões de tal natureza sempre via medida provisória, de maneira emergencial, e sem levar em conta análise mais profunda.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, de fato, esta é uma medida emergencial. Acho que o Congresso Nacional tem parcela de responsabilidade pelo assunto.

A Câmara dos Deputados está analisando emenda constitucional que tem o objetivo de alterar a estrutura das Polícias. Precisamos enfrentar a questão da valorização das Polícias e da unificação de sua ação. O Congresso Nacional, particularmente, a Câmara dos Deputados, tem de dar sua resposta.

Somos favoráveis à medida emergencial, apesar de a mesma não resolver problemas mais profundos. E o mais importante deles é valorizar a carreira do policial.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Em votação a medida provisória na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. DR. ROSINHA – Com o voto contrário do PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.205
DE 10 DE AGOSTO DE 2001**

Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º A União poderá firmar convênio com os Estados-Membros para que estes, em caráter emergencial e provisório utilizem servidores públicos federais, ocupantes de cargos congêneres e de formação técnica compatível para execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à cumulação das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º Os Estados-Membros e o Distrito Federal poderão, por intermédio de seus governadores, firmar convênio com outras unidades da Federação, observados os termos e as condições do art. 1º desta medida provisória.

Art. 3º Consideram-se atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e à cumulação das pessoas e do patrimônio, para os fins desta medida provisória:

I – o policiamento ostensivo;

II – o cumprimento de mandados de prisão;

III – o cumprimento de alvarás de soltura;

IV – os que envolvam risco de vida;

V – os relativos a presos;

VI – a guarda, vigilância e acustódia de presos;

VII – os técnicos-periciais, qualquer que seja sua modalidade;

VIII – o registro de ocorrências policiais.

Art. 4º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Item 7:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.207-4, publicada no dia 13 de agosto de 2001**, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integra-

ção Nacional, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00 (484 milhões de reais), para os fins que especifica”.

À medida foram apresentadas dezenove emendas; dependendo de pareceres a serem proferidos em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para proferir parecer quanto à admissibilidade.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Para emitir parecer. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Deputado Dr. Rosinha diz que esse tipo de matéria deveria vir como projeto de lei, que tramitaria na Comissão Mista de Orçamento até chegar ao plenário. Sua Exa. tem razão. Mas não nos podemos esquecer de que há casos relevantes e urgentes, como guerra e calamidade pública. Aqui, apesar de não se tratar de calamidade pública, é assunto de extrema urgência.

Esta medida provisória propõe que haja recursos emergenciais nas unidades orçamentárias do Ministério da Integração Nacional para casos de ação de emergência da Defesa Civil daquele Ministério nas Regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste, além, especificamente, do semi-árido nordestino.

Propõe ainda recurso para a unidade da Sudene, hoje Adene, visando ao combate à seca na região de influência da Adene.

Propõe recurso para o Ministério da Agricultura através da unidade de orçamento Conab para proceder à distribuição de alimentos a famílias carentes e aquisição de alimentos para a distribuição gratuita em ação de caráter nacional.

No caso do meio ambiente, 11 milhões de reais, crédito com a finalidade de atender às ações de combate emergencial a incêndios florestais sob sua responsabilidade – como o que vimos, antes das chuvas, em todo o Brasil, sobretudo no Pantanal Mato-Grossense e na Amazônia.

E para o Ministério do Desenvolvimento Agrário para atender ao seguro-renda de agricultores familiares no semi-árido, bem como para o Ministério da Saúde uma unidade orçamentária Fundo Nacional de Saúde, para bolsa-alimentação.

Portanto, todas essas ações não estavam previstas no Orçamento da União.

Por isso, votamos pela admissibilidade dessa medida provisória pela urgência e relevância de que se reveste.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2001 – CN

Sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00, para os fins que especifica”.

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001, em sua quarta reedição, com o objetivo de abrir crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do anexo I à citada medida provisória.

A programação encontra-se a cargo das seguintes Unidades Orçamentárias (UO), subordinadas aos órgãos mencionados, cujos valores indicados darão suporte às correspondentes ações, conforme segue:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional

R\$109.000.000,00

Nessa UO, o crédito tem por objetivo atender a Ações Emergenciais de Defesa Civil de caráter nacional e, especificamente, nas regiões Sudeste, Sul, Nordeste, Centro-Oeste, além da região do Semi-Árido do Nordestino;

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53203 – Sudene R\$14.000.000,00

Na Sudene, os recursos decorrentes do crédito visam, da mesma forma, atender a Ações Emergenciais de Combate à Seca, na região de influência da UO;

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura e do Abastecimento
UO: 22211 – Conab R\$50.000.000,00

Nessa UO, o objetivo é proceder à distribuição de alimentos a famílias carentes e aquisição de alimentos para distribuição gratuita, ações de caráter nacional;

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
UO: 44201 – Ibama R\$11.000.000,00

No Ibama, o crédito tem por finalidade atender às Ações de Combate Emergencial de Incêndios Florestais, sob sua responsabilidade.

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
UO: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário R\$200.000.000,00

Nessa UO, o crédito visa atender ao Seguro-Renda para Agricultores Familiares do Semi-Árido;

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

R\$100.000.000,00

Nessa UO, o crédito tem por objetivo a Assistência Financeira a Famílias, visando a complementação da renda para melhoria da nutrição (Bolsa-Alimentação).

A despeito de não haver exigência constitucional para indicação de fontes de recursos na abertura de crédito dessa natureza, são indicadas, para viabilizar o crédito, as seguintes fontes:

i) incorporação do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000 R\$277.000.000,00

ii) cancelamento parcial da Reserva de Contingência R\$96.000.000,00

iii) cancelamento parcial de dotações orçamentárias R\$111.000.000,00

Total R\$484.000.000,00

É o relatório.

II – Voto do Relator

A teor do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, comporta, inicialmente, apreciar a Medida Provisória, em sua quarta reedição, sob os aspectos de admissibilidade, tendo em vista os pressupostos de urgência e relevância.

Com efeito, diz o art. 62 da Constituição Federal, **ipis verbis**:

Art. 62. Em caso de revanche e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Como os recursos decorrentes do crédito tiveram por objetivo atender a Ações Emergenciais de Defesa Civil, Aquisição e Distribuição gratuita de alimentos a famílias carentes, além de socorro financeiro a famílias em extremo estado de pobreza, não res-

ta dúvida que a matéria assume aspectos de urgência. Assim sendo, não poderia ela submeter-se aos ritos normais do processo legislativo, que, por sua própria natureza, mostram-se extremamente lentos.

De outro lado, a relevância da matéria assenta-se só no fato de que, garantir um mínimo de dignidade aos mais humildes e necessitados, constitui dever irrecusável e impostergável de uma sociedade que se pretende justa e fraterna.

A medida provisória sob análise, persegue essa trilha, na medida em que tem como foco principal a aquisição de cestas de alimentos para distribuição a famílias carecentes, a complementação de renda para a melhoria da nutrição, a indenização de safras perdidas por agricultores familiares do semi-árido (seguro-renda), além de outras ações de igual relevância.

Ante todo o exposto, nosso voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001.

Sala das Sessões, de agosto de 2001. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Há recurso sobre a mesa a ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 16, DE 2001-CN

Apresentamos, nos termos do art. 5º § 1º, inciso I, da Resolução nº 1, de 1989-CN, o presente recurso para que o Plenário do Congresso Nacional delibere sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.

Handwritten signatures of Jonas Pinheiro, Prof. Luiz Sérgio, and Dr. Francisco Bento Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação o recurso na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que es tão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado. Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para proferir parecer quanto à constitucionalidade e ao mérito da matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quando definimos a admissibilidade do recurso, por meio de várias unidades orçamentárias, já oferecemos o nosso parecer favorável à Casa.

As emendas apresentadas, em número de dezenove, destinam-sesobretudo ao aumento da dotação relacionada com ações da Defesa Civil no Rio Grande do Sul.

Nesse tipo de medida provisória que trata de créditoextraordinário, cuja finalidade é o atendimento a despesas inadiáveis em face de situações emergentes, é lícito admitir que o montante fixado para cada uma das ações se restrinja aos estritos limites das necessidades.

Portanto, a nosso juízo, não nos parece adequada ação que vise redirecionar valores, por mais meritória que seja a demanda, a menos se ficar claramente comprovado o superdimensionamento de uma em relação a outras.

Ademais, é de se ter em conta que a medida provisória já se encontra em sua quarta reedição, o que leva ao inexorável convencimento de que os recursos da dívida corrente já se encontram devidamente apropriados e, em muitos casos, já despendidos. Remanejá-los neste momento implicaria graves consequências de natureza técnico-jurídica. Por isso, votamos pela rejeição de todas as emendas, por mais meritórias que sejam.

Dante do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade da Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo e consequente rejeição das dezenove emendas a ela apresentadas.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº , DE 2001-CN

Sobre o mérito da Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, do

Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00, para os fins que especifica”.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001, em sua quarta reedição, com o objetivo de abrir crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do anexo I à citada medida provisória.

A programação encontra-se a cargo das seguintes Unidades Orçamentárias (UO), subordinadas aos órgãos mencionados, cujos valores indicados darão suporte às correspondentes ações, conforme segue:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
R\$109.000.000,00

Nessa UO, o crédito tem por objetivo atender a Ações Emergenciais de Defesa Civil de caráter nacional e, especificamente, nas regiões Sudeste, Sul, Nordeste, Centro-Oeste, além da região do Semi-Árido Nordestino;

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53203 – Sudene R\$14.000.000,00

Na Sudene, os recursos decorrentes do crédito visam, da mesma forma, atender a Ações Emergenciais de combate à Seca na região de influência da UO;

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura e do Abastecimento

UO: 22211 – Conab R\$50.000.000,00

Nessa UO, o objetivo é proceder à distribuição de alimentos a famílias carentes e aquisição de alimentos para distribuição gratuita, ações de caráter nacional;

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente

UO: 44201 – Ibama R\$11.000.000,00

No Ibama, o crédito tem por finalidade atender às Ações de Combate Emergencial de Incêndios Florestais, sob sua responsabilidade.

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

UO: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário R\$200.000.000,00

Nessa UO, o crédito visa atender ao Seguro-Renda para Agricultores Familiares do Semi-Árido; Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
R\$100.000.000,00

Nessa UO, o crédito tem por objetivo a Assistência Financeira a Famílias, visando a complementação da renda para melhoria da nutrição (Bolsa-Alimentação).

A despeito de não haver exigência constitucional para indicação de fontes de recursos na abertura de crédito dessa natureza, são indicadas, para viabilizar o crédito, as seguintes fontes:

i) incorporação do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000 R\$277.000.000,00

ii) cancelamento parcial da Reserva de Contingência R\$96.000.000,00

iii) cancelamento parcial de dotações orçamentárias R\$111.000.000,00

Total R\$484.000.000,00

À Medida Provisória foram apresentadas 19 emendas, que se encontram em anexo.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A teor do art. 7º, **in fine**, da Resolução nº 1, de 1989-CN, uma vez admitida a medida provisória, o parecer deverá abordar os aspectos de constitucionalidade e de mérito.

No que diz respeito ao primeiro aspecto, não há dúvida quanto a sua constitucionalidade, considerando-se que cuida de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (CF, art. 49) e atende com clareza às prescrições do § 3º do art. 167 da Carta Magna, que determinam, **ipsis verbis**:

Art. 167.

....

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, (...).

O mérito da Medida Provisória encontra-se expresso na relevância das ações por ela abrigadas, cujo conteúdo de natureza social e humana não pode ser contestado. Os inclemtes e longos períodos de estiagem, verificados na região Nordeste,

demandam providências efetivas e imediatas, no sentido de minorar o sofrimento daquela população, que clama por ações que permitam, única e exclusivamente, sua sobrevivência.

De outro lado, as enchentes que a cada ano castigam a região Sul, além dos incêndios que se propagam na região Centro-Oeste encontram-se no mesmo nível hierárquico de prioridade que os mencionados acima.

No que toca às emendas, todas destinadas a aumentar a dotação relacionada com Ações de Defesa Civil no Estado do Rio Grande do Sul, sem descartar dos evidentes méritos dos respectivos pleitos, não vemos como acolhê-las, ainda que parcialmente, pelas razões que a seguir expressas.

Em se tratando de crédito extraordinário, cuja finalidade é atender a despesas inadiáveis, em face de situações emergentes, é lícito admitir que o montante fixado para cada uma das ações se comporte nos estritos limites das necessidades. Portanto, a nosso juízo, não nos parece adequada ação que vise a redirecionar valores, por mais meritória que seja a demanda, a menos que ficasse claramente comprovado o superdimensionamento de uma em relação a outras.

Demais disso, é de se ter em conta que a medida provisória já se encontra em sua quarta reedição, o que leva ao inexorável convencimento de que os recursos dela decorrentes já se encontram devidamente apropriados e, em muitos casos, já despendidos. Remanejá-los, neste momento, implicaria graves consequências de natureza técnico-jurídica. Por isso, votamos pela rejeição de todas as emendas.

Diante de todo o exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade da Medida Provisória nº 2.207-4, de 10 de agosto de 2001, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo e consequente rejeição das 19 emendas a ela apresentadas.

Sala das Sessões, – Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer, portanto, conclui pela aprovação da medida provisória e rejeição das emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão a medida provisória e as emendas.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, poderíamos considerar essa medida provisória como medida expansiva, pois, na primeira edição, eram 70 milhões, de pois, ela foi se expandindo e chegou a 484 milhões. É também expansiva no sentido da abran-

gência de órgãos do Governo. Na última, entraram os Ministérios do Meio Ambiente e da Saúde. E, se não for votada logo, vai crescer mais ainda.

Temos de matá-la enquanto é possível; do contrário, vai chegar a bilhões, cobrindo todo o Governo.

Outro ponto para o qual quero chamar a atenção de V. Exas. é relativo à afirmação do nosso Relator, Senador Jonas Pinheiro, no sentido de que eu estava questionando os créditos extraordinários e discordando do método e dos créditos. Nesse caso, vamos dizer que parcialmente, no que diz respeito ao reabastecimento de água e outras questões, a medida encaixa.

Vamos agora à "Bolsa-Papinha", digo, Bolsa-Alimentação do Ministério da Saúde. Há cerca de seis meses discute-se esse programa no Ministério da Saúde. Aqui não se discute absolutamente nada; impõe-se, via medida provisória, o valor de 15 reais. Se fosse debatido aqui, certamente esse valor seria maior. E seria maior também porque hoje já é maior a quantidade de latas de leite e de óleo distribuídas para mulheres gestantes com déficit de alimentação e para crianças carentes.

Hoje distribuem-se alimentos. Ocorre que o Ministro da Saúde, Sr. José Serra, precisa fazer sua campanha eleitoral. Então, a medida tem o intuito de minorar a fome, o que consideramos necessário, mas também de atender a campanha eleitoral do Ministro.

É possível buscarmos soluções para o problema da fome e da nutrição por meio de amplo debate nesta Casa.

Votaremos favoravelmente à proposta, mas tínhamos de fazer esse registro. Afinal, há 40 milhões de brasileiros miseráveis passando fome. Esta Casa tem de se envolver no debate sobre a criação de programa de combate à fome, não apenas aprovar a "Bolsa-Papinha", como quer o Ministro José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Caldas.

O SR. JOÃO CALDAS (Bloco/PL – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, nós, do Partido Liberal, parabenizamos o Senador Jonas Pinheiro pelo profícuo relatório, no qual demonstra grande conhecimento da causa.

Não há como ir contra medida provisória que abre créditos suplementares para atender a ações de caráter emergencial. É fundamental que as Comissões Temáticas – Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Social – atentem para programas como o Bolsa-Alimentação, importante principalmente para o Nordeste.

tebraseleiro, para o sertão e para a periferia dos grandes centros urbanos.

Fazemos apenas uma ressalva: o tema deveria ter sido debatido com agricultores, sindicatos, bancos, cooperativas, enfim, com toda a sociedade. dessa forma, o Congresso Nacional teria condições de receber e dirimir as críticas durante o processo, e teríamos a certeza de dar à sociedade a legislação condizente com seus anseios.

Faço ainda um alerta à Casa quanto aos que manipulam as necessidades sociais com lançamento de programas como, por exemplo, o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação e o PRONAF, o que termina por humilhar as pessoas por eles beneficiadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, acredito que as medidas provisórias vão deixar de acontecer no Congresso Nacional, porque esta Casa e o Senado Federal tomarão as devidas providências para que isso aconteça.

Por fim, parabenizo o Supremo Tribunal Federal pela decisão e V. Ex^a, Sr. Presidente, por ocupar neste momento a Presidência do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Alberto.

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o PMDB entende de grande relevância essa medida provisória, que abre crédito extraordinário para os Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e da Saúde, no valor de 484 milhões de reais.

E gostaríamos de dar a esses setores muito mais do que o valor proposto, porque importantes ações serão desenvolvidas com os recursos desse crédito suplementar. Como exemplo, cito a melhoria da nutrição, com o Bolsa-Alimentação, a melhoria do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário, o combate emergencial a desmatamentos e incêndios florestais, a distribuição de cestas básicas, a aquisição de alimentos para distribuição gratuita, ações emergenciais de defesa civil e de combate à seca e reserva de contingência.

Portanto, a medida provisória tem grande relevância e abrangência social.

O PMDB entende dever somar-se neste momento ao Governo e, principalmente, à sociedade brasileira, que espera deste Congresso Nacional posição nesse sentido.

O PMBD vota favoravelmente à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Sérgio. (Pausa.)

Ausente S.Exa., concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que, quanto ao mérito da questão, não podemos ser contrários. São necessários investimentos em programas compensatórios, principalmente em país absolutamente pobre e injusto onde pessoas passam fome, como é o Brasil.

No entanto, precisamos lembrar algumas questões. Por exemplo: enfrentamos uma crise porque o Ministério da Saúde não está cumprindo a Emenda nº 29 – o Deputado Jorge Alberto sabe muito bem que ainda faltam 1 bilhão. Agora, tiramos 100 milhões dos programas de saneamento básico e os transferimos para esse vale-alimentação.

Não podemos transferir recursos do saneamento básico para políticas compensatórias, como bem lembrou o Deputado Rubens Bueno. Temos de criar programas na área de saúde.

O Ministro José Serra tem sido pródigo em criar programas, administrar fatos e mídia; tem realmente sido incisivo nessas questões. Queremos que os programas continuem.

Temos programas típicos que não são imprevisíveis. A seca no Nordeste acontece há dezenas anos. Que os recursos venham por crédito suplementar, não por crédito extraordinário. Começou há quatro meses com 75 milhões, hoje já está em mais de 400 milhões. Quer dizer, faltam previsibilidade e planejamento ao Governo.

Vamos votar favoravelmente à matéria, porque não podemos negar dinheiro a quem tem fome. Como já dizia Betinho, quem tem fome quer um prato de comida. Então, devemos dar comida a quem tem fome.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Sr. Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, não vejo intenção eleitoreira nessa medida.

Este Governo tem atendido às emergências do semi-árido todos esses anos, independentemente de haver ou não pleito eleitoral. Portanto, não cabem críticas ao Ministro da Saúde.

Além do mais, meu candidato à Presidência da República é a Governadora Roseana Sarney. Portan-

to, se entendesse tal ação como campanha do Ministro Serra, votaria contrariamente à proposta. No entanto, sou favorável a ela, porque atende a necessidades básicas e urgentes.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Passa-se à votação. Sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputados **Luiz Sérgio** – **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 7, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputados **Luiz Sérgio** – **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 128, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputados **Luiz Sérgio** – **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO nº 129, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 15, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 132, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 16, apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 133, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 17 apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 134, DE 2001-CN

Requeremos, nos termos do art. 15, da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 18 apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2001-CN

Requeremos nos termos do art. 15, da resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 19 apresentada à Medida Provisória nº 2.207-4.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001. – Deputado **Luiz Sérgio** – Deputado **Prof. Luizinho**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2001-CN

Requeiro, nos termos do inciso XIV, do art. 162, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, a votação em glo-

bo dos requerimentos de destaques apresentados à Medida Provisória de nº 2.207-04/01.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.



Arthur Virgílio Neto
Deputado Federal
Líder do Governo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação, na Câmara dos Deputados o requerimento de votação em globo dos destaques.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Votação em globo dos requerimentos de destaque.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitados. Não vão ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação a medida provisória, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados, ressalvadas as emendas.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Votação em globo, na Câmara dos Deputados, das emendas com parecer contrário.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitadas na Câmara, deixam de ser submetidas ao Senado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.207-4 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e da Saúde, no valor global de R\$484.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, nos termos da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor global de R\$484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), em favor dos Ministérios da Integração Nacional, da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente e da Saúde, para atender às programações constantes do Anexo I desta medida provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R\$277.000.000,00 (duzentos e setenta e sete milhões de reais); e

II – do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) e de dotações orçamentárias, no valor de R\$111.000.000,00 (cento e onze milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta medida provisória.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.144-3, de 26 de julho de 2001.

Art. 4º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Medida Provisória nº 2.144-3, de 26 de julho de 2001.

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.60

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0069 CESTA DE ALIMENTOS									50.000.000
		ATIVIDADES							
08 306	0069 2158	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS CARENTES							2.000.000
08 306	0069 2158 0001	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS CARENTES - NACIONAL CESTA DISTRIBUIDA (UNIDADE 0000000)	S	3	P	90	0	100	3.400.000
08 306	0069 4244	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							46.600.000
08 306	0069 4244 0001	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - NACIONAL PRODUTO ADOLIRIDO ITONIZADO	S	7	P	90	0	100	46.600.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO : 36600 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FONDO NACIONAL DE SAÚDE

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
		0008 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL								
		ID 306 0008 0357		OPERACOES ESPECIAIS						
		ASSISTENCIA FINANCEIRA A FAMILIA VISANDO A COMPLEMENTACAO DA RENDA PARA MELHORIA DA NUTRICAO - BOLSA-ALIMENTACAO								
		ID 306 0008 0357 0001		ASSISTENCIA FINANCEIRA A FAMILIA VISANDO A COMPLEMENTACAO DA RENDA PARA MELHORIA DA NUTRICAO - BOLSA-ALIMENTACAO - NACIONAL BOLSA-ALIMENTACAO CONCEDIDA UNIDADE DE 10889						
				E	G	R	M	I	F	
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D	E	E	
		0008 ALIMENTACAO SAUDAVEL								
		100.000.000								
		TOTAL - FISCAL								
		0								
		TOTAL - SEGURIDADE								
		100.000.000								
		TOTAL - GERAL								
		100.000.000								

ÓRGÃO : 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR	
			E	G	R	M	I	F		
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00							
		9803 PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS								
		18 541 0503 5165		PROJETOS						
		18 541 0503 5165 0001		COMBATE EMERGENCIAL A INCENDIOS FLORESTAIS						
		COMBATE EMERGENCIAL A INCENDIOS FLORESTAIS - NACIONAL								
				E	G	R	M	I	F	
				S	N	P	O	U	T	
				F	D	D	D	E	E	
		9803 PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS								
		11.000.000								
		TOTAL - FISCAL								
		11.000.000								
		TOTAL - SEGURIDADE								
		11.000.000								
		TOTAL - GERAL								
		11.000.000								

ÓRGÃO : 49900 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE : 49161 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ORGÃO : 53600 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ORGÃO : 50000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR							
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U O	F T E		
		6667 DEFESA CIVIL	14.886.000							
		ATIVIDADES								
06 182	0667 6001 0667 6001 0001	AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE A SECA AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE A SECA - NA REGIÃO NORDESTE								
			S X	J P D	P 90 0	O 0 0	T 100 300	F 9.000.000 5.000.000		
		TOTAL - FISCAL	0							
		TOTAL - SEGURIDADE	14.000.000							
		TOTAL - GERAL	14.000.000							

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR							
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U O	F T E		
		0119 SANEAMENTO BÁSICO	100.000.000							
		PROJETOS								
10 511	0119 3860	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRÁVOS								
10 511	0119 3860 0421	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRÁVOS - NO ESTADO DO ACRE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)1761								
10 511	0119 3860 0421	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRÁVOS - NO ESTADO DE ALAGOAS - PADH(PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)5943	S 1	J P D	P 30 0	I 0 179	T 1 902 360	F 6 418 210		
			S 4	J P D	P 30 0	I 0 179	T 1 902 360	F 6 418 210		

6234 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE

37.002.000

		PROJETOS									
25 751	0294 3245	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO MARANHAO (1.175 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA)									37.002.000
25 752	0294 3245 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO A UHE TUCURUI NO MARANHAO (1.175 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES COM 566 MVA) - NO ESTADO DO MARANHAO SISTEMA IMPLANTADO (%) 2		1	4 - INV	90	0	495			37.002.000

6237 ENERGIA NO EIXO MATO GROSSO-AMAZONAS

106.500.000

		PROJETOS									
25 751	0297 3242	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE- RONDONIA (1.180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1077,6 MVA) TOTALIZANDO 728 MVA)									106.500.000
25 752	0297 3242 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ACRE- RONDONIA (1.180 KM DE LINHA DE TRANSMISSAO E SUBESTACOES ASSOCIADAS COM 1077,6 MVA) TOTALIZANDO 728 MVA) - NA REGIAO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (%) 8		1	4 - INV	90	0	495			106.500.000

6238 INTEGRACAO ELETRICA NORTE-SUL

142.500.000

		PROJETOS									
25 751	0298 2234	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 8.370 MW									142.000.000
25 752	0298 3235 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DA USINA HIDRELETRICA DE TUCURUI - 2ª ETAPA DE 4.245 MW PARA 8.370 MW - NO ESTADO DO PARA USINA AMPLIADA (%) 1		1	4 - INV	90	0	495			142.000.000
25 752	0298 5462	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NORTE-SUL I (IMPERATRIZ - MIRACEMA) 517 KM DE LT EM 500KV E SUBESTACOES)									500.000
25 752	0298 5468 0001	IMPLEMENTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NORTE-SUL I (IMPERATRIZ - MIRACEMA) 517 KM DE LT EM 500KV E SUBESTACOES) - NA REGIAO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (%) 1		1	4 - INV	90	0	495			500.000

6887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

4.000.000

		ATIVIDADES									
25 752	0897 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO									4.000.000
25 752	0807 4103 0051	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORTE ATIVO MANTIDO (%)		1	4 - INV	90	0	495			4.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO

329.787.588

10.511	0119 3860 0445	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)13484	S	4	P	30	0	179	14.778.823
10.511	0119 3860 0447	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)3250	S	4	P	30	0	179	3.510.391
10.511	0119 3860 0449	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RONDONIA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2131	S	4	P	30	0	179	2.301.615
10.511	0119 3860 0451	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE RORAIMA - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1729	S	4	P	30	0	179	787.263
10.511	0119 3860 0453	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE SERGipe - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)1998	S	4	P	30	0	179	1.078.195
10.511	0119 3860 0455	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DO TOCANTINS - PADH (PLANO DE APOIO AOS ESTADOS DE MENOR DESENVOLVIMENTO HUMANO) FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)2703	S	4	P	30	0	179	1.078.195
10.511	0119 3860 0550	CONSTRUCAO E AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL - PADH E PISM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE)12068	S	4	P	30	0	179	13.033.195

TOTAL - FISCAL

0

TOTAL - SEGURIDADE

100.000.000

TOTAL - GERAL

100.000.000

ÓRGÃO : 64000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELLAMIENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - BS 1. 93

ÓRGÃO : 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2.184-23, publicada em 25 de agosto de 2001**, que assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal, de Polícia Civil do Distrito Federal, Policial Rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, 7.102 de 20 de junho de 1983, o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, e dá outras providências.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória foi reeditada para correção.

Portanto, estando em curso o prazo para emendas, não podemos apreciá-la hoje.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Está retirada de pauta a medida provisória.

O SR. JOÃO CALDAS – Sr. Presidente, por que a medida provisória está sendo retirada de pauta?

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Porque está em curso o prazo de emendas à medida provisória, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2001-CN

Requeremos, com base no art. 76, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo da Comissão Especial Mista, criada através do Requerimento nº 73, de 2001-CN, com a finalidade de “Estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento”, até o dia 30 de novembro de 2001.

Justificação

A presente Comissão Especial Mista já realizou 11 reuniões, ouvindo 24 expositores, como também visitou as usinas de Sobradinho, Paulo Afonso e Xingu.

Ainda deverá realizar outros painéis ouvindo pessoas ligadas à biomassa e ao Anexo 5, visitando

ainda as usinas de Tucuruí e Belo Monte, no Estado do Pará.

Visando fazer um relatório mais acurado, se faz mister a prorrogação da Comissão por cerca de 60 dias.

Assim, solicitamos aos nossos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2001.

Sala das Comissões, de setembro de 2001.

Carlinhos V. (Signature)

José Carlos Aleluia (Signature)

João Caldas (Signature)

Fernando Gabeira (Signature)

Fernando Tavares (Signature)

José Antonio Almeida (Signature)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco/PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – As Sras. e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

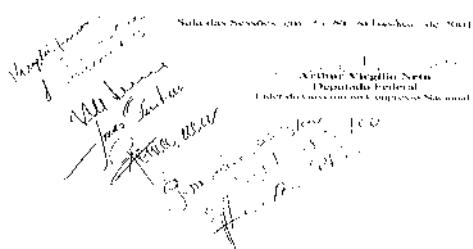
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2001-CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 21/01, que

"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente", na presente sessão.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Item 16

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 21, de 2001**, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Ao Projeto de Lei, dependendo de parecer a ser proferido em plenário, não foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY (Bloco/PFL – BA). Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como já foi esclarecido, trata-se de crédito proposto para atender à variação cambial ocorrida neste exercício, bem como à renegociação da dívida contratual interna. E tem por objetivo permitir o pagamento de despesas de Unidades da Federação, sendo que mais de 80% destinam-se ao Ministério da Defesa.

Dianted o exposto e considerando-se que esse remanejamento será feito com recursos do superávit financeiro e de cancelamento de dotações orçamentárias, nosso parecer é favorável.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

I – Relatório

I.1. Histórico

Nos termos do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 349, de 2001-CN (nº 590/2001, na origem), de 20 de junho de 2001, submeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, que objetiva abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$91.136.504,00 (noventa e um milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

A Exposição de Motivos nº 162/MP, de 19 de junho de 2001, do Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPO, que acompanha a Mensagem, informa que as suplementações são necessárias devido à variação cambial ocorrida no presente exercício, bem como à renegociação da dívida contratual interna. Os programas de trabalho suplementados encontram-se discriminados adiante:

UO: Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R\$17.898.481,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual externa. R\$17.898.481,00

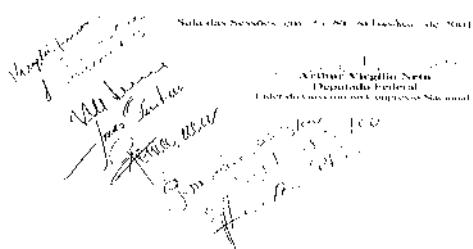
UO: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R\$1.356.017,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual externa R\$1.356.017,00

"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente", na presente sessão.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Item 16

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 21, de 2001**, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao Projeto de Lei, dependendo de parecer a ser proferido em plenário, não foram apresentadas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao nobre Deputado Jorge Khoury.

O SR. JORGE KHOURY (Bloco/PFL – BA). Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, como já foi esclarecido, trata-se de crédito proposto para atender à variação cambial ocorrida neste exercício, bem como à renegociação da dívida contratual interna. E tem por objetivo permitir o pagamento de despesas de Unidades da Federação, sendo que mais de 80% destinam-se ao Ministério da Defesa.

Dianted o exposto e considerando-se que esse remanejamento será feito com recursos do superávit financeiro e de cancelamento de dotações orçamentárias, nosso parecer é favorável.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

I – Relatório

I.1. Histórico

Nos termos do art. 84, XXIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 349, de 2001-CN (nº 590/2001, na origem), de 20 de junho de 2001, submeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, que objetiva abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$91.136.504,00 (noventa e um milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

A Exposição de Motivos nº 162/MP, de 19 de junho de 2001, do Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPO, que acompanha a Mensagem, informa que as suplementações são necessárias devido à variação cambial ocorrida no presente exercício, bem como à renegociação da dívida contratual interna. Os programas de trabalho suplementados encontram-se discriminados adiante:

UO: Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R\$17.898.481,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual externa. R\$17.898.481,00

UO: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R\$1.356.017,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual externa R\$1.356.017,00

UO: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Programa: Operações especiais: serviço da dívida interna (juros e amortizações) R\$3.000.000,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual interna R\$3.000.000,00

UO: Comando da Aeronáutica

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R\$62.493.218,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual externa R\$62.493.218,00

UO: Comando do Exército

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R\$2.300.000,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual externa R\$2.300.000,00

UO: Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Programa: Operações especiais: serviço da dívida interna (juros e amortizações) R\$4.088.788,00

Operação especial: Amortiz. e encargos de financiam. da dívida contratual interna R\$4.088.788,00

Total R\$91.136.504,00

No que tange à classificação por grupo de despesa, tem-se que o Projeto de Lei suplementa dotações no GND 2 – Juros e Encargos da Dívida – nas Unidades Orçamentárias

Sedur, Embrapa, Dner, Comando da Aeronáutica e Comando do Exército. Já na UO Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, é suplementado o GND 6 – Amortização da Dívida.

A origem dos recursos para custear a suplementação proposta é a seguinte:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União R\$87.047.716,00

- Cancelamento de dotações orçamentárias¹ R\$4.088.788,00

- Total R\$91.136.504,00

Esclarece, ademais, a referida EM que o cancelamento alvitrado, na UO Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, não acarretará prejuízo à execução da programação alvo do corte, eis vez que foi decidido com base em projeções das possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Ao presente Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

I.2. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria, mormente ao art. 167,

incisos V e VI da Constituição Federal, ao art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320/64, além daquelas constantes da Lei nº 9.995/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001), salvo no que se refere ao nível das informações e justificativas prestadas pelo Poder Executivo, que, como sempre, são insuficientes para a formação de juízo. Para surpreender a ciência, esta Relatoria valeu-se de informações adicionais prestadas pelos órgãos que se agradecem aos respectivos cursos da Proposição em apreço.

Pesquisa efetuada no sistema de execução orçamentária, em 9-8-2001, evidencia a seguinte situação nas programações objeto da suplementação em tela:

¹O Projeto de crédito cancela dotação de R\$4.088.788,00 na funcional 16.482.0902.5699.0001 – Unidades Residenciais para Servidores – Nacional, no âmbito da Unidade Orçamentária Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – 52211.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade/Subtítulo	Avulso/ado (Lci + Créditos)	Em R\$1.000,00	
			Empenhado	Liquidado
SEDUR	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa – nacional	188.712,5	138.721,4	85.319,0
EMBRAPA	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa – nacional	45.415,9	30.000,5	29.777,1
DNER	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna – nacional	148.979,2	6.123,9	5.685,6
Comando da Aeronáutica	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa – nacional	181.857,4	181.857,4	112.880,1
Comando do Exército	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual externa – nacional	535.705,6	445.098,4	218.206,3
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	Amortização e encargos de financiamento da dívida contratual interna – nacional	5.868,4	3.354,3	4.138,4

FONTE: INFORCA/STAE/PRODASEN

Além disso, o projeto oferecido como fonte de cancelamento apresenta-se com uma dotação autorizada de R\$8.466.514,00, dos quais R\$3.936.582,00 já foram empenhados. Constatase, assim, que a diferença existente, R\$4.529.932,00, é suficiente para abranger o corte proposto, de R\$4.088.788,00.

No que se refere à fonte oferecida para fazer em face do acréscimo de despesa — superávit financeiro, temos que no Balanço Patrimonial insitono Balanço Geral da União de 2000 consta uma situação superavitária de R\$78.022,2 milhões.² Até o presente momento, foram utilizados, na abertura de créditos adicionais, tão-somente cerca de R\$3.554,4 milhões, o que nos leva a concluir que a fonte oferecida mostra-se regular e suficiente.

A Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano encaminhou-nos documentação informando que, à época da formulação da proposta orçamentária, a taxa de câmbio foi estimada em US\$1,00 para R\$1,78. A expressiva desvalorização da moeda nacional, muito acima das previsões iniciais, ensejou o aumento dos encargos pactuados, relativos aos serviços da dívida. A Sedur assevera que a dotação atual é insuficiente para atender aos compromissos contratuais assumidos pela União, por intermédio da Secretaria, razão pela qual não resta outra alternativa que não a presente suplementação. A aprovação do crédito evitará o pagamento de outros encargos decorrentes do não cumprimento dos contratos firmados, o que oneraria, desnecessariamente, os cofres públicos.

Com relação aos créditos para o Comando do Exército e para a Embrapa, a motivação da suplementação assemelha-se à da Sedur. Trata-se da atualização de serviços de dívidas contratuais externas decorrente da grande desvalorização cambial ocorrida nos últimos meses. O Órgão Setorial de Orçamento do Ministério da Agricultura enviou-nos documentação, acerca do crédito da Embrapa, mencionando que a nova atualização dos encargos está sendo feita utilizando-se da taxa de câmbio de US\$1,00 = R\$2,30, em lugar da taxa US\$1,00 = R\$1,78, originalmente estimada.

Da mesma forma, o DNER remeteu a esta Relatoria documentos que discriminam as operações de crédito albergadas na programação objeto da suplementação, que alcançam o valor total de R\$348.979.206,00. De se observar que essa providência mostrou-se necessária, porquanto o Quadro anterior exibe um valor expressivo de crédito autorizado para o DNER sem que se tenha executa do, até o momento, boa parte da dotação. Na verdade, a suplementação refere-se à Operação de Crédito nº 2378, a qual incorpora dívida contraída junto ao Banco do Brasil S/A. Nessa Operação de Crédito, ocorreu acréscimo no saldo devedor do contrato, o que suscitou um aumento nos valores de juros a pagar.³ Informa a Entidade que o acréscimo no saldo devedor deveu-se à alínea d do inciso II da Cláusula Segunda, a qual estipula que, no sétimo ano de vigência do título, o valor de principal pertinente aos Bônus de Capitalização sofreria, de uma só vez, a capitalização e a incorporação dos juros gerados pela diferença entre as taxas de juros iniciais aplicadas nos primeiros seis anos e a taxa fixa de 8% ao ano. O valor previsto para o pagamento dos juros deste contrato, R\$6.365.246,00 (que se encontra inserido no valor glo-

bal, consignado no Orçamento, de R\$348.979.206,00), deve, portanto, ser suplementado em R\$3.000.000,00.

Por seu turno, o Comando da Aeronáutica, Unidade Orçamentária agraciada com o maior valor no presente Projeto de Lei, R\$62.493.218,00, informa que a suplementação visa a fazer frente a compromissos assumidos no âmbito dos Projetos Modernização da Frota (ex-BAMB II) e AL-X. Ressalta que a Lei Orçamentária deixou de contemplar a totalidade das dotações necessárias para os desembolsos desse ano, razão pela qual se impõe a aprovação do crédito em apreço, regularizando a situação.

Por derradeiro, na UO Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, a suplementação terá como contrapartida cancelamento do projeto já mencionado e não o superávit financeiro do exercício precedente. A suplementação destina-se à amortização de compromissos assumidos nos Projetos BAMB I e AL-X.

1.3 - Conclusão

A análise minuciosa do Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, levou esta Relatoria ao convencimento de que a suplementação pleiteada afigura-se necessária, porquanto possibilitará ao Poder Público honrar compromissos assumidos via contratual. Muito embora admitamos que os encargos a serem pagos são vultosos, representando um ônus significativo à sociedade, há que se reconhecer que o inadimplemento dos compromissos já avençados seria altamente prejudicial aos interesses do País, suscitando a incidência de novos encargos contratuais. Impõe-se, assim, a aprovação da Proposição.

Ademais, nada há que possa impedir a aprovação do Projeto de Lei.

II - Voto

Diantedo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2001-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de agosto de 2001. — **Jorge Khoury**, (PFL-BA).

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) — O parecer conclui pela aprovação do projeto.

² Segundo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União sobre as Contas do Governo do exercício de 2000, p. 142, disponível no sítio da Internet www.tcu.gov.br.

³ O acréscimo no saldo devedor do contrato atingiu US\$2.395.745,66.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Alberto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, os brasileiros que nos estão assistindo votar crédito suplementar superior a 91 milhões de reais, com dotações, por exemplo, para o Ministério dos Transportes, devem estar pensando que haverá mais dinheiro para a correção da situação crítica de nossas estradas ou para o desenvolvimento urbano. Vão pensar que estamos aprovando dotação orçamentária para investimento principalmente na área de saneamento, tão precária em nosso País.

No entanto, o crédito suplementar que está sendo votado destina-se única e exclusivamente à amortização de juros de contratos da dívida.

Isso evidencia que maior do que o buraco das estradas é o buraco causado por esta crise financeira, que vai torrando o Orçamento da União e que nada de concreto traz para o bem-estar da população brasileira. Evidencia também que o caminho que estamos seguindo precisa ser revisto, para que o dinheiro dos brasileiros não seja destinado única e exclusivamente à ciranda que está algemando a população, conduzindo nossa economia à recessão, o que nenhum setor da sociedade brasileira deseja.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta é mais uma proposta a mostrar claramente o modelo econômico que estamos vivendo: junta-se dinheiro para pagar juros da dívida.

O Deputado Fernando Coruja, na discussão da proposta anterior, referiu-se às políticas compensatórias do modelo social em prejuízo das políticas preventivas no campo da saúde e, em especial, do saneamento básico. O Governo vem empreendendo a velha política do rico cada vez mais rico e do pobre cada vez mais pobre. Precisamos, porém, de políticas que corrijam definitivamente essa situação.

Temos, para o próximo ano, a previsão de 124 bilhões de reais para o pagamento dos juros das dívidas interna e externa. A metade desse dinheiro daria para zerar definitivamente o déficit do saneamento básico no País. Somente com políticas preventivas teremos um País mais decente para o futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em nome da Bancada do PPS.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser breve, porque o Deputado Rubens Bueno e o Deputado Luiz Sérgio já disseram essencial.

Na realidade, o aumento da despesa pública está relacionado com a elevação dos juros dos financiamentos externos, decorrente do aumento do dólar, consequência da equivocada política cambial do Governo. O real foi sobrevalorizado até onde não podia mais, consumindo nossas reservas. E a intervenção que agora se faz no mercado não é competente para impedir grandes elevações da cotação do dólar, o que aumenta significativamente a despesa pública, a exemplo do que ocorre com o aumento da taxa básica de juros.

Sr. Presidente, por essas razões, o Bloco PSB/PCdoB é contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o crédito suplementar pretendido, superior a 91 milhões de reais, destina-se a pagamento de contratos externos e internos da dívida, em decorrência da variação cambial. Isso demonstra que a política econômica do Governo Federal é equivocada. Uma política econômica que faz com que a dívida salte de 20% do PIB para mais de 50% do PIB só pode estar equivocada. Daí a necessidade dessas suplementações para o pagamento dos juros da dívida.

O Deputado Miro Teixeira está colhendo assinaturas para a apresentação de proposta de emen-

da constitucional que possibilitará aos Deputados, se aprovada, mexerem nos recursos destinados ao pagamento da dívida – hoje a Constituição Federal veda o remanejamento de recursos destinados ao pagamento da dívida.

Nosso voto é contrário à aprovação do projeto, por entendermos ser incabível destinar mais recursos para o pagamento de juros da dívida. E, mais uma vez, salientamos que isso acontece devido à forma equivocada com que o Governo conduz a política macroeconômica.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Caldas.

O SR. JOÃO CALDAS (Bloco/PL – AL. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, diante do que disseram os Parlamentares do PSB e do PPS e da matéria publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** na última sexta-feira, não há como aprovar o crédito suplementar pretendido pelo Governo, superior a 91 milhões de reais, para o pagamento de juros da dívida.

Aliás, corremos o risco de, de repente, estarmos aqui com o objetivo de aprovar recursos para pagar juros de uma dívida que o próprio Governo não conhece, pois diz textualmente que 30 bilhões foram retirados da dívida do dia para a noite.

Portanto, o Partido Liberal também se posiciona contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Presidência da República, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério dos Transportes e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$91.136.504,00 (noventa e um milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I destalei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2000, no valor de R\$87.047.716,00 (oitenta e sete milhões, quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais); e

II – cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta lei, no valor de R\$4.088.788,00 (quatro milhões, oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S P D	G N D	M O D	I U T E	F E L I C H A R G E	VALOR
		1996 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)						17.898.481
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 641	1996 0284	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL						17.898.481
28 641	0906 0264 0055	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL						17.898.481
		TOTAL - FISCAL						17.898.481
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						17.898.481

ORGÃO : 22900 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUTO/PRODUTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00								
			E	C	P	M	I	F	T		
9999 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (1.350.000,00			
OUTROS E AMORTIZACOES)											
		OPERACOES ESPECIAIS									
76.344	9999-0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA							1.350.000,00		
76.344	9999-0284 (043)	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL							1.350.000,00		
		TOTAL - FISCAL							1.350.000,00		
		TOTAL - SUBSTITUICAO									
		TOTAL - GERAL							1.350.000,00		

ORCAO : 33466 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 33281 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE ROMAGEM

ORCAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52001 - COMANDO DA AERONÁUTICA

ÓRGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

UNIDADE : 52123 - COMANDO DO EXERCITO	ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS SONTES - R\$ 1,00					
TÍTULO	PROGRAMA/AGENCIA/SUBTÍTULO/PROJETO	ESTADO	FEDERATIVA	MUNICIPAL	ESPECIAL	VALOR
BOMA OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DVIDA EXTERNA (JURUS E AMORTIZACOES)						1.300,00
OPERACOES ESPECIAIS						
16.544 0906 0256	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DVIDA CONTRATUAL EXTERNA					1.300,00
25.542 0906 0264 (001)	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL					1.300,00
TOTAL - PESO:						1.300,00
TOTAL - SECURIDADE:						
TOTAL - CEFET:						

ANEXO : 02000 - MINISTÉRIO DA PROPA
UNIDADE : 02001 - CARA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA

OMGAO - COMISSÃO MÍDIA DA DEFESA
COORDENADORA: Cláudia Mazzola - Presidente da Comissão de Defesa da Imprensa e da Liberdade de Expressão

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio,

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 139 DE 2001-CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 25/01, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”, na presente sessão.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2001.

Table des Sujets aux *Séances* de 2009

Arthur Virgílio Neto
Deputado Federal

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – **Item 17**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 25, de 2001**, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 11 milhões, 875 mil reais para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas; dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Chaves, para proferir parecer.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Ministério da Fazenda solicita abertura de crédito suplementar no valor de 11 milhões, 875 mil reais.

Os recursos ora pleiteados destinam-se à aquisição de novo sistema de computadores de grande porte que visa aumentar a capacidade do sistema informatizado do Banco Central do Brasil, de modo a dotar o sistema de pagamento brasileiro com recursos em proporção suficiente para garantir segurança e confiabilidade ao Sistema de Transações Financeiras Nacionais contra a ocorrência de riscos sistêmicos.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

A proposição não contraria dispositivos constitucionais ou legais.

Voto do Relator.

Com base no exposto, defendo que o Projeto de Lei nº 25, de 2001, do Congresso Nacional, atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, voto por sua aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em discussão o projeto.

Com a palavra o nobre Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero apenas reforçar que, na mensagem, o Ministro Martus Tavares diz estar retirando dinheiro da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

Esperamos realmente que aqui esteja valendo o escrito e que a retirada de recursos da fundação não implique dificuldade de honrar seus compromissos com os funcionários do Banco Central.

A mensagem diz ser preciso reequipar o banco, para que seu sistema tenha mais confiabilidade. Esperamos realmente que cada brasileiro possa ter confiança no sistema do Banco Central, principalmente porque no caso do BANPARÁ os computadores do Banco Central levaram muito tempo para mostrar eficiência.

Desejamos ainda que tanto o Ministro Martus Tavares, conhecido como "Ministro da Tesoura", quanto o Ministro da Fazenda, que se preocupou em modernizar o Banco Central com novos equipamentos, sensibilizem-se quanto à necessidade de liberarem recursos para a compra de equipamentos essenciais a hospitais e creches, equipamentos que minimizam a crise social por que passa este País.

O PT não vai se opor a esse crédito, mas chama a atenção desses Ministérios no sentido de que tenham a mesma sensibilidade em relação às outras questões sociais, para que a população possa confiar no sistema público brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Dando continuidade à discussão, com a palavra o Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (Bloco/PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, não vejo necessariamente nenhum conflito entre investimentos na área social e investimentos na modernização da administração pública, especialmente o sistema financeiro oficial, liderado pelo Banco Central.

É preciso cuidar das duas coisas, e não há necessariamente uma linha divergente entre as duas posições. Reclamamos mais investimentos, e, seguramente, a proposta orçamentária que chegou agora a esta Casa pelas mãos de V. Ex^a contempla investimentos adicionais na área social da ordem de 15 bilhões de reais. Esses investimentos são cada vez mais necessários porque é preciso reduzir as des-

gualdades, é preciso reorientar os gastos do Governo, focalizá-los melhor.

Mas, Sr. Presidente, isso não elide a preocupação de dar maior fluidez às ações administrativas, modernizando institucionalmente o Banco Central. A utilização de novos sistemas de computação é absolutamente necessária, é uma forma de acompanhar a linha da modernidade. Não apenas o Brasil, mas o mundo inteiro, neste momento, confia e acredita na tecnologia, delanecessita para dar mais célere andamento a todas as demandas e tramitações.

Não vejo por que se questiona a utilidade social desse investimento. Por isso, posicione-me favoravelmente à aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado João Caldas.

O SR. JOÃO CALDAS (Bloco/PL – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido Liberal é contrário ao projeto de lei por entender que o mesmo deve ser debatido na Comissão de Orçamento. Fazemos parte daquele Comitê, onde estamos fazendo o Orçamento e debatemos todos os temas, principalmente os relacionados à informatização.

Ainda ontem houve debate sobre o FUST, que muito vai beneficiar as escolas, as Teles e os programas sociais e promoverá a fiscalização que será instalada nas escolas, além de dar apoio logístico às Secretarias e Ministérios integrados, como os Ministérios da Fazenda e Planejamento. Quer dizer, tratamos ontem justamente de recursos alocados para essa área.

A proposta é desnecessária em País carente de energia, alimentação, sementes, tecnologia, extensão rural. Deveriam estar sendo discutidas aqui, por exemplo, a medida provisória que destina gratificação aos policiais federais e outras matérias que realmente precisam ser vistas com urgência.

Portanto, Sr. Presidente, o PL é contrário à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Passa-se à votação.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o projeto, nos termos do parecer.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (ANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00						
FUN	PROGRAMA	PROGRAMA/AQUISITIVOS/USUÁRIOS	S	I	R	V	E	VALOR
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								11.875.000
		ATIVIDADES ESPECIAIS						
04.271	0750.0110	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PÚBLICA						11.875.000
04.270	0750.0110.0001	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PÚBLICA - NACIONAL	S	I	R	V	E	11.875.000
		TOTAL - FISCAL						11.875.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - SERIAL						11.875.000

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - R\$ 1,00						
FUN	PROGRAMA	PROGRAMA/AQUISITIVOS/USUÁRIOS	S	I	R	V	E	VALOR
0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL								11.875.000
		ATIVIDADES						
04.195	0776.0009	SISTEMA INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISTEMAS						11.875.000
04.195	0776.0009.0001	SISTEMA INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISTEMAS - NACIONAL	S	I	R	V	E	11.875.000
		TOTAL - FISCAL						11.875.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - SERIAL						11.875.000

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Há sobre a mesa requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luiz Sérgio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2001-CN

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 30/01, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R\$8.500.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2001

Arthur Virgílio Neto
Deputado Federal
Líder do Governo no Congresso Nacional

Nogueira PFL
Júlio PSDB/PSF

Góis PMDB

Guimarães PFL

Outras assinaturas incluem: José Gomes, José Reinaldo, José Genoino, entre outros.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – **Item 18**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 30, de 2001**, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de 8,5 milhões de reais em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda; dependendo de parecer a ser proferido no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Narcio Rodrigues, para proferir parecer.

O SR. NARCIO RODRIGUES (PSDB – MG). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o parecer que apresentamos ao projeto tenta mostrar, em primeiro lugar, a preocupação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado Aécio Neves, em criar política de comunicação para aquela Casa.

Compreendemos que hoje a Câmara dos Deputados dispõe de todos os instrumentos para implementar uma política de comunicação que permita estreitar relações com a sociedade brasileira. Parece faltar apenas algo de conteúdo programático, uma política de **marketing** institucional que permita àquela Casa usar bem os recursos materiais de que já dispõe e também detectar, por meio de consultas de opinião pública e de pesquisas de imagem, qual a melhor conduta a ser adotada, com o objetivo de estabelecer sintonia entre o desejo da sociedade brasileira e a pauta a ser implementada.

A proposta, portanto, vem ao encontro de necessidade da Câmara dos Deputados.

A catamos a emenda apresentada pelo Deputado Virgílio Guimarães e apresentamos substitutivo, em anexo, propondo sejam aplicados pela Câmara dos Deputados 4,5 milhões de reais ainda neste exercício legislativo.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 30 de 2001-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$8.500.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica”.

Relator: Deputado **Narcio Rodrigues**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 502, de 2001-CN (nº 818/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito especial no valor de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para atender à atividade de “Divulgação Institucional da Câmara dos Deputados”.

Os recursos necessários à abertura do crédito decorrerão da anulação parcial da atividade “Manutenção dos Serviços Administrativos”, cuja programação não sofrerá prejuízo no decorrer do exercício, nos termos da EM nº 226/MP, de 24-7-2001 do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, cuja execução se encontrava, em 3-8-2001, em torno de 30% do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme planilha anexa a este Parecer.

Nos termos da mencionada exposição de motivos “a solicitação tem por objetivo, cobrir despesas com a divulgação institucional da Câmara dos Deputados nos meios de comunicação social, conforme prioridade definida pela Presidência daquela Casa”.

II – Emendas

Foi apresentada uma emenda propondo cancelar R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do valor proposto no projeto, reduzindo o mesmo para R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sob a justificativa de a quantia pretendida “parece ser muito elevada”.

III – Voto

A iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de instituir uma política de comunicação institucional amparada no planejamento estratégico, nas pesquisas de imagem e no **marketing** institucional vem ao encontro de uma necessidade desta Casa.

Embora haja uma grande confusão patrocinada pela mídia sobre o que se pretende com esta iniciativa, vendendo a idéia de que o que se quer realmente é apenas promover a Câmara dos Deputados, o objetivo maior desta proposta é permitir uma melhor prestação de contas do trabalho legislativo, estreitando as relações com a sociedade, e também orientar a preparação de uma agenda para a Casa que, respalda da por pesquisas de imagem e de opinião pública, permita estar em sintonia com o desejo da Nação.

A adoção do **marketing** institucional, como propõe a nova Direção da Câmara, tem o sentido objetivo de ampliar a transparência do Legislativo, oferecer campanhas educativas, permitir o acompanhamento sistemático da opinião pública em relação ao comportamento do Parlamento, explicitar e detalhar o efeito

das leis votadas e aprovadas, aumentando o acesso do cidadão aos seus direitos e, sobretudo, permitir a valorização da Câmara dos Deputados com instituição fundamental à democracia.

Estes objetivos distinguem a iniciativa da Mesa Diretora de um propósito meramente promocional ou de propaganda da instituição e preenche de forma efetiva lacuna existente na Casa que, apesar de contar com instrumentos de comunicação social – como a TV Câmara, a Rádio Câmara, o **Jornal da Câmara**, a Voz do Brasil e a Internet – não possui uma política de comunicação devidamente orientada pelas modernas técnicas de **marketing** institucional. Pode-se dizer que a Câmara conta com a estrutura que dá forma ao seu projeto de comunicação, mas lhe falta o suporte necessário à montagem do conteúdo.

Com esta medida o Legislativo vai se amparar em uma estratégia de comunicação que permitirá o melhor uso de seus instrumentos e a ampliação dos canais de comunicação com a sociedade, estabelecendo a desejada transparência na sua atuação.

Considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, Somos pela aprovação da Emenda nº 00001 e do Projeto de Lei nº 30 de 2001-CN, na forma do substitutivo que apresentamos em anexo com a incorporação do efeito da aprovação da emenda mencionada.

Sala das Reuniões, de de 2001. _ Deputado **Narcio Rodrigues**.

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2001-CN (Substitutivo)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$4.500.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Câmara dos Deputados, crédito especial no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2001.

ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE: 01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	-------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0553 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

4,500,000

ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE: 01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0553 ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

4 500 030

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O parcer con cluiu pela aprovação do projeto, nos termos de substitutivo. Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram feitas diversas ponderações sobre esta proposta da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que inicialmente previa a utilização de recurso da ordem de 8,5 milhões de reais.

Ponderamos nós que a maior publicidade da Casa é a aprovação, como espero que o façamos hoje à tarde, do Código de Ética na sua inteireza, na forma como o discutimos. Se aprovado com as mudanças introduzidas pela Mesa, que pelo menos fique claro que a Casa, efetivamente, quer regras transparentes de funcionamento.

Conversamos com o Presidente Aécio Neves e entendemos por bem utilizar parte da verba. Por isso apresentamos emenda, assinada pelo Deputado Virgílio Guimarães, com o intuito de reduzir o valor para 4,5 milhões de reais.

Temos conversado muito com o Presidente Aécio Neves e com o 3º Secretário, Deputado Paulo Rocha, mas ainda não tivemos oportunidade de dialogar com V. Exª, Sr. Presidente, que também é membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, sobre o fato de que acredito haver uma lacuna no trabalho das Comissões oriunda exatamente da escassez de recurso.

Às vezes, assistimos a situações absurdas, como, por exemplo, Presidentes de Comissão ficarem nos corredores com pires na mão. Outras vezes, quando queremos realizar seminário em Comissões, ficamos nos perguntando quem vai financiá-lo. A princípio, seriam as empresas que, em tese, estariam envolvidas com o tema a ser debatido. Eu, por exemplo, Sr. Presidente, tenho proposta no sentido de realizar seminário sobre TV digital e **software** livre – informática. Já imaginou chamar a Microsoft para financiar seminário na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, destinado a debater a utilização de **software** com código aberto? Seria, no mínimo, algo perigoso.

Recentemente, acompanhei o esforço de vários Deputados para a realização de um fórum de Parlamentares negros. O Deputado Luiz Alberto, do meu partido, ia diariamente ao nosso gabinete pedir

socorro, afirmando que a Liderança tinha de conseguir o recurso necessário. No fim, S.Exa. foi a Salvador negociar com o dono de uma churrascaria a obtenção do recurso para realiza esse seminário.

Em determinados momentos, podemos até receber apoio de entidades que queiram contribuir com a realização de seminários, mas as Comissões precisam ter certa autonomia para realizarem tarefas externas. Podemos citar como exemplo o debate sobre o problema dos recursos hídricos. É necessário que a Comissão tenha verba para realizar seminários e deslocar Deputados.

Nessa perspectiva, acreditamos importante a aprovação da matéria. Essa é a maior publicidade que a Câmara faz, exercendo na sua plenitude tarefas desse porte.

Acredito que, com isso, a Câmara dos Deputados dará um salto de qualidade do ponto de vista do funcionamento das Comissões. Aliás, é importante dizermos ao público que nos está ouvindo – e que às vezes diz que os Deputados não trabalham – que é nas Comissões que o trabalho tem melhor qualidade.

Ali o debate é mais próximo, mais intenso. Há maior participação dos Parlamentares, uma vez que os temas são distribuídos. Em Plenário são 513 Parlamentares discutindo tudo ao mesmo tempo. Na Comissão, não. Lá é possível debater com maior participação de cada Parlamentar, ainda que submetida à representação partidária. Tomemos por exemplo o grande trabalho realizado pela CPI do Narcotráfico. É, portanto, importante dizer que o melhor trabalho que a Casa realiza, do ponto de vista da intensidade e principalmente da qualidade, está nas Comissões.

Votamos favoravelmente à aprovação do crédito, com essa destinação, com esse empenho e com a possibilidade de que o trabalho seja realizado dessa forma, contribuindo para aprimorar cada vez mais o trabalho da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde o início fomos críticos com relação a essa proposta, até porque temos visto, por intermédio

dio das televisões e rádios do País, permanente desfile de Ministros de Estado, que usam dinheiro público para a propaganda pessoal. Isso fere a própria Constituição da República, que, ao falar de publicidade, aborda a necessidade da prestação de contas, da transparência e da imparcialidade.

Quero deixar claro que a posição do Bloco Parlamentar PDT/PPS é no sentido de votar contra a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao Deputado José Antonio Almeida.

O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero reafirmar a posição externada pelo Líder do PT. A posição do Bloco Parlamentar PSB/PcdoB é no mesmo sentido.

Na realidade, reduzindo-se o valor consignado e se mudando o enfoque da destinação do recurso para o funcionamento da Câmara dos Deputados e de suas Comissões Técnicas, onde se trabalha mais e melhor, aprovamos a proposta.

Portanto, o Bloco Parlamentar PSB/PCdoB, com a mudança introduzida pelo substitutivo do Relator e por intermédio do acatamento da emenda apresentada pelo Deputado Virgílio Guimarães, aprova a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (Bloco/PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a divulgação institucional da Câmara dos Deputados proposta no Projeto de Lei nº 30 seguisse linha apenas defensiva já justificaria com sobras o investimento.

A Câmara dos Deputados, sistematicamente, tem sido denegrida, vilipendiada e injustamente acusada de morosidade nos trabalhos, de ócio, de lento. E para falar o mínimo, Sr. Presidente, em absoluto isso corresponde ao que se passa na instituição. Os Deputados estão sempre atarefados, estão sempre aplicados nos seus trabalhos, estão sempre ligados ao supremo interesse deste País.

Como dizia, se a linha fosse apenas defensiva já se justificaria a aplicação desse recurso. Mas en-

tendo a intenção, Sr. Presidente, pró-ativa, entendo ser uma maneira de a Câmara se apresentar, dar-se a conhecer da forma como fazem ou fazem as instituições no País e no mundo afora.

A população conhece muito pouco da Câmara dos Deputados, e não se ama aquilo que não se conhece. É preciso que aquela Casa se dê a conhecer exaustivamente, para se fazer reconhecida, amada e respeitada e, dessa forma, direta ou indiretamente, também respeitada a democracia representativa.

Pode ser que um dia tenhamos técnicas de representação direta ou semidireta, mas, por enquanto, são a Câmara dos Deputados e o Senado Federal os veículos mais legítimos de condução da vontade nacional. É por isso, Sr. Presidente, que, sempre que há ameaça à ordem nacional neste País, o primeiro atingido é a Câmara dos Deputados, com acusações de falta de necessidade e de lugar na hora presente.

A proposta do Presidente Aécio Neves de criar mecanismo de comunicação social eficiente para a Câmara dos Deputados é muito bem-vinda, e tenho absoluta certeza de que terá a compreensão da Nação.

Considero pertinentes as objeções do nobre Deputado Walter Pinheiro. Por vezes temos, nas Comissões, dificuldades logísticas e operacionais para viabilizar um seminário – trazer debatedores, expositores e até formular convites. Há dificuldades de ordem técnica por falta de recursos. Creio que essa idéia deve e precisa ser contemplada também.

Lembro a V. Ex^a e à Casa que toda receita gera sua própria despesa. Ao se ver a perspectiva de utilização de recursos na área da comunicação social, inúmeras rubricas começam a ser criadas. É preciso não dar muita asas à imaginação. Todos vão querer fazer seminários, ampliar a ação de sua Comissão, e sempre os recursos serão escassos para isso. Repito: ainda que aprovemos essa proposta, os recursos serão sempre escassos para atender à imaginação dos Srs. Parlamentares.

Votamos, pois, pela aprovação.

Não conheço as emendas do nobre Deputado Walter Pinheiro, elas não chegaram a esta Liderança. Vamos opinar sobre elas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com a palavra o Deputado João Caldas.

O SR. JOÃO CALDAS (Bloco/PL – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio éramos contra a proposta original. Mas, ontem, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conversando com o aniversariante de hoje, Deputado Virgílio Guimarães, que fez a proposta do PT, mudamos nosso ponto de vista.

Somos favoráveis à iniciativa do Presidente da Casa, Deputado Aécio Neves, da Mesa, de viabilizar mudanças na instituição Câmara dos Deputados, principalmente quanto à sua visibilidade.

A TV Câmara, a TV Senado, as TVs Educativas e a própria RÁDIOBRÁS não têm o **marketing** – como bem disse o nosso Relator Narciso Rodrigues, que foi muito conciso em sua argumentação – da Globo, do SBT, da Record, dos grandes jornais e revistas de circulação nacional. Para difundir suas idéias, debatê-las com a sociedade, a Câmara dos Deputados precisa mostrar suas leis, dirimir dúvidas e levar aos mais longínquos rincões do País o acesso à informação. Temos de dispor de mecanismos de comunicação plausíveis, para dirimir dúvidas, sintetizar nossos pensamentos e voltá-los para a sociedade brasileira.

Tenho certeza de que as Comissões Temáticas terão mais um instrumento de força para enriquecer seus debates, para trazer professores e técnicos. A Comissão de Fiscalização e Controle, por exemplo, criou uma subcomissão para acompanhar a seca do Nordeste, mas não podemos sair de Brasília, pois não temos apoio logístico para tanto. A proposta inicial do nosso querido Deputado Virgílio Guimarães encerra o assunto e coroa novo passo.

Parabenizo a Câmara dos Deputados, na figura do Presidente Aécio Neves, pela brilhante iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a discussão sobre o mérito é ampla – se a Câmara dos Deputados deve ou não ter recursos para divulgação. Teríamos de nos aprofundar no debate, tendo em vista que a Câmara já tem sua televisão, rádio, jornal e que o seu Presidente pode convocar rede nacional quando necessário.

A questão específica é relativa à emenda do Deputado Virgílio Guimarães que reduz o valor do crédito para 4,4 milhões de reais; e a discussão é no sentido de saber se esse recurso será utilizado em divulgação nos meios de comunicação ou vai para as Comissões. A justificativa do Ministro Martus Tavares é a de que a solicitação tem por objetivo cobrir despesas com divulgação institucional da Câmara dos Deputados nos meios de comunicação social, conforme prioridade definida em ofício pela Presidência daquela Casa.

A emenda do Deputado Virgílio Guimarães não altera isso, porque o item que permanece é o mesmo. É divulgação institucional da Câmara dos Deputados, que permanece como divulgação.

Em contato informal do Presidente da Casa, Deputado Aécio Neves, com o nosso Líder, Deputado Miro Teixeira – e sobre isso já se manifestou também o Deputado Rubem Bueno –, foi dito que esses recursos servirão para melhor funcionamento das Comissões, não para propaganda. Não é para propaganda, mas para as Comissões funcionarem melhor. Houve acerto dessa ordem.

Queremos que isso conste em ata. Aliás, o Deputado Miro Teixeira já fez pronunciamento a respeito que constará em ata. É preciso explicitar bem que é a palavra do Presidente – e disse S.Exa. que esses recursos são para o melhor funcionamento das Comissões, não para propaganda.

Mesmo assim, mesmo confiando na palavra do Presidente e do Relator e já havendo votos suficientes para a aprovação da matéria, vamos votar contra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Presidente Aécio Neves se propôs a melhorar a imagem da Câmara por intermédio de um projeto ético e de efetiva ação no sentido de esclarecer a sociedade sobre o trabalho dos Parlamentares e das Comissões, enfim, sobre o que realmente é feito na Câmara dos Deputados.

Isso é ótimo, é importante e é necessário. Trata-se de iniciativa positiva.

No entanto, na medida em que essa iniciativa importava o custo de 8 milhões de reais, valor extremamente significativo, ficamos com o pé atrás. E, mais: a própria imprensa, que divulgaria os atos da Câmara, foi a primeira a criticar, porque, em consonância com a opinião pública, entendeu tratar-se de muito dinheiro para mostrar o que estava sendo feito.

O que é bem-feito por si só aparece. Já dispomos da TV Câmara, da Rádio Câmara, do **Jornal da Câmara** e de vários outros mecanismos de divulgação, até mesmo de jornalistas, que fazem entrevistas em plenário e colhem depoimentos dos Líderes.

De qualquer sorte, um fato nos parece positivo: o Presidente Aécio trouxe a nós, do PDT, por intermédio do Líder Miro Teixeira, a informação de que o valor inicial de 8,5 milhões de reais cairia para 4,5 milhões de reais. Quer dizer, já se equilibra o valor.

O segundo aspecto relevante é o de que esse recurso não vai para a área de comunicação e, sim, para a estruturação e viabilização do funcionamento das Comissões Técnicas da Casa, oferecendo meios e condições para que funcionem melhor. E isso é extremamente positivo.

Ontem mesmo, nós, que integramos a Comissão Parlamentar de Inquérito de Obras Inacabadas, tínhamos viagem marcada para Minas Gerais. Na última hora, porém, a viagem foi suspensa, porque não havia verbas para pagar as passagens dos Parlamentares. Para melhor funcionamento, é bem verdade, as Comissões precisam de mais apoio.

E a mídia vai saber reconhecer o importante trabalho desenvolvido pelos Parlamentares.

Era o que tinha a dizer.

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu partido já declarou apoio ao projeto. Esta Casa nunca aprovou proposta tão importante, não para fazer boa a imagem de Parlamentares ou do Parlamento, mas para mostrar, por intermédio da TV Câmara e da Rádio Câmara, que estamos fazendo coisas importantes para o País.

Muitas vezes, a imagem do Parlamentar é maculada porque o povo não toma conhecimento do que estamos fazendo.

Nós, do PSB, somos pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Passa-se à votação.

Em votação, na Câmara dos Deputados, o substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$4.500.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Câmara dos Deputados, crédito especial no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE: 01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO: 01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE: 01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com referência ao Item 15 da pauta, a Presidência do Congresso Nacional convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 12, às 14 horas, destinada à votação do PPA.

É o seguinte o Item 15, cuja apreciação é adiada:

Item 15:

Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que "altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003". (Mensagem nº 514/2001-CN – nº 823/2001, na origem).

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, quero agradecer aos Líderes partidários que, de forma consensual, promoveram na semana passada, sob a Presidência de V. Ex^a, o estabelecimento dessa pauta, integralmente cumprida nesta sessão.

E esta sessão presidida por V. Ex^a é histórica. Pela primeira vez, temos definitivamente decidida a sucessão na Mesa do Congresso Nacional, sendo a Câmara dos Deputados valorizada pelo fato de ter seu Vice-Presidente como o substituto que conduz as sessões na ausência do Presidente do Congresso Nacional.

E esta foi também a última sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a apreciar medidas provisórias. Daqui em diante, votada hoje à tarde no Senado Federal a PEC que restringe a edição de medidas provisórias e promulgada na próxima quarta-feira – antes da sessão convocada por V. Ex^a –, teremos novo rito para apreciação das medidas provisórias.

Por todas essas razões, repito, é uma sessão histórica.

Parabenizo V. Ex^a pela maneira extremamente eficaz com que conduziu os trabalhos desta manhã.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PDT, quero cumprimentá-lo pela maneira competente com que conduziu esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores espera que até a promulgação da emenda constitucional não haja uma avalanche de novas medidas provisórias, e que esta seja mesmo a última sessão em que votamos esse tipo de iniciativa em que o Governo faz descer pela goela do povo brasileiro aquilo que deseja.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (Bloco/PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em nome do PFL e da Paraíba, cumprimentá-lo pela maneira eficiente com que conduziu os trabalhos desta sessão. V. Ex^a trouxe bons eflúvios para esta Casa.

Quis Deus que V. Ex^a estivesse presidindo os trabalhos do Congresso Nacional neste momento histórico em que a Câmara dos Deputados começa a tomar consciência da importância de sustentar sua imagem, de ganhar confiança e credibilidade junto à população.

Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência agradece aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores as palavras de apoio.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Com referência ao Item 15 da pauta, a Presidência do Congresso Nacional convoca sessão conjunta a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 12, às 14 horas, destinada à votação do PPA.

É o seguinte o Item 15, cuja apreciação é adiada:

Item 15:

Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que "altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003". (Mensagem nº 514/2001-CN – nº 823/2001, na origem).

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, quero agradecer aos Líderes partidários que, de forma consensual, promoveram na semana passada, sob a Presidência de V. Ex^a, o estabelecimento dessa pauta, integralmente cumprida nesta sessão.

E esta sessão presidida por V. Ex^a é histórica. Pela primeira vez, temos definitivamente decidida a sucessão na Mesa do Congresso Nacional, sendo a Câmara dos Deputados valorizada pelo fato de ter seu Vice-Presidente como o substituto que conduz as sessões na ausência do Presidente do Congresso Nacional.

E esta foi também a última sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a apreciar medidas provisórias. Daqui em diante, votada hoje à tarde no Senado Federal a PEC que restringe a edição de medidas provisórias e promulgada na próxima quarta-feira – antes da sessão convocada por V. Ex^a –, teremos novo rito para apreciação das medidas provisórias.

Por todas essas razões, repito, é uma sessão histórica.

Parabenizo V. Ex^a pela maneira extremamente eficaz com que conduziu os trabalhos desta manhã.

O SR. FERNANDO CORUJA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PDT, quero cumprimentá-lo pela maneira competente com que conduziu esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. DR. ROSINHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores espera que até a promulgação da emenda constitucional não haja uma avalanche de novas medidas provisórias, e que esta seja mesmo a última sessão em que votamos esse tipo de iniciativa em que o Governo faz descer pela goela do povo brasileiro aquilo que deseja.

O SR. MARCONDES GADELHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (Bloco/PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em nome do PFL e da Paraíba, cumprimentá-lo pela maneira eficiente com que conduziu os trabalhos desta sessão. V. Ex^a trouxe bons eflúvios para esta Casa.

Quis Deus que V. Ex^a estivesse presidindo os trabalhos do Congresso Nacional neste momento histórico em que a Câmara dos Deputados começa a tomar consciência da importância de sustentar sua imagem, de ganhar confiança e credibilidade junto à população.

Meus parabéns a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência agradece aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores as palavras de apoio.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.)